





Relatório Técnico Atividades 2009/2012

PROJETO BRASIL-HAITI

## 1. EXPOSIÇÃO "NO CORAÇÃO DO HAITI"

No dia 8 de abril de 2009, a exposição No Coração do Haiti foi oficialmente aberta ao público da capital brasileira. Hospedada no Museu Nacional até o dia 3 de maio, a exposição reune 60 fotos de Fernando Ramos e a série de reportagens realizadas pela jornalista lara Lemos, além de diversos desenhos de crianças haitianas premiados em um concurso realizado pela embaixada canadense no Haiti. Convidados pelo Projeto Brasil-Haiti (FADISMA/IDRC), lara Lemos e Fernando Ramos viajaram ao país caribenho para realizar uma série de reportagens sobre diversos aspectos da vida haitiana.





## 2. SEMINÁRIOS DE ALTO NÍVEL PROMOVIDOS PELO PROJETO BRASIL-HAITI

Com o objetivo de construir um espaço de debate plural, dinâmico e de alto nível entre especialistas brasileiros, canadenses e haitianos a respeito do Haiti, foi realizada, de 16 a 18 de junho de 2009, uma série de eventos em três importantes cidades brasileiras: Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo. Nestes eventos, que assumiram o formato de mesas-redondas, propôs-se a debater as prioridades em política externa para Brasil e Canadá.

Compareceram às discussões professores, diplomatas, especialistas, jornalistas e estudantes de relações internacionais, direito, economia e ciência política.

Com a finalidade de obter um registro das falas proferidas e socializar os conhecimentos e constatações ali feitos, cuidou-se da filmagem e posterior publicização dos vídeos do site do Projeto. Desta forma, as análises realizadas ficam disponíveis, de forma gratuita e democrática ao mundo inteiro, através do link: www.brasilhaiti.com/videos.asp

Abaixo, seguem imagens e programação referentes a cada um dos dias de discussão.

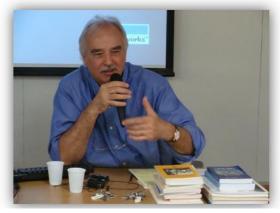
## RIO DE JANEIRO 16 de junho - Fundação Getúlio Vargas

Tema: Renovação ou reconstrução do Estado haitiano?

Palestrantes: Gerson Borges (Marinha do Brasil e FGV/EBAPE); Suzy Castor (CRESFED, Centro de Pesquisa e de Formação Econômica e Social para o Desenvolvimento –









Haiti); Ricardo Seitenfus (Representante da OEA no Haiti); Yasmine Shamsie (Universidade Wilfried Laurier, Canadá). Evandro Carvalho (FGV-Rio, mediador).

# BRASÍLIA 17 de junho - Ministério das Relações Exteriores (MRE) Instituto Rio Branco

Tema: O adensamento das relações Brasil-Canadá a partir de uma experiência triangular: o Haiti

Palestrantes: Ricardo Seitenfus (Representante da OEA no Haiti); Suzy Castor (CRESFED) Michael Harvey (Conselheiro, Embaixada do Canadá) Gonçalo Mourão, Embaixador (MRE) Antônio Jorge Ramalho (UnB – mediador) 17 de junho (quarta).





## BRASÍLIA 17 de junho – Universidade de Brasília (UNB)

Tema: A cooperação bilateral para segurança e desenvolvimento no Haiti

Palestrantes: Suzy Castor (CRESFED, Haiti) Yasmine Shamsie (Universidade Wilfried Laurier, Canadá) Isabelle Fortin (Instituto Norte-Sul, Canadá) Antônio Jorge Ramalho (Universidade de Brasília) Eiiti Sato (UnB - mediador)





# SÃO PAULO 18 de junho - Universidade de São Paulo Instituto de Relações Internacionais-IRI

Tema: Os cinco anos da MINUSTAH: um balanço

Palestrantes: Ricardo Seitenfus (Representante da OEA no Haiti); Yasmine Shamsie (Wilfrid Laurier University, Canadá) Isabelle Fortin (Instituto Norte-Sul, Canadá) Suzy Castor (CRESFED, Haiti) Maria Herminia Tavares de Almeida (IRI, mediadora)





# 3. PARTICIPAÇÃO DO PROJETO BRASIL-HAITI EM REUNIÃO DOS SOCIOS DOS PROGRAMAS DE PAZ, CONFLITO E DESENVOLVIMENTO DO IDRC

No dia 15 de junho realizou-se, no Rio de Janeiro, a reunião de sócios dos Programas de Paz, Conflito e Desenvolvimento (PCD) do International Development Research Centre (IDRC). Nesta ocasião, o Projeto Brasil-Haiti (FADISMA-IDRC) foi representado pelo seu consultor especial, Ricardo Seitenfus, e pelas pesquisadoras Cristine Zanella e Pâmela Marques. A convite do Projeto compareceu também, na reunião, Suzy Castor, importante historiadora e intelectual reconhecida mundialmente por sua vida de trabalho ativo em prol da independência e desenvolvimento do Haiti.

O encontro organizou-se em torno de painéis que promoveram reflexões em torno de temas-chave (tais como segurança, conflitos, desenvolvimento, justiça de transição, questões de gênero, entre outros). As intervenções foram realizadas partir da exposição dos resultados obtidos com as pesquisas de cada programa seguida de uma rodada de debates.

As abordagens também contemplaram um trabalho de prospectiva, onde as tendências em relação a cada tema sensível foram apresentadas e discutidas.

Na opinião dos representantes do Projeto Brasil-Haiti o encontro propiciou um espaço de debate qualificado em torno de temas fundamentais para o futuro da região, uma vez que o conhecimento dos presentes permitiu o desenvolvimento de reflexões a partir de uma qualificada base teórico-prática. Além disso, o encontro foi fundamental à medida que viabilizou o contato direto com diversos grupos de pesquisa, permitindo a consolidação da rede de pesquisadores (PCD-IDRC) e o diálogo entre as pesquisas em curso.













4. PARTICIPAÇÃO DO PROJETO BRASIL-HAITI NO SEMINÁRIO "LA POLITICA DE COOPERACION HACIA HAITI: LOS ENFOQUES NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL. UM BALANCE Y RETOS A FUTURO"

O projeto Brasil-Haiti se fez presente em importantes foros continentais que se propuseram a discutir a concertação da ação internacional no Haiti. Exemplo disto é o seminário realizado pela Secretaria de Relações Exteriores do governo mexicano, nos dias 23 e 24 de setembro de 2009, intitulado "La política de cooperación hacia Haití: los enfoques nacional, regional e internacional. Un balance y retos a futuro".

Realizado na Cidade do México, o seminário reuniu especialistas de organizações internacionais, academia e setores governamentais para fazer um balanço das políticas de cooperação e estudar formas de aperfeiçoá-las para que sejam efetivas no enfrentamento das questões mais urgentes para o Haiti.

Participaram do evento a coordenadora adjunta, professora Cristine Koehler Zanella e o professor Ricardo Seitenfus, que é consultor do projeto Brasil-Haiti e hoje também representante do Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos no Haiti. As manifestações da professora Cristine e do professor Ricardo seguem anexas a este documento na íntegra.





## 5. PROMOÇÃO DE MESA REDONDA PARA DISCUSSÃO DA SITUAÇÃO DO HAITI PÓS-TERREMOTO

Com o objetivo de lançar novas luzes sobre as causas e desdobramentos do terremoto que assolou o Haiti em 12 de janeiro de 2010, o Projeto Brasil-Haiti organizou uma mesa redonda que contou com a presença de dois de seus componentes: as Profas. Cristine Zanella e Pâmela Marques e mais um professor convidado, especialista em direito ambiental.

Tendo em vista a urgência de dar vazão a um debate mais aprofundado ante as superficialidades noticiadas, o vídeo com a íntegra dos debates foi disponibilizado no site do projeto (<a href="www.brasilhaiti.com/videos.asp">www.brasilhaiti.com/videos.asp</a>).





# 6. SITE DO PROJETO BRASIL-HAITI: AMPLIAÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSOS

No início do segundo semestre de 2009, uma reforma das ferramentas do site foi estudada e efetuada. A modificação foi feita com duas intenções principais: inserir novas abas temáticas, com espaços que contemplassem a disponibilização de material áudio-visual (seção "vídeos") e possibilitassem o cadastramento de leitores do site.

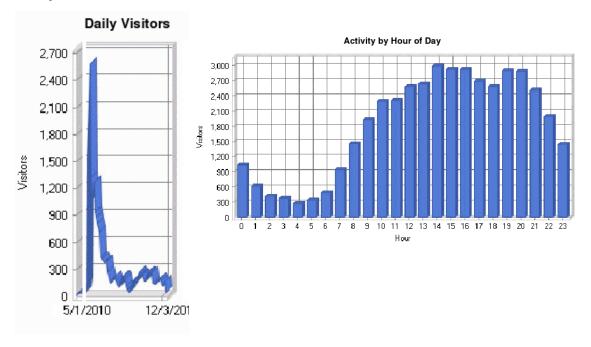
Este cadastramento servirá para uma análise do perfil deste visitante e possibilitará identificar pesquisadores que estejam desenvolvendo estudos sobre a temática haitiana. A partir destes dados, deseja-se construir uma rede de interessados pelo Haiti. A segunda intenção era a de otimizar a leitura da página e dispor, logo em sua tela inicial, as seções mais importantes do site: notícias, imprensa, Haiti e Universidade e vídeos. As duas modificações contemplam a necessidade de conferir mais acessibilidade e dinâmica à informação exposta, atendendo às reivindicações do público leitor.

Abaixo, a tela inicial do site:



Página inicial do site em 12 de abril de 2011.

O site tem sido a ferramenta mais importante de link do projeto com os interessados nos temas relacionados com o Haiti. O relatório de atividades estatísticas do site aponta uma visualização de em média 150 pessoas por dia ao site. Com o terremoto de 12 de janeiro o acesso ao site atingiu um pico de 2500 pessoas. O maior horário de visitação concentra-se das 9 às 22 horas.



## 7. O PROJETO BRASIL-HAITI NA IMPRENSA, NO PERÍODO PÓS-TERREMOTO

No período pós-terremoto, a procura por informações e analises acerca do país caribenho e da cooperação internacional lá sediada intensificou-se. Seguiram-se, a partir daí, uma série de contribuições do Projeto às mídias impressas e áudio-visuais.

O Professor Ricardo Seitenfus, consultor especial do projeto, concedeu entrevistas e escreveu artigos neste período, veiculados em jornais como a Folha de São Paulo e o regional Zero Hora, todos disponíveis na seção "imprensa" do site do Projeto e anexadas ao final do documento. O Professor também concedeu uma entrevista à TV Campus, da Universidade Federal de Santa Maria, disponível no site do projeto (http://www.brasilhaiti.com/videos.asp).



Além dele, a Profa. Cristine Zanella concedeu duas entrevistas, uma delas à rádio paulista Eldorado, no programa Eldorado cidades, apresentado por Geraldo Nunes e outra a rádio local Imembuí, de Santa Maria. O áudio da primeira entrevista está disponível no link: <a href="http://www.territorioeldorado.limao.com.br/player/player2.htm">http://www.territorioeldorado.limao.com.br/player/player2.htm</a> e o da segunda estará, em breve, disponível no site do projeto.

Registramos também a participação, mesmo antes do terremoto de janeiro de 2010, da professora Cristine Zanella em eventos de relações internacionais abordando a questão haitiana.



Professora Cristine Zanella ministrando a palestra "A projeção internacional do Brasil: uma análise da política externa brasileira a partir do contexto integrado da atuação no Haiti e da crise em Honduras", em Pelotas-RS, em outubro de 2009.

Prof. Ms. Cristine Zanella (FADISMA)

No caminho de divulgação do projeto e incremento da opinião pública acerca da situação do país pós-terremoto, também houve distribuição de folders do projeto e participação da Profa. Pâmela Marques em inúmeras seções de discussão do Fórum Social Mundial, sediado em Porto Alegre, em fevereiro de 2010.

### 8. CURSO DE FRANCÊS PARA JOVENS PESQUISADORES

Ao longo do seu desenvolvimento o Projeto Brasil-Haiti sempre foi solicitado acerca de bibliografia especializada. Por isso montou uma biblioteca única em termos de obras e materiais informativos sobre o Haiti. Muitos destes materiais, entretanto, estão disponíveis somente em francês, o que dificulta o acesso de jovens pesquisadores da instituição no acervo. Atento a isto o Projeto ofereceu bolsa de estudos a 30 pesquisadores para frequentarem aulas de francês durante o ano de 2010. Com o curso intensivo abriram-se portas para mais pesquisas de iniciação científica na instituição que tem como contexto de análise o país caribenho.



# 9. PESQUISA DE CAMPO SOBRE OS IMPACTOS DO PROJETO DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO IBAS EM CARREFOUR FEUILLES

2010 foi o ano de o Projeto Brasil-Haiti lançar-se nas pesquisas de campo. Há um tempo os pesquisadores e consultores do projeto falam da necessidade de reduzir (visando eliminar) a permanência de tropas estrangeiras no país e da importância de a comunidade internacional direcionar para outros fins que não os militares os valores destinados ao Haiti. Sensível a isto e acompanhando o trabalho do Brasil por meio do grupo IBAS em um bairro de Porto Príncipe (Carrefour Feuilles), realizamos uma pesquisa de campo para mensurar os impactos quantitativos e qualitativos do Centro de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos para os seus trabalhadores.

Mais especificamente, o trabalho objetivou analisar a estrutura, o funcionamento e os impactos sócio-econômicos e ambientais da instalação - financiada pelo Grupo Índia, Brasil e África do Sul - do Centro de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos na comunidade de Carrefour Feuilles, em Porto Príncipe, Haiti. O estudo de caso foi viabilizado por meio de visita in loco, pesquisa bibliográfica e realização de entrevistas dirigidas aos trabalhadores do Centro. Os resultados demonstram o sucesso da iniciativa e permitem perquirir, ainda que de forma incipiente, sobre a potencialidade da cooperação Sul-Sul em termos de apoio a iniciativas de desenvolvimento local em Países Menos Avançados.

É importante ressaltar a oportunidade deste estudo que é o primeiro estudo de impacto de um projeto do Grupo IBAS de que se tem notícia. Tal ineditismo na pesquisa despertou o interesse do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. A Divisão Índia, Brasil e África do Sul (DIBAS) deste Ministério está em contato com o Projeto Brasil-Haiti para tratativas que visam levar à publicação do trabalho em parceria com o governo brasileiro. Para este fim foi realizada reunião em fevereiro de 2011 em que a professora Cristine Koehler Zanella, responsável pela pesquisa, encontrou o Embaixador Gilberto Moura. No momento está aberto o diálogo e estão em curso as tratativas que devem viabilizar a publicação.

O texto final completo da pesquisa, que será publicado no formato livro, segue ao final deste relatório.

## A COOPERAÇÃO SUL-SUL EM MOVIMENTO



ANÁLISE DOS
IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS E
AMBIENTAIS DO
CENTRO DE COLETA E
TRATAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS
DE CARREFOUR
FEUILLES (PORTO
PRÍNCIPE - HAITI)

Cristine Koehler Zanella



Artes 1,13

Depois 0,15

0 0,2 0,4 0,6 0,8 1 1,2

Gráfico 18 - Distância média geral percorrida para aquisição da principal fonte de energia para o cozimento de alimentos antes e depois da participação no projeto

Se se considerar, junto com Pereira e Pereira (2006, p. 40), que "devido à sua natureza, o direito à energia situa-se no âmbito do direito ao desenvolvimento", percebe-se a importância de investigar se, em uma sociedade com um consumo ainda tão baixo de energia per capita, a redução da distância percorrida para ter acesso a esta teria comprometido a quantidade utilizada. Percebe-se que isso não aconteceu. Perguntados sobre a quantidade de energia consumida, 96% dos entrevistados respondeu que aumentou a utilização apôs a participação no projeto (Gráfico 19). Destes, todos afirmaram que esse maior consumo devese à utilização de briquetes.

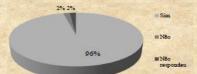


Grafico 19 - Distribuição dos trabalhadores quanto ao aumento no consumo de energia após a participação no projeto

Todos os que responderam sim afirmaram que esse aumento se deu em função do maior consumo de briquete

Com efeito, a madeira in nuntra ou em forma de carvão vegetal é a principal fonte energétic utilizada para o cozimento de alimentos no Haiti e sua comercialização representa uma importante atividade comercial para imimeros haitianos, especialmente em zonas urbanas (Figuras 1.a.?)



Figuras 1 a 2 – Comercialização de lenha e carvão. Na exploração energética di biomassa, a principal causa do desflorestamento haitiano

A composição da matriz esiergérica primária haitanta, fortemente ancorada na evojoração da lenha produz efaitos devantadores sobre a cobertura vegenal do país." Não pou una razão, a superficie do território coberta de florestas no Haiti — ja pequena na década de 90 se for considerada a localização peopráfica e as caracteristicas naturais originais da ilha de Hispaniolia, que e Fairi divide com a República Dominicima — continua sendo constantemente reduzida. De 1990 a 2002, a proposção da superficie total coberta por florestas no pais reduzida— de 42 para 3.8%, apresentando uma taxa média de variação anual de -0.6% para o periodo considerado (Tabela 9).

Tabela 9 - Superfície de florestas e proporção da superfície coberta por florestas
Superfície de florestas | Proporção da superfície | Variação media anual da superfície de

Superticie de Horestas			coberta por florestas			florestas		
(km2)			(Percentual)			(Taxa de variação - percentual)		
1990	2000	2005	1990	2000	2005	1990-2000	2000-2005	1990-2005
1.160	1.000	1.050	42	4.0	2.0	-0.6	-0.7	-0.6

Foste: Elaboração própria a partir do "Anuario estadístico de América Latina e Caribe, 2008" (CEPAL, 2009).

15 95% da exercia doméstica é proveniente da madeira (PNI ID. 2002b. n. 79)

Capa e folhas internas do trabalho resultante da pesquisa de campo em Carrefour Feuilles. A pesquisa, inédita, já está traduzida para o inglês e espanhol e aguarda tratativas para viabilizar a sua publicação.



## 10. DIÁLOGO INTERNACIONAL - BRASIL/PERU

Alguns países estão presentes no Haiti, porém não inseriram-se no debate crítico e reflexivo sobre sua atuação no país caribenho. Menos presente ainda é este debate no espaço civil. Tendo em mira a importância da troca de experiências e o relevo do debate com a comunidade acadêmica e a sociedade civil também de países que não tem um projeto específico dentro da rede da qual o Projeto Brasil-Haiti faz parte, fizemos uma aproximação com interlocutores peruanos interessados na temática haitiana. Para divulgar a experiência do Projeto Brasil-Haiti, apresentar resultados de pesquisa e iniciar a construção do debate internacional acerca dos temas envolvendo o Haiti o coordenador do projeto, professor Eduardo Rocha, e a professora Cristine Zanella ministraram palestras em Lima, na sede da Universidade Wiener, em março de 2011, ocasião em que alunos, professores e demais interessados se fizeram presentes.

O diálogo foi profícuo e as expectativas de trabalhos e pesquisas



Os bons resultados atingidos com as palestras de março levaram à renovação do convite e à estruturação de um ciclo maior de conferências, que reuniram especialistas em Haiti, novamente na cidade de Lima/Peru. O evento, denominado "Haiti: as profundas causas da insegurança / Haití: las profundas causas de la inseguridad" foi realizado em 13 e 14 de setembro e reuniu autoridades acadêmicas, políticas e diplomáticas, conforme segue:

### Apresentação:

O Haiti vive sob as ações dos agentes da Missão de Estabilização e Reconstrução do Haiti (MINUSTAH) há quase dez anos. Movidos pelo pano de fundo de uma ação em que, pela primeira vez, os países latino-americanos exerceram papel mais ativo que em qualquer outra Missão de Paz da ONU, o evento propõe-se, a debater sobre as estruturas e dinâmicas que se articulam nas causas profundas da insegurança no país. Dentre os temas em debate pretende-se levantar questões ligadas à segurança pública, aos direitos humanos, à construção da governança e ao papel do direito.

### **Objetivos:**

Construir um espaço de debate entre especialistas latino-americanos (particularmente brasileiros e peruanos e chilenos) e a respeito das diversas causas que definem a insegurança no Haiti e da atuação dos países latino-americanos e da comunidade internacional de forma geral no país.

### **Público- Alvo:**

Estudantes, professores, especialistas e demais interessados.

### Local:

Aula Tribunal da Faculdade de Direito da Universidade Privada Norbert Wiener. Endereço: Av. Arequipa 440 Urb. Santa Beatriz/Jr. Larrabure y Unanue 110 Urb. Santa Beatriz, Lima-Perú

### Programação:

# SEMINARIO INTERNACIONAL: HAITÍ Y LAS PROFUNDAS CAUSAS DE LA INSEGURIDAD

### 13Y 14 DE SETIEMBRE DEL 2011

### **MARTES 13 DE SETIEMBRE**

**18.45 p.m. – 18.50 p.m.** Palabras de Bienvenida

Dr. Carlos Cornejo Guerrero

Decano de la Facultad de Derecho y Ciencia Política.

**18.50 p.m. – 19.00 p.m.** Palabras del Decano de la Facultad de Derecho de

Santa María - Brasil

Dr. Eduardo de Assis Brasil Rocha

**19.00 p.m. – 19.10 p.m.** Inauguración por el Rector de la Universidad Norbert Wiener

Ing. Luis Bullón Salazar

**19.10 p.m. – 20.40 p.m.** "La Construcción de ciudadanía frente a la Crisis del Estado:

Haití y la agenda internacional peruana".

Dr. Cesar Candela Sánchez

Docente de la Universidad Privada Norbert Wiener

**20.40 p.m. – 21.10 p.m.** "Desafíos Haitianos y dilemas Internacionales"

**Doctor Ricardo Seitenfus** 

Representante de la OEA en Haití, 2009 - 2010

21:10 p.m. - 21.20 p.m. Preguntas del Público

### MIÉRCOLES 14 DE SETIEMBRE

10:30 a.m - 11:10 a.m "Haití, la seguridad y la soberanía"

Dr. Marcel Young Debeuf Ex Embajador de Chile en Haití

11:10 a.m - 11:50 a.m. "El papel de la cooperación internacional para hacer frente a

los desafíos haitianos"

**Dra.Christine Koehler Zanella** 

Profesora de la Facultad de Derecho de Santa María de Brasil y miembro del Proyecto Compañero Brasil-Haití

11:50 a.m. – 12:00 a.m Preguntas del Público

12:00 a.m. - 12:10 a.m. Clausura

Lic. Patricia Castillo de Horna

Presidenta de la Corporación Carrión Wiener



Valorizando a socialização dos resultados do evento, o Projeto Brasil-Haiti disponibilidou os vídeos completos de cada uma das conferências. Eles podem ser conferidos pelos links:

http://www.youtube.com/watch?v=n4meCjDo\_zk&context=C2d90cADOEgsToPDskK9WmHR-rj2HbxwDsyMiDsB

http://www.youtube.com/watch?v=WeI77qTPN4E&feature=reImfu http://www.youtube.com/watch?v=DJOKMotfwaA&feature=reImfu http://www.youtube.com/watch?v=OJOKMotfwaA&feature=reImfu http://www.youtube.com/watch?v=Q2A8jJzEnG4&feature=reImfu http://www.youtube.com/watch?v=RQZ-CQop5Yo&feature=reImfu http://www.youtube.com/watch?v=V\_ucvD7Aral&feature=reImfu http://www.youtube.com/watch?v=EL8uAL7DWz8&feature=reImfu http://www.youtube.com/watch?v=Ufi3hPHkkd8&feature=reImfu





# 12. DENÚNCIA À COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS EM FUNÇÃO DA INTRODUÇÃO DO CÓLERA, PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, NO HAITI

Os grandes dramas marcam a trajetória do povo haitiano. O primeiro país a abolir a escravidão negra pagou um alto preço por sua insolência: "Haití es un país invisible", como nos fez lembrar recentemente Eduardo Galeano. Desde a independência, em 1804, a invisibilidade tem sido a tônica de quase tudo que se passa com este país tão altivo quanto esquecido pelo mundo.

Agora não se trata de revolução, ditadura ou terremoto, mas o caso não é menos contundente: há mais de um ano os haitianos lutam para sobreviver à epidemia de cólera que se espalhou pelo país e que já vitimou de morte mais de sete mil pessoas e contaminou mais de quinhentas mil. Isso significa, na prática, que mais de 5% da população foi atingida e o processo está ainda em curso.

Vários estudos e relatórios produzidos apontam inequivocamente para a base da Organização das Nações Unidas (ONU) em Mirebalais como o foco de origem da contaminação e para os soldados nepaleses que nela chegaram dias antes do surto ter início no país como os transportadores da doença. Até o momento sequer um pedido

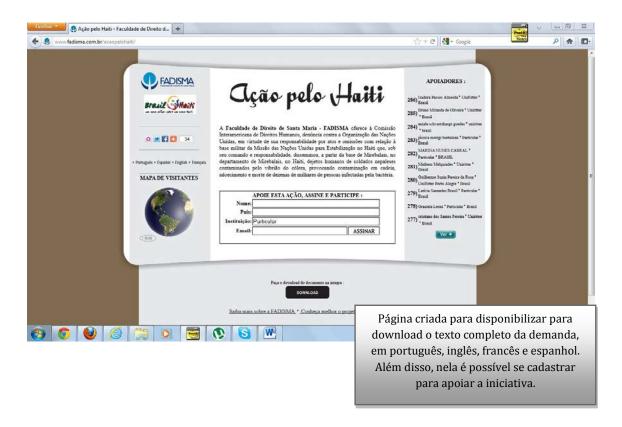
de desculpas oficial a ONU formulou com relação à introdução (mesmo que não intencional) dessa doença que não dá sinais de trégua.

Os números – que, vale lembrar, representam vidas humanas – dão dimensão da tragédia pela qual passa um povo que, mesmo em meio à pobreza, não registrava um caso dessa doença há quase cem anos. A população está desesperada.

Tentando fazer cessar as contaminações, restabelecer condições sanitárias mínimas de utilização dos rios e ressarcir as vítimas e suas famílias um grupo de advogados norteamericanos e haitianos está buscando indenizações mediante uma demanda submetida à própria ONU e, partindo do Brasil, em dezembro de 2011, a Faculdade de Direito de Santa Maria, que mantém junto com o IDRC o Projeto Brasil-Haiti, ofereceu à Comissão Interamericana de Direitos Humanos denúncia contra a ONU em virtude de sua responsabilidade por atos e omissões com relação à disseminação do cólera no Haiti a partir da base militar da MINUSTAH em Mirebalais.

A denúncia em sua formulação completa e em quatro diferentes idiomas está disponível no site <a href="www.fadisma.com.br/acaopelohaiti">www.fadisma.com.br/acaopelohaiti</a>. No mesmo endereço é possível que os interessados manifestem seu apoio, ação que tem a importante finalidade de sensibilizar os membros da Comissão para a causa, evitando assim um arquivamento silencioso da questão de saúde mais dramática que um povo das Américas vivencia hoje. Nos anexos, segue a versão completa da denúncia em quatro línguas.





A demanda foi protocolada na Comissão Interamericana de Direitos Humanos sob o número 1929/11 e, segundo informações não oficiais, deve ser analisada por volta do início de 2013.

A iniciativa da FADISMA/PROJETO BRASIL-HAITI foi amplamente noticiada no exterior e no Brasil. A denúncia foi objeto de matérias no *The Guardian, Le Monde Diplomatique, The Hunfington Post, Center for Economic and Policy Research, Prensa Latina, Zwela Angola, Adital, G1, Conjur, Yahoo Notícias,* entre outros. Todas as matérias seguem anexadas ao final deste relatório.

# 13. PUBLICAÇÃO DO LIVRO "A COOPERAÇÃO SUL-SUL EM AÇÃO"

Está em andamento para publicação, em maio, o livro "A cooperação Sul-Sul em ação", fruto da pesquisa identificada no item 9 deste relatório. O livro será publicado em português, espanhol e inglês e está sendo editado pela Editora Unijuí. Prefacia o livro o sr. Ministro da Defesa Celso Amorim e Evandro Carvalho, professor da Fundação Getúlio Vargas e da Universidade Federal Fluminense, faz a apresentação.

### **PREFÁCIO**

Diplomata. Ministro de Estado da Defesa (desde agosto de 2011). Ministro de Estado das Relações Exteriores (entre 1993-1994 e 2003-2010).

Uma política externa que represente os valores da sociedade brasileira deve ter como um de seus prumos uma ética de solidariedade. Em 2004, essa afirmação foi posta à prova pelo agravamento da situação no Haiti. Ao contribuir expressivamente para a missão das Nações Unidas para a estabilização do país (Minustah), o Brasil demonstrou – e segue demonstrando – pautar-se pela não indiferença.

Nossa atuação buscou erigir, com a Minustah, um novo paradigma de resolução de conflitos e de reconstrução nacional. Além de favorecer o diálogo e aplicar com comedimento a autorização de uso da força conferida pelo Conselho de Segurança, a Minustah caracteriza-se pelo apoio ao desenvolvimento do Haiti.

Esse atributo básico da ação das Nações Unidas deve ser reforçado pela cooperação internacional que ajude a aprofundar e a consolidar os avanços logrados pelo Haiti.

O livro que o leitor tem em mãos, da jovem professora Cristine Koehler Zanella, lança vistas a um dos mais promissores tipos de cooperação, aquela entre os países do Sul. Percorrendo a história do Centro de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos de Carrefour-Feuilles, em Porto Príncipe, o leitor poderá entrever um pouco do futuro da cooperação em um mundo multipolar.

O Fórum de Diálogo IBAS, que reúne Índia, Brasil e África do Sul, tornou-se uma referência indispensável nesse novo panorama. Partilhando problemas semelhantes e dispostos a adotar soluções inovadoras para eles, essas três grandes democracias do Sul vêm aprendendo umas com as outras e contribuindo com terceiros países, guiadas pela idéia de que não é preciso ser rico para ser solidário. As perspectivas abertas por esse tipo de cooperação são exploradas com competência pela autora.

O trabalho de Cristine Koehler Zanella dá novas mostras de que a atitude de não indiferença não vive apenas na prática diplomática. É com alegria que registro que também de outras áreas da vida de nossa sociedade, como na pesquisa científica, emana a ética de solidariedade.

Brasília, Novembro de 2011.

## **APRESENTAÇÃO**

### Evandro Menezes de Carvalho

Doutor em direito internacional pela USP. Professor de direito internacional na FGV Direito Rio e na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Presidente da Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDI).

A Cooperação Sul-Sul inaugura uma nova abordagem na política internacional. As ações empreendidas nesse âmbito, como o próprio nome sugere, são marcadas por um sentido de horizontalidade, um dos traços que as distinguem do paradigma dominante de cooperação Norte-Sul, entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, que é muitas vezes executada com a melhor das intenções, mas mostra-se destituída da empatia que somente uma relação entre iguais pode propiciar.

Perceber de que modo uma pessoa pensa ou sente a sua realidade é o primeiro passo para estabelecer com ela um diálogo construtivo e potencialmente transformador. Talvez seja este um pressuposto sutil e quase imperceptível, mas relevante, na definição do princípio da não-indiferença que justifica a participação brasileira na MINUSTAH e motivou a instalação do Centro de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos (CCTRS) de Carrefour Feuilles com o apoio do Grupo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS).

A pesquisa feita por Cristine Koehler Zanella dá provas de que o CCTRS é uma iniciativa emblemática de como a sociedade haitiana pode retomar o protagonismo da sua própria história no esforço de construção de um país livre do jugo da miséria e da degradação ambiental e social. O alcance e os resultados positivos da cooperação Sul-Sul por meio do CCTRS podem ser modestos, mas são perceptíveis para a população haitiana diretamente envolvida, e trazem importantes lições para a comunidade internacional. A primeira delas é a importância de se tomar parte do processo de reconstrução do país tendo em conta a sua história, a sua cultura e os seus costumes, as suas limitações e também as suas potencialidades. Em outras palavras, é preciso estar aberto a aprender a colaborar e, também, emocionar-se. A essência deste tipo de cooperação parece ser a compreensão e vivência mútuas do problema, além do desejo sincero de superá-lo.

A pesquisa feita por Cristine Koehler Zanella parte de uma noção mais ampliada de desenvolvimento que abrange o meio ambiente e expressões intangíveis da subjetividade. Não é sem propósito. Quando indagados sobre o significado de se trabalhar com a separação de resíduos e reciclagem, a resposta mais frequente dos haitianos que trabalham no CCTRS foi a seguinte: "a liberdade". Como mensurar a consciência íntima de se sentir livre? Vale sublinhar, também, que a grande maioria dos entrevistados considerou a melhoria das condições de vida da comunidade como o aspecto mais significativo de sua participação no CCTRS. Eis, então, a segunda lição que os haitianos transmitem-nos e que sintetizam uma diretriz de reflexão e ação para as futuras cooperações Sul-Sul: liberdade com solidariedade.

É por este e outros motivos que o presente livro torna-se um documento de referência importante para qualquer pesquisa que se dedique ao estudo da cooperação Sul-Sul. Cristine Koehler Zanella evidencia que os impactos do projeto do CCTRS sobre a comunidade haitiana extrapolam aquela dimensão classicamente mensurada a partir de variáveis econômicas que tendem a reduzir os benefícios da cooperação ao aumento da renda, do emprego e ao controle da inflação, por exemplo. A autora mostra-nos que o desenvolvimento também alcança esferas menos óbvias para os dados econômicos justamente por serem mais subjetivas e não menos importantes para os indivíduos. É o exemplo do sentimento de "respeito" resgatado pelos haitianos por meio de sua atividade no CCTRS. Podemos resumir a conquista deste respeito em uma palavra: amor próprio.

Cristine Koehler Zanella, ao se debruçar sobre a experiência do CCTRS de Carrefour Feuilles, demonstrou a relevância das energias "vitais" como fontes cruciais de desenvolvimento de um país ao ter em conta o meio ambiente e os resultados da cooperação sobre as expressões mais profundas da subjetividade humana. Este livro traz, portanto, algumas reflexões importantes sobre a Cooperação Sul-Sul no Haiti. É um olhar diferente, um olhar do Sul mais propriamente falando, de uma autora comprometida com a ética na pesquisa e, sobretudo, com a reflexão soberana que nos liberta dos esquemas de pensamento dominantes, descolonizando as mentes de modo a estimular o surgimento de novas formas de pensar o mundo e, sobretudo, de agir sobre ele.

Rio de Janeiro, janeiro de 2012.

# 14. ANEXOS 1 – TEXTOS DE ENTREVISTAS E ARTIGOS SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA E O HAITI PÓS-TERREMOTO

### Haiti, ponto de encontro das Américas RICARDO SEITENFUS

# O princípio fundamental é o de que os problemas do Haiti pertencem aos próprios haitianos. Solidarizar-se não é substituir-se a alguém.

NOS PRIMEIROS dias após a hecatombe que se abateu sobre o Haiti, a ajuda emergencial estrangeira foi espontânea e universal.

O impacto da catástrofe comprovou-se pelo extraordinário acúmulo de bens no aeroporto de Porto Príncipe e nos pontos de passagem de fronteira com a República Dominicana. Um imenso congestionamento inviabilizou a distribuição da ajuda. Porém, mesmo depois que o tráfego aéreo foi organizado, a solidariedade mundial levou menos tempo para vir dos quatro cantos do mundo até os entrepostos aeroportuários haitianos do que para percorrer os poucos quilômetros entre o aeroporto e as vítimas do terremoto -e isso devido à insuficiente coordenação entre os atores da crise.

Por conseguinte, na fase de reconstrução do país, caso persista a falta de comando centralizado e de responsabilidades claramente definidas, o Haiti perderá uma oportunidade ímpar de finalmente extrair-se da situação de penúria e de miséria em que se encontra há tantas gerações.

Os Estados, as organizações intergovernamentais e a comunidade internacional não dispõem de parâmetros e de experiência para tratar de caso tão extremo. O Plano Marshall, que reconstruiu a Europa ocidental devastada pela Segunda Guerra Mundial, não pode servir como paradigma, na medida em que tratou, sobretudo, de infraestruturas. O desafio haitiano implica a reconstrução de instituições e a identificação de vocações produtivas, hoje inexistentes. Contudo, embora inédita, esta não pode ser percebida como uma missão impossível

O princípio fundamental que deve guiar a atitude da comunidade internacional é o de que os problemas do Haiti pertencem aos próprios haitianos. Solidarizar-se não é substituir-se a alguém. A ajuda internacional, concebida de modo tradicional, gera dependência em lugar de autonomia. Ora, a centralidade do governo e da sociedade haitianos na gestão da crise constitui condição sine qua non para que propostas e projetos vindos de alhures sejam por eles apropriados.

Uma condição complementar é a responsabilidade hemisférica diante do desafio. A maior catástrofe que atingiu as Américas em todos os tempos deve encontrar o continente unido em torno de um só objetivo: resgatar o povo haitiano do abismo em que se encontra. O velho princípio da segurança coletiva continental só pode ser percebido sob o prisma do novo princípio da solidariedade coletiva continental. Devemos deixar de lado as manifestações de vontades unilaterais, as estratégias bilaterais, a crença arraigada naquelas paragens de que a qualidade do auxílio privado é superior à do público, assim como a ideia de que as autoridades haitianas, democraticamente eleitas, não podem ser as principais interlocutoras da reconstrução nacional.

Se a solidariedade deve se manifestar de forma organizada em escala hemisférica, há, incontestavelmente, uma responsabilidade especial do Brasil e dos Estados Unidos. Três polos do novo mundo serviram de ímã ao vergonhoso tráfico de escravos dos

séculos de colonização das Américas: a vertente ocidental da ilha de Espanhola, a região da Bahia brasileira e certas regiões que hoje constituem os Estados Unidos. Esse singular vínculo decorre da história, da cultura, das crenças e da maneira de viver desse mesmo povo, retirado do solo africano, dividido e despedaçado por descaminhos e injustiças do passado. Quando recebeu o Prêmio Nobel da Paz, o presidente Barack Obama sublinhou que outros o mereceriam e que ele não havia feito o suficiente para tanto. Pois a reconstrução do Haiti constitui uma grande oportunidade de fazer por merecê-lo.

O Brasil de Lula, por sua vez, que se deixou conduzir ao Haiti, em 2004, movido antes de tudo pela paixão e pela compaixão, está vinculado emocionalmente e por muito do tempo ao Haiti, na feliz expressão ministro Celso Amorim. Assim, é no âmbito hemisférico que a solidariedade extracontinental ao Haiti deve ser drenada. A generosidade internacional deve encontrar uma estrutura ágil e eficaz, que tenha presente a complexidade e as dificuldades impostas por um desafio único. Solidariedade sem organização equivale à ineficiência, ao desperdício e à frustração. O voluntarismo é uma condição indispensável, mas francamente insuficiente. Se há divisões nas Américas, elas devem ser percebidas como acessórias, se comparadas com o drama vivido pelo Haiti, um país que no início do século 19 deu um exemplo ao mundo na luta contra o colonialismo, o racismo e a escravidão. Hoje, o Haiti deve ser o ponto de encontro dos nossos desencontros, atribuindo outro sentido à expressão novo mundo.

**RICARDO SEITENFUS**, 61, doutor em relações internacionais, é representante especial do Secretário-Geral da OEA no Haiti. Integrou várias missões àquele país e é autor, entre outras obras, de Haiti, a Soberania dos Ditadores.

Fonte: Folha de São de Paula, OPINIÃO

Publicado em: 25/02/2010

#### **ENTREVISTA**

"O papel da Minustah deve ser repensado"
Ricardo Seitenfus Professor gaúcho, representante da OEA no Haiti

Uma cidade dominada pelo silêncio, pessoas perplexas, corpos expostos pelas ruas – foi uma nova e chocante realidade a que encontrou o gaúcho Ricardo Seitenfus, 61 anos, quando retornou a Porto Príncipe, capital haitiana, logo depois do dia 12 de janeiro. Mesmo para ele, profundo conhecedor das mazelas do país mais pobre das Américas.

– É inimaginável. Meu passar de olhos pelos prédios que eu conhecia, que frequentei, onde eu trabalhei, e de onde, entre os escombros, apareciam cadáveres. Isso me impressionou muito – relatou.

Agora, explica o representante do secretário-geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) no Haiti, a hora é de organizar a ajuda humanitária e começar a desenhar uma reconstrução da nação devastada pelo terremoto — o que classifica de "a maior tragédia que as Américas já conheceram". Para isso, argumenta, será imperativo o comprometimento da comunidade internacional e uma mudança total no papel da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (Minustah), liderada pelo Brasil.

Por telefone, do escritório da OEA em Porto Príncipe, Seitenfus conversou na tarde de quarta-feira com Zero Hora sobre os desafios haitianos. Confira os principais trechos da entrevista:

### Zero Hora - Como tem sido a sua rotina no Haiti desde o tremor?

Ricardo Seitenfus – Tenho trabalhado na coordenação política. Está sendo montada uma nova coordenação da ajuda internacional, que é um dos grandes problemas no momento. E, por outro lado, uma coordenação com o governo haitiano, que sofreu muitas perdas: não somente seus edifícios ruíram, mas também muitos familiares dos ministros faleceram. O governo está numa situação muito delicada e é necessário ter esse diálogo permanente e reforçar a sua capacidade de administração, quase totalmente perdida.

# ZH – O terremoto acabou com todo o avanço no Haiti nos últimos cinco anos, que contou com importante participação do Brasil?

**Seitenfus** – Dos últimos 20 anos. Todo o trabalho que fizemos politicamente foi por água abaixo, como a realização de eleições de forma constitucional, a mudança dos parlamentares, tudo isso foi comprometido. Há um diálogo nacional e um consenso entre os políticos, isso é importante. Mas será um trabalho de reconstrução de uma nação, não somente de edifícios ou de casas. Espero que essa união se mantenha e que a gente possa ajudá-los. Mas isso dependerá deles: os problemas são dos

haitianos, antes de mais nada. Não viemos aqui para dar lições.

## ZH - O que será preciso fazer para reerguer o país?

Seitenfus – Houve a fase da emergência, em que era necessário tentar salvar quem era para ser salvo. Essa fase de agora eu chamaria de "lamber as feridas", de fazer com que as pessoas tenham o mínimo necessário para sobreviver. Depois, a fase da reconstrução de Porto Príncipe, que deve ser totalmente repensada. A tecnologia usada deverá ser adaptada à falha geológica que existe na região. É muito provável que daqui a 10 anos, ou cem anos, ela poderá se manifestar de novo. E, depois, há a fase da reconstrução do país como tal, criar nichos em que o país possa se desenvolver, tenha um mínimo de autossuficiência. A agricultura de subsistência é fundamental, como também a indústria para exportação, com a ajuda proposta pelo ministro Celso Amorim (chanceler brasileiro), de que os produtos provenientes do Haiti não tenham nenhum tipo de imposto por um período de 15 a 20 anos. O turismo também poderá ser uma via.

### ZH - E nesse primeiro momento, de onde sairão os recursos para a reconstrução?

Seitenfus – Sem a ajuda do Exterior não será possível. Mas há uma vontade nesse sentido, já se mencionou um montante de US\$ 10 bilhões, US\$ 2 bilhões por ano em um prazo de cinco anos. É o mínimo necessário para a reconstrução do país. Sem financiamentos, sem doações internacionais, isso não será feito. Há um elemento fundamental no qual eu queria insistir: há, nesse momento, muitos oportunistas, muitas organizações não confiáveis, muitas organizações desonestas que estão recolhendo recursos para supostamente trazer ao Haiti, mas que não vêm para cá. Doações devem ser feitas, de preferência, para as organizações públicas, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Cruz Vermelha Internacional ou o próprio governo brasileiro, ou, se possível, para o governo haitiano. Há 10 mil ONGs atuando no Haiti, um país com 9 milhões de habitantes. Algumas estão enriquecendo com as doações. É preciso evitar ONGs desconhecidas.

### ZH – E como o senhor avalia as respostas até agora à tragédia, dentro e fora do Haiti?

**Seitenfus** — Para a emergência, a resposta da comunidade internacional foi extraordinária. E a resposta dos haitianos foi mais extraordinária ainda, porque é um povo extremamente digno, um povo ordeiro, um povo que foi solidário nesse sofrimento. Havia um grande silêncio aqui em Porto Príncipe nos primeiros dias, só agora a cidade começa a se movimentar. Havia também uma grande dignidade e um olhar profundo e perdido que perguntava: "Por que nós?" Por que nós, os mais pobres, os mais débeis das Américas, estamos sofrendo mais esse castigo?".

# ZH – Qual será o papel do Brasil nessa reconstrução, isso significa mais décadas à frente da Minustah?

**Seitenfus** – Eu não sei. O papel do Brasil é o Brasil que tem de decidir. Mas acho que o papel da Minustah deverá ser repensado. Em torno de 90% de todos os investimentos

da comunidade internacional são gastos em segurança, mas agora não se trata mais disso. Esse terremoto colocou a bola no meio de campo para um outro jogo que a gente não sabe qual é. Nem a comunidade internacional nem o Haiti sabem como será essa reconstrução, como ela deve ser feita, então a gente vai aprender caminhando. Nesse sentido, a presença militar é importante, mas deverá ser absolutamente marginal. O trabalho aqui é de reconstrução civil. Inclusive, o nome da Minustah deve ser trocado.

ZH – Seria mais interessante que fossem ao Haiti profissionais qualificados em engenharia, por exemplo, em vez de militares?

**Seitenfus** – Sem dúvida. Um não exclui o outro, mas agora precisamos inverter o que fazíamos antes: temos de gastar 10% em segurança e 90% em investimentos para recriar as condições de vida da população.

ZH - Qual é o papel dos Estados Unidos nesse futuro?

**Seitenfus** – É evidente que a presença dos EUA para a reconstrução é imprescindível. O Haiti é um aliado dos EUA, tem com os EUA uma relação muito estreita, há uma colônia importante de haitianos vivendo nos EUA. Considero que o Haiti deva ser um divisor de águas para a administração de Barack Obama com relação à América Latina. Espero que assim seja.

<u>priscila.martini@zerohora.com.br</u> 07 de fevereiro de 2010

Publicado em: 11/02/2010

### NA URGÊNCIA E PRECARIEDADE

### Professor gaúcho conta o que viu na capital do Haiti depois do terremoto

Cheguei a Porto Príncipe na madrugada de sexta-feira. O edifício onde residi por um ano desabou completamente.

Perdi grande parte dos vizinhos e a totalidade de meus objetos pessoais. Tivesse eu adiado minhas férias por cinco dias, estaria também sob aqueles escombros. Trago comigo apenas a mochila que veio do Brasil, com alguma roupa e três cachimbos. Durmo no acampamento das Nações Unidas.

Busco notícias dos cerca de cem funcionários que se encontram a serviço da Organização dos Estados Americanos no Haiti, dos muitos amigos universitários, diplomatas, políticos e militares. A maior parte de meus interlocutores diários faleceu. Entre as incontáveis preocupações que me assaltam hoje, sublinho a relação entre a natureza e a obra humana. Todo terremoto de tal escala causa danos de monta. Porém, se a catástrofe no Haiti alcançou tamanha amplitude, especialmente se centenas ou milhares de pessoas seguem morrendo por falta de socorro, isto se deve à inexistência prévia de um Estado proficiente em saúde pública, habitação e trabalho. A cooperação sul-americana no Haiti, extraordinário avanço da política externa da região, estava buscando exatamente forjar os meios para superar os limites de uma missão de paz tradicional, beneficiando a população de modo estrutural e permanente com variados projetos, inclusive de agricultura familiar e saneamento básico. O Haiti vive na urgência e na precariedade desde muito antes da tragédia do presente. Trata-se de um Estado débil, dependente da ajuda internacional. O território foi particularmente castigado por catástrofes naturais. Porém, o atraso desenvolvimento do Haiti deve-se também a outros fatores, entre os quais destacamse as ditaduras cruéis que produziram uma cultura política de privilégios e violência. Durante a ditadura da família Duvalier, sob a batuta dos famosos Papa e Baby Doc, entre as décadas de 1950 e 1980, o Haiti mergulhou na pobreza e na corrupção. O legado autoritário repercute em todas as dimensões da vida nacional. Por tudo isso, o Brasil, em particular, deve orgulhar-se do trabalho lá realizado e persistir na ideia de trocar o mero (e sem fim) assistencialismo, ou a obsessão securitária, pela cooperação profunda, capaz de gerar autonomia. Os desafios da reconstrução são imensos, e apenas uma aliança entre os países das Américas será capaz de enfrentá-los. Nela, o Brasil deve manter e consolidar seu protagonismo. Eis um assunto de Estado, e não de governo. Os homens e as instituições se deixam conhecer plenamente no modo como reagem aos grandes traumas gravados pela História. O horror ora vivido pelo Haiti é um deles.

Publicado também na Zero Hora de 17 de janeiro de 2010 | N° 16218

Publicado em: 19/01/2010

<sup>\*</sup> Gaúcho, representante especial do secretário-geral da OEA em Porto Príncipe RICARDO SEITENFUS\*

# LA POLÍTICA DE COOPERACIÓN HACIA HAITÍ: LOS ENFOQUES NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL. UN BALANCE Y RETOS A FUTURO

Sesión V: La cooperación Sur-Sur: ¿Hace alguna diferencia?

Cristine Koehler Zanella<sup>1</sup>

### Íntegra de la manifestación

Ante todo quería agradecerles por la invitación de la Secretaria de Relaciones Exteriores de México y del Centro de Estudios Internacionales de El Colegio de Mexico. Quería agradecer también a IDRC por su apoyo en sostener nuestro Proyecto Brasil-Haití y por fin agradecer por todo el conjunto de discusiones que todos los conferencistas hicieran. Yo he aprendido mucho y estoy contente de poder compartir algunas consideraciones de mis investigaciones y de los resultados del nuestro Proyecto con ustedes.

Planeo trabajar dos puntos con los señores. Un primer punto que seria un abordaje más académico, mas teórico sobre la cooperación Sur-Sur; Y un segundo punto en que me gustaría presentar el trabajo del proyecto Brasil-Haití y algunas consideraciones sobre sus acciones, resultados y desafíos.

Vamos entonces al primer punto. En primer lugar me gustaría considerar que las articulaciones involucrando el Sur hacia otro país del Sur son de variadas formulaciones. Podemos tener cooperación bilateral Sur hacia el Sur (Brasil-Haití), Sur mas Sur hacia el Sur (Argentina y Brasil hacia Haití), también triangulaciones con un país del norte (como Canadá y Brasil hacia Haití) y incluso el triple Sur hacia el Sur (que seria como las acciones del grupo IBAS hacia Haití). En todos los casos lo que vamos a considerar aquí son formas de cooperación que tienen de un e otro lado países del Sur. Como los señores observarán, aunque sean necesarias más sistematizaciones teóricas, definiciones de instrumentos a disposición entre otras cosas, me parece que la cooperación Sur-Sur, por algunas características y potencialidades particulares, puede significar una articulación que no va a resolver todo pero también un articulación que no é despresible en un escenario de construción institucional, proyección internacional y aprendizaje conjunto para los países involucrados.

Para este primer abordaje mas teórico, planteo trabajar en torno de tres objectivos: En primero lugar: Proponer una directriz general de lo que se puede esperar de la

cooperación Sur-Sur, es decir, lo yo creo se pueda mirar en el horizonte con la cooperación Sur-Sur.

En segundo lugar: Identificar algunas condiciones que parecen necesarias para establecer esta cooperación;

Por último, y que yo voy hacer durante la exposición de los dos primeros puntos: evaluar las potencialidades de esta forma de cooperación (a partir de ejemplos de algunas experiencias brasileñas) y criticas de sus resultados.

Conforme el objetivo, en primero me gustaría proponer una directriz general de lo que se puede esperar de la cooperación Sur-Sur que considere pero que va mas allá de las agendas individuales. Como se trata de Cooperación esta propuesta busca contemplar

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Profesora de la "Universidade Federal de Santa Maria - UFSM", de la "Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA" y coordinadora adjunta del Projecto Brasil-Haiti (FADISMA-IDRC).

el camino de via doble que se espera de estos procesos que se dicen cooperativos, de modo que se pueda compreender lo que es interesante en esta forma de actuación para todos los involucrados.

En este sentido parece interesante visualizar la cooperación Sur-Sur como una articulación entre paises en desarrollo que promueva la ampliación de sus possibilidades. Es decir, una acción capaz de aumentar las alternativas de todos los que se involucran en el proceso. Para algunos puede crear alternativas a el determinismo que es decorrente de situaciones de pobreza extrema dejando poco lugar para elegir diferentes caminos futuros. Mientras que para otros – sino para todos – puede crear más alternativas a través de articulaciones que deán más márgen de maniobra en los foros de negociaciones internacionales y también puede crear más aprendizaje a partir de las experiencias compartidas entre todos.

Voy a decir algo fuerte, pero talvez sea exactamente este mi papel acá como academica. Dejo a los diplomaticos las consideraciones mas ponderadas, con majores cuidados. No es verdaderamente libre quien no puede eligir su futuro. Entonces cuándo se limitan las condiciones de ir por diferentes caminos no se és verdaderamente libre. Hoy los haitianos tienen que hacer uso de esta liberdad, para ampliar y garantizar las posibilidades de decir por donde, entre tantos caminos posibles, quieren caminar.

Esta manera de ver la cooperación Sur-Sur – como un incremento de alternativas en las manos de nuestros Estados- escapa de la trampa de una visión linear que reduz absolutamente todo al económico y no permite visualizar los beneficios de orden técnica, política, cultural y etcétera que en determinados casos están más de acuerdo con la multidimensionalidad de las necesidades y recursos de los sujetos involucrados en estas acciones de cooperación.

Así, propongo una proposición inicial de la cual partir: la cooperación Sur-Sur no como un sustituto de otras articulaciones (y esto es claro, no se propone que esta cooperación sustituya la cooperación Norte-Sur), pero como un camino para aumentar las alternativas de acción de los involucrados (sea de los que van a fornecer instumentos materiales y humanos para mobilizar la cooperación o de los que van a recibirlos). Ante estas consideraciones, nos parece, desde luego, que la cooperación Sur-Sur (como nos preguntaron los organizadores) hace alguna diferencia. Y aunque no sea la solucion para todo, esta diferencia que puede hacer no parece desprezible.

La cooperación Sur-Sur para nosotros se establece en la relación. No en las donaciones de un donante a un receptor, sino en la relación entre países que son capazes de verse como socios en un trabajo que va a generar beneficios mutuos. Me parece, en este sentido que ella deve establecerse mirando lo que uno necesita y tiene intenciones de desarollar e lo que el otro puede aportar.

Como un camino de mano doble que és, tenemos entonces que hacer dos consideraciones sobre condiciones que parecen necesarias para establecer esta cooperación:

Uno: aclarar quales son las necesidades locales

Dos: reconocer los instrumentos disponibles por parte de los que están dispuestos a cooperar

1. Primeramente, parece que es fundamental reconocer las necesidades locales., identificando los sectores y actores:

1.1 Sobre los sectores. Bien, hay que escuchar los haitianos y los haitianos tienen que hablar. Ayer Prof. Gonzáles nos decía de la importancia de esta formulación de las demandas para el suceso de las acciones de cooperación hacia Uruguay. Por otro lado el señor Rouzier nos decía que Haití necesita ayuda porque no sabe como hacer esto, en que términos involucrarse en estes procesos para bien establecer estas relaciones. Este me parece ser un gran problema, para todos pensarmos. Como escuchar los haitianos se ellos no encuentran las condiciones, no manejan los medios para establecer las bases de estas acciones? Este es un problema fundamental al cual creo que teníamos que pensar. Al contrario estamos perdidos en el circulo: queremos escuchar los haitianos — los haitianos no logran establecer las bases para esto. Y a partir de ahí tenemos dos caminos: o no hicimos nada o hicimos pero sin saber lo que piensan y quieren los haitianos (lo que no se puede pensar). Dejamos esta pregunta en el aire. Yo me la puso desde ayer y confeso no tengo respuesta.

A titulo de partida, en que pese lo dicho ayer, vamos partir del 2007 cuándo Haití produció el Documento de Estrategia Nacional para el Crecimiento y la Reducción de la Pobreza. En el presentó 6 sectores como prioritarios:

- Agricultura
- Infraestructuras
- Educación
- Salud
- Justicia
- Seguridad

Son puntos claves donde la cooperación puede actuar. Cada uno con condiciones diferentes, los países de Latinoamérica pueden aportar recursos en diversos de estes sectores. Yo diría que hacia con errores (el aprendizaje que tuvimos con ellos) podemos colaborar. Potenciales cooperaciones en estes sectores serian por ejemplo Cuba en el área de la salud; Venezuela en la infraestructura (trabajos en construcciones de rutas, calles etc.); Brasil y México en el sector agrícola (en el caso de Brasil puede y está contribuyendo a través de su agencia de investigaciones agrícolas EMBRAPA con experimentos en cultivos de legumbres y verduras en las regiones secas); Ecuador por ejemplo en el área de la educación (logró reducir en dos años la tasa de analfabetismo en casi 5%), etcétera. Son consideraciones a titulo solamente de ejemplo.

En este punto (involucrando sectores de mutuo interés quando se logra individuarlos) me gustaría presentarles el primer proyecto que és exactamente de producción de legumbres y verduras en la región de Kenscoff

Conducido por la EMBRAPA (Empresa Brasileña de Investigaciones Agropecuárias, ligada al ministério de agricultura de Brasil) y instituciones haitianas (como Ministério de Agricultura Recursos Naturales y Desarrollo Rural entre otros). É financiado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

Técnicos brasileños y agricultores haitianos están haciendo testes com variedades de legumbres y verduras mejoradas em Brasil. También se están estudiando cuestiones de manejo de la fertilidad del suelo com la utilización di biofertilizantes a partir de insumos locales.

Tiene buenas perspectivas pero esta aun em fases iniciales.

Vimos algo sobre los sectores.

1.2. Por supuesto no basta identificar los sectores. También és necesario identificar los actores. Aquí pienso que, como en general todos lo hicieran, hay que subrayar la importancia de la actuación constante y activa del gobierno y las comunidades donde los proyectos van a desarrollarse (y aquí estoy de acuerdo con lo que dije Amy ayer). Se la intención de la cooperación és el desarrollo con el empoderamiento del pueblo haitiano de su destino (esto és, responsabilizar el pueblo haitiano sobre las consecuencias de sus decisiones sobre su destino), rol clave juegan las instituciones del Estado haitiano. En este sentido la participación del gobierno y comunidades locales en el proceso de definiciones sobre los proyectos de cooperación es fundamental. A través de su actuación se puede generar una relación virtuosa en que el gobierno trabaja para el desarrollo, la población se reconoce en el proyecto y reconoce la legitimidad del poder político institucionalizado que trabaja, eso refuerza el Estado, y así por adelante, en un refuerzo creciente y constante de las instituciones nacionales. Quería también hacer dos consideraciones puntuales.

Primero: En lo que toca a las personas, los procesos de actuación de la cooperación deben involucrar y estructurar liderazgos locales que se esfuercen para garantizar la continuidad de los proyectos. Esto pasa por la capacitación de recursos humanos (con la formación y transferencias de conocimientos) capases de garantizar la ejecución y multiplicación de los conocimientos adquiridos. En otras palabras: es importante empoderar los recursos humanos locales de los proyectos en desarrollo.

Segundo: en lo que toca a los recursos y conocimientos locales parece muy importante reconocer y aprovechar también lo que se encuentra en la región.

Aquí me gustaría traer el segundo ejemplo de proyecto brasileño de cooperación Sur-Sur. En la verdad el proyecto es Sur-Sur-Sur hacia el Sur. Es el proyecto de coleta y reciclaje de dejetos urbanos en la localidad de Carrefour Feuilles, financiado por el grupo India, Brasil Y África del Sur y implementado a través del PNUD.

Fundamentalmente se colectan los dejetos urbanos secos y se hace la separación en vidrio, plástica (estos dos son vendidos a empresarios de Rep. dominicana), carta (que é transformada en briquetes para quemar) y productos orgánicos (que van para un centro de compostaje).

Tengo que decir que estamos desarrollando una investigación con toda la metodología científica para medir los impactos de este proyecto en la región. Yo puedo anticipar todavía que vimos en un análisis preliminar que estes impactos (de forma muy reducida) son de orden económica (incremento de renta de los que trabajan en el centro), ambiental (se cortan menos árboles — con uso de briquetes y no del carbón), y sociales (en el involucrar la comunidad en la gestión del centro) entre otras. Hemos detectado otras ventajas también, como reducción de la distancia para acceso a la fuente de energía (personas que caminaban 1km y medio, hoy menos de 300 metros.), etc. Pero no temos tiempo para desarrollar todo eso.

Sobre este ejemplo quisiera concluir diciendo que una grande cosa que en mi modo de ver hizo fui reconocer las potencialidades de conocimientos locales para que todos los actores se vean involucrados en el proyecto (ya se hacían los briquetes, pero no se daba de manera sistematizada la producción). Como grande desafió para este proyecto pienso sea el pasaje de toda la gestión del centro para la comunidad (e no es un desafió menor, pero fundamental).

Como se puede ver las condiciones que propuse por un lado exigen de el país que va a desarrollar en su suelo los proyectos de cooperación un papel pro-activo para sus identificaciones (con todas las dificultades que vimos) por otro, hay que considerar que esta condición respeta la independencia y autonomía de este país.

2. En segundo momento, creo ser fundamental identificar los instrumentos disponibles por parte de los que están dispuestos a cooperar – es decir: con que se puede aportar. Aquí, sobre la naturaleza de los instrumentos disponibles es importante aclarar que en la cooperación Sur-Sur no se habla de transferencia de grandes aportes financieros. La potencialidad, de la cooperación está – me parece - en la capacitación de los recursos humanos a través de las transferencias de tecnologías y metodogías.

Aquí el tercer y ultimo ejemplo: Proyecto de construcción de cisternas para coleta de agua de lluvia involucrando en la cooperación ministerios de agricultura de Brasil Y Haití. En este momento se entregaran 13 cisternas. Aquí una experiencia interesante. Durante sus construcciones se formaran 50 multiplicadores, capases de construir estas cisternas. Esto, en mi opinión és algo fundamental. Por supuesto no resuelve todo el problema del agua en Haití pero aporta una gran ayuda, sin costos extraordinarios (yo diría mínimos), y hace la formación de multiplicadores con transferencias de conocimientos.

Bien, yo no voy a hacer ahora, voy a dejar en el documento escrito dos reflexiones teóricas aun: una sobre la importancia de la cooperación internacional y su conexión con elementos de la realidad y necesidades locales; otra reflexión sobre lo que es diferente en esta articulación Sur-Sur de ahora e los movimientos de no alineados de las décadas de 50 y 60. Por lo poco tiempo acá esto quedara en el documento escrito.

Con esto termino este primero abordaje e paso brevemente al segundo punto: la experiencia del proyecto Brasil-Haití y algunos resultados.

La pregunta es ¿Por qué traer del exterior los instrumentos? y ¿Por qué conectarlos con las realidades y necesidades locales?

Para inferir la importancia de un factor externo que se puede actuar en estos entornos donde las condiciones de pobreza son extremas vale recordar de los estudios de Myrdal. Myrdal desarrolló lo que llamó el "principio de causalidad circular y acumulativa". Su idea consiste en una circular conjunta de fuerzas en el que varios factores se alimentan mutuamente. El ciclo virtuoso o vicioso es definido en función de las fuerzas positivas o negativas que se organizan para moverlo, o sea, la teoría de Myrdal sugiere que la pobreza no se estabiliza con el tiempo, sino se acentúa progresivamente el proceso de empobrecimiento y viceversa.

Pero el autor propone también que el proceso acumulativo de las fuerzas positivas y negativas en una determinada sociedad podría ser obstaculizado por una fuerza que actuaría sobre determinada situación. Por lo tanto, sería posible lograr una posición estable a través de las interferencias políticas diseñadas y aplicadas con la intención de detener el movimiento vicioso. Sin embargo, esto es claramente al contrario de una tendencia natural para el equilibrio inherente en el sistema.

Consideramos todos, todavía, sobre la presencia militar en Haití, que hay que se pensar en su fin. Proponemos aquí que con la retirada de las fuerzas la dinámica económico-social no se quedará estable por si misma, sino entrará en un ciclo virtuoso o vicioso. Así que, hacemos hincapié en proporcionar el fortalecimiento y las condiciones de manutención de las instituciones nacionales haitianas.

Se propone que hay que preparar la salida de la Minustah. Pero eso no se hace con gruesos inversiones en el sector militar sino con inversiones en educación, agricultura, etcétera. Pienso sea necesario trabajar en el sentido de cambiar la naturaleza de nuestra presencia en Haití.

De estas consideraciones se ve la importancia del elemento local (especialmente a través de la participación del gobierno y del aprovechamiento de recursos y conocimientos locales). De ellas también se percibe la importancia de la participación externa (e que naturaleza necesita tener) en este momento.

A partir de estas consideraciones la idea es que la cooperación internacional pueda contribuir con el movimiento las fuerzas políticas y productivas locales. En este escenario los países del Sur tienen un papel muy importante, pues que al compartiren una historia de dificultades económicas, políticas y sociales con Haití, podem ver oportunidades de actuación que pasarian historicamente despercibidas por los países del Norte. Estas experiencias pueden parecer inicialmente marginales en la dinamica del sistema internacional, pero son espacios de atuación que valorizam conocimientos, poblaciones y redes de confianza locales (sobre situaciones-problema en varios casos compartidos), y pueden así, significar nuevas vias para la estruturación de economias y políticas nacionales sustentables.

Así se diseñan las potencialidades de la cooperación Sur-Sur a partir de las necesidades del local y lo que el exterior puede contrubuir para el desarrollo de la región (aquí están las potencialidades de esta forma de cooperación, en el enfrentamiento de problemas que muchas vezes son compartidos). De el proceso se generarán conocimientos que servirán como experiencia para enfrentar otras situaciones semejantes así como las sinergias generadas en el proceso de cooperación tendrán reflejos en la actuación (y proyección) internacional de los países involucrados.

¿Esta forma de articulación entre los países en desarollo trae algo diferente en relación con las asociaciones de los años 1950 y 1960?

Esta es una crítica de los que ven la cooperación Sur-Sur como una reedición del terceromundismo y del movimiento de los países no alineados, movimiento programático, pero no pragmático, de los anos 50 y 60.

Para nosotros este trabajo conjunto sob la denominación Cooperación Sur-Sur en primer lugar tiene fuertes trazos pro-activos de los paises. Lo que hicimos ahora és reflejo de este caracter mucho más propositivo que reivindicativo de nuestras posiciones. Este caracter más actuante tiene reflejos en aciones pragmaticas, con aciones en proceso que no se acaban en las declaraciones de intenciones.

Eso tiene relación directa con el nuevo diseño de la importancia de los países del Sur en los procesos de negociaciones internacionales. Más aún ahora, en este momento que los países en desarollo (con sus poblaciones consumidoras en expansión) se tornaran piezas claves para el mundo del pos-crisis (son de nuestros países los grandes grupos de personas que pueden ingresar como consumidores de los productos que sobran en los mercados que se encuentran llenos en los países desarrollados).

Por ello, con todas las limitaciones que puede tener creo que puede alguna diferencia la cooperación Sur-Sur. De toda forma es importante saber lo que se puede esperar de ella.

En este punto vuelvo a la propuesta inicial: la cooperación Sur-Sur puede expandir las alternativas de todos los involucrados. Para los haitianos, aumentar las condiciones de construir alternativas con más refuerzo institucional y menos pobreza. Mientras que

los países socios de la cooperación pueden aumentar los conocimientos para el enfrentamiento de problemas conjuntos y extender sus espacios de negociación en el escenario internacional.

Por lo tanto, la Cooperación Sur-Sur hace diferencia no solamente para uno, sino que para todos los involucrados.

Sobre el segundo punto, o sea, las experiencias con el proyecto Brasil-Haití y algunos resultados tengo que empezar diciendo que desde hacia 2004, cuándo empiezan las actividades de la Minustah y el Brasil asume el comando militar de la Misión, Haití pasa a hacer parte de la vida de los brasileños. Estes empiezan a preguntar sobre el país, sobre porque estamos allá, sobre lo que esto significa, sobre el tiempo que vamos a permanecer, sobre las sumas invertidas, es decir: Haití pasa a hacer parte de los intereses de los brasileños. Pero las informaciones sobre Haití no existían. Como dice el sociólogo Boaventura de Sousa Santos: Haití era producido como inexistente. Nada sabíamos sobre el país. Con la Minustah se volvio existente pero un existencia que no se tocava porque no habia informaciones, no habian datos o reflexiones de donde partir para discutir.

En este contexto, surge el proyecto Brasil-Haití que, apojado por el IDRC objectiva incentivar las discusiones sobre los múltiplos lazos que unen Brasil y Haití; calificar el debate en torno de las cuestiones haitianas y sensibilizar la opinión publica sobre los desafíos de la cooperación brasileña en Haití. La idea es fornecer para la comunidad académica, formadores de opinión la los sociedad У instrumentos/informaciones para acercarse de la múltipla, rica y particular realidad haitiana in una perspectiva que considera pero que va mas allá de lo que és la pobreza. Una perspectiva que intenta tocar también el intangible de que hablara Burone ayer. En este sentido el Proyecto realizó diferentes actividades desde 2007 que yo comparto algunas aquí con ustedes:

- realizamos series de conferencias en diferentes ciudades brasileñas con expertos de política externa brasileña, historia, representantes de Haití en Brasil, embajadores brasileños en Haití, soldados que participaran en la Minustah, etcétera. Recientemente, en junio de este ano realizamos junto con la embajada de Canadá en Brasil una serie de conferencias en Sao Paulo, Brasilia y Rio de Janeiro con expertos canadienses, haitianos con Susy Castor y representantes de Organizaciones internacionales, como prof. Ricardo Seitenfus.
- ano pasado un fotógrafo y un periodista se juntaran al equipo del proyecto en un viaje en Haití y realizaran una serie de reportajes y fotografías sobre el país. La serie de reportajes (llamada "en el corazón de Haity") logró recibir el major premio para periodistas de Brasil el Premio Esso el ano pasado revelando la importancia del tema para la sociedad brasileña y la necesidad que se produzcan materiales que conecten/ que hagan conocer en Brasil lo que lo que se pasa en Haití. Esto con las reportajes. En lo que toca a la serie de fotografías hicimos una exposición en diversas ciudades brasileñas involucrando escuelas donde los estudiantes pudieran acompañar también ponencias sobre experiencias de miembros del equipo del proyecto en Haití.
- otro punto interesante es la biblioteca que estamos formando y que ja recibió estudiantes de grado y post grado para investigaciones. Es verdad que en numero de ejemplares no sumamos grandes cantidades pero como prácticamente no existe material para investigación sobre Haití en Brasil lo que tenemos és ya un importante fuente;

- un medio fundamental para dar visibilidad y alimentar la información es la manutención del sitio en la Internet que yo comparto con ustedes <a href="https://www.brasilhaiti.com">www.brasilhaiti.com</a>. En el ustedes encuentran concentradas noticias de las más diferentes fuentes sobre la actuación brasileña en Haití y otros asuntos relacionados con Haití. También tenemos algunos materiales resultados de investigaciones a disposición y estamos trabajando para en, los próximos días colocar a disposición todo el contenido de las ponencias de esta serie de seminarios de junio en Brasil. De acceso amplio y gratuito, dejaremos a disposición los videos con todas las ponencias realizadas. Sobre el sitio me gustaría decir también, sobre su importancia, que tenemos aproximadamente 18mil accesos anuales lo que significan 1500 accesos por mes y una media de 50 por dia. No es tantísimo se pensamos en la magnitud de Brasil pero no es tampoco insignificante se pensamos en un pais que simplemente no hacia parte de las discusiones en Brasil.

Todo esto es solamente un paso de nuestro desafío que se mantiene presente y no és pequeño: fornecer instrumentos para el debate calificado; proponer y estimular las reflexiones relativas a la actuación de la Minustah y para donde va; acumular conocimiento y generar diálogo; fornecer abordajes desde hacia diferentes puntos de vista. Entre estes yo diría que un grande desafío que hasta ahora no logramos realizar és la reunión de una red de investigadores brasileños sobre Haití. En este sentido sabemos que tenemos tanto más para hacer y vamos continuar a trabajar. Esperamos, de cualquier modo, tener contribuido para avanzar un poco en estas propuestas y en el desafío de hacer existente algún poco de Haití para los brasileños.

Me quedo acá para dejar espacio para las preguntas y reflexiones de los señores.

Muchas gracias

Ciudad de Mexico, 24 septiembre 2009.

#### Lula y las Américas

Ricardo Seitenfus<sup>2</sup>

"La acción diplomática del gobierno de Lula, está impregnada de una perspectiva humanista, por lo que es, al mismo tiempo, un instrumento de desarrollo nacional y una defensa de los valores universales"

Celso Amorim

Si la atención de la diplomacia de Lula se traza desde el Sur, ésta reserva un lugar especial para América, especialmente para el sub-continente. Esto es para el palacio presidencial y según el Ministro Amorim "la prioridad de las prioridades".

Por Lula, Brasil no sólo trata de intensificar sus relaciones bilaterales con todos los países del bajo continente, sino también aumentar el comercio mutuo y proponer sus buenos oficios para contribuir a la solución de las innumerables crisis políticas que viven los países vecinos. También se presta especial atención a proyectos concretos que permitirán una integración física de América del Sur. Entre ellos, cabe mencionar las medidas consideradas dentro del marco de la *Iniciativa para la Integración de la Infraestructura Regional Sudamericana (IIIRS)* pues ésta pretende construir, recuperar y modernizar el transporte, el sistema de energía y de comunicaciones en toda la región. Sin embargo este programa no es nuevo, el gobierno de Lula lo heredó de la administración anterior, la primera reunión del IIRS tuvo lugar en Brasilia en septiembre del 2000<sup>3</sup>.

La acción más importante de la diplomacia brasileña llevada a cabo en América, tiene dos caras: una negativa y otra positiva. De hecho, por un lado Brasilia se opone firmemente al proyecto de Washington de crear un Área de Libre Comercio de las Américas (ALCA), la cual debería extenderse desde Alaska hasta la Patagonia (exceptuando Cuba). Paralelamente, y esto es su aspecto constructivo, Brasil ha revelado la intención de crear una "Comunidad Sudamericana de Naciones" (CASA), antiguamente "Área de Libre Comercio Sudamericana" (ALCSA), convertido

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doctor en Relaciones Internacionales del Instituto Universitario de Altos Estudios Internacionales de la Universidad de Ginebra, profesor de Derecho Internacional Público, Relaciones Internacionales y Organismos Internacionales de la Universidad Federal de Santa María (Brasil) y fundador del antiguo directorio de la facultad de derecho de Santa María (FADISMA). Autor de varios artículos sobre la cuestión internacional y sobre la política exterior brasileña (consultar <a href="www.seitenfus.com.br">www.seitenfus.com.br</a>). Actualmente es representante especial de la Secretaría de la OEA en Haití

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Para mayor información consultar el sitio http://:www.iirsa.org

actualmente en "Unión de Naciones Sudamericanas" (UNASUD), si bien las siglas y la denominación han cambiado, los objetivos perseguidos por Brasil, son similares.

Hay que remarcar que este nuevo recinto –político y estratégico- debe tratar con el MERCOSUR, en tanto éste pretenda extenderse a todo el sub-continente. Este es hasta ahora, el gran perdedor de la estrategia diplomática de Lula. Aunque Brasil considera necesario reaccionar al intento de hegemonía unipolar en América, no significa que reconozca la importancia del papel asignado al MERCOSUR.

La estrategia brasileña en el Nuevo Mundo sigue considerando, como ha sido el caso desde la segunda mitad del siglo XIX, a los Estados Unidos como un aliado predominante y al que no pueden ignorar. Ciertamente existen diferencias en casos marginales, empero eso no significa que Brasilia no tiene un papel extremadamente constructivo ayudando a Washington a mantener un diálogo con ciertos regimenes y algunos temas sensibles, como Cuba.

El gobierno de Lula, igualmente revirtió la tradicional rivalidad con Buenos Aires transformándola en relaciones fundamentales para la estabilidad y el desarrollo del sub continente. A excepción de algunos malentendidos debido al Consejo de Seguridad de Naciones Unidas, se puede detectar una verdadera alianza estratégica entre ambos países. Ésta alianza impone, por ejemplo, las reglas al MERCOSUR a pesar de las protestas de los otros dos socios.

Un grupo de países es parte de lo que puede llamarse un "vecindario tradicional" (Chile, Colombia, Perú, Uruguay), en contraste de otro grupo —y eso es nuevo- que se le puede decir un "vecindario impaciente" (Bolivia, Ecuador, Paraguay). La decisión tomada por los gobiernos actuales de estos últimos países, ha sido recibida con entusiasmo por Brasilia. Eso llevó a una serie de conflictos con Ecuador y con Bolivia. Este último país decidio nacionalizar los activos de PETROBRAS, poniendo en riesgo el suministro de gas boliviano a Brasil.

En todas estas crisis, Brasilia ha seguido la misma línea de conducta: apoyo público a estos gobiernos demostrandoles su comprensión por sus motivaciones y, al mismo tiempo, haciendo algunas concesiones en las cuestiones no esenciales.

El caso más reciente de aplicación de este modelo de negociación es el de Brasilia frente a Paraguay. Enemigo en el Siglo XIX y desde entonces aliado dependiente de Brasil, Asunción conoce, con la victoria de Lugo, bien recibida por Brasil, una verdadera alternancia del poder. No obstante el nuevo gobierno ha hecho de la revisión del Tratado de Itaipu (1973) un verdadero caballo de batalla. Además de declaraciones públicas, de una violencia poco común, han hecho imposible, hasta ahora, la aplicación de la estrategia brasileña. Varias rondas de negociación han fracasado porque Brasil no está dispuesto a cambiar ni una coma que ha sido acordada de forma adecuada en el Tratado de Itaipu.

La crisis con Paraguay, pone de manifiesto las características y limitaciones de la diplomacia brasileña, que no refleja una solidaridad activa y constructiva con los

gobiernos democráticos y de centro-izquierda, en la medida que ésta acción no ponga en riesgo los intereses nacionales y los principios fundamentales. Ahora bien, Paraguay defiende la revisión de un tratado cuyas características se asemejan a las de tratados fronterizos. Esto es inadmisible y demuestra, de forma clara, la doble marca de la diplomacia brasileña, a saber el principio de la solidaridad manchado por el pragmatismo de los resultados.

Con la Venezuela de Chávez, Lula mantiene complejas relaciones. Mientras el férvido presidente venezolano se agita y radicaliza su postura, Lula aparece más como un gobierno respetable y escuchado. De hecho, hay más una complicidad que competencia entre ambos mandatarios. Lula aparece más bien como el protector y quien sabe como mediar con Chávez. Él sabe evaluar perfectamente lo que está detrás del escenario y los intereses prácticos. Con ello, Lula ha minimizado todas las crisis potenciales y ha asegurado que las relaciones, a todos los niveles, entre los dos países conocidos, mantengan un desarrollo sostenido.

### El caso haitino: ¿símbolo de un Brasil caribeño?

"En una realidad mundializada y de interdependencia, nuestra contribución a la paz y a la democracia está guiada por el principio de la no-indiferencia. Esto fue lo que nos condujo a Haití" Lula

Otra parte importante de la acción brasileña en América, es la inédita y firme decisión de enviar 1,360 soldados a Haití bajo la bandera de Naciones Unidas y de asumir el mando militar de la operación de la ONU para el mantenimiento del orden y del desarme. Contrariamente a la crisis de 1994 en la cual Brasil se abstuvo de llevar ayuda a Haití (dejando entonces el campo libre para Estados Unidos)<sup>4</sup>, ésta vez Lula tomó la difícil decisión.

Brasil intenta, a través del caso Haití, defender una nueva filosofía de las fuerzas de mediación de conflictos internacionales que toma en cuenta de forma integral de la problemática, a saber: 1) mantenimiento del orden y de la seguridad; 2) el diálogo político independientemente de la afinidad ideológica, exceptuando a aquellos que abogan por la violencia; 3) reconstrucción de infraestructura, desarrollo económico y

-

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Cabe señalar que a pesar de las decisiones contradictorias durante las dos crisis, Itamaraty, el mismo Celso Amorim estaba dirigiendo, esto nos dice que debemos considerar que la actual decisión de intervenir fue con una clara participación presidencial

lucha contra la pobreza. Estos elementos sostienen una "diplomacia solidaria" ya que Brasil no pretende, con la intervención en Haití, obtener ventajas materiales ni busca la defensa de posiciones estratégicas – las cuales, además, no existen<sup>6</sup>. Celso Amorim, lo explica claramente, cuando afirma que Brasil está "profundamente involucrado de forma política y por la *emoción*," y esto será por mucho tiempo. Esta percepción es significativa para los cambios en esta región. Seguidores hasta ahora, de la interpretación más estricta del concepto de soberanía y del principio de nointervención hasta transformarlos en credo dogmático, los Estados sudamericanos, especialmente sus fuerzas armadas ¿se están cuestionando dos siglos de tradición?

El presidente Lula, convencido de que la palabra solidaridad continental no puede ser una palabra vacía, juega un papel de vanguardia en este proceso. Él quiere que se entienda un Brasil que defiende el multilateralismo minado por la invasión de Irak y que tiene la intención de participar activamente en las cuestiones de seguridad internacional.

Brasil no tenía ningún interés específico en el caos haitiano, su presencia se explica por la nueva concepción del país y por su inserción en el contexto internacional, Brasilia ha constatado que después de la Segunda Guerra Mundial, los conflictos se desplazaron del Norte al Sur, mientras que los sistemas de prevención y resolución de conflictos siguieron concentrados en manos del Norte.

El caso de Haití es interesante en más de un sentido para Brasil. Primero que nada por las cuestiones de seguridad que este envuelve. Indecisos en un principio, los militares brasileños se han convencido de la oportunidad de participar ya que todos los equipos, los sistemas de comunicación y el material utilizado en Haití, son de origen brasileño. La operación se ha convertido en una gran prueba sobre todo para la preparación de los hombres y de la fiabilidad de la industria nacional de armamento.

Se podría detectar las premisas para la creación de una todavía hipotética OTAS (Organización del Tratado del Atlántico del Sur), cuya primera dirección sería la UNASUD. Al contrario de la posibilidad de que Brasil se convierta en un "socio global" de la OTAN, como lo propuso el Embajador de Estados Unidos en Brasilia en el 2007, con el fin de "facilitar la acción de un OTAN fuerte" en el escenario mundial, lo cual fue

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Un análisis sobre los fundamentos de la participación brasileña en Haití se puede encontrar en Ricardo Seintenfus, "Elementos para una diplomacia solidaria: la crisis haitiana y los desafíos de un orden internacional contemporáneo", en http://www.fadisma.com.br/professores/seitenfus/.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> En efecto, la diplomacia brasileña demuestra una histórica timidez frente a América Central y, especialmente en la Cuenca del Caribe. La actual crisis haitiana, da alas a la Itamaraty en esta región. Las afinidades culturales, étnicas y religiosas, son invocadas para explicar el interés del país. Sin embargo, las líneas de cooperación son muy delgadas. La prueba es el nivel histórico de las exportaciones brasileñas, que no alcanzan el 10% de la dirigida a la República Dominicana. Ciertamente, hay una creciente preocupación por el futuro de Cuba. Así, la experiencia en la mediación política en la antigua "Perla de las Antillas" es muy útil para futuras crisis.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Subrayado por mi. *Ibidem* 

rechazado por el Ministro brasileño de Relaciones Exteriores. Para Celso Amorim, Brasil "tiene una fuerte tradición de participa-acción en las misiones de mantenimiento de paz si se llevan a cabo bajo la bandera de Naciones Unidas". Brasilia, por lo tanto, se niega a dar a la alianza militar regional de las potencias occidentales, un papel que podría marginar a la institución multilateral. De hecho es innegable que la experiencia de Haití ha dado lugar a una reconciliación de las fuerzas armadas en América del Sur, particularmente en el Cono Sur del continente, entre Argentina, Brasil, Chile y Uruguay.

El notable contraste entre el mundo de antes de 1945 y en el que hoy vivimos, ha llevado a los países del Sur, en general, y a América Latina, en lo particular, a tomar una posición en materia de seguridad internacional. Estos Estados tienen que estar ahora presentes no sólo en los organismos internacionales de naturaleza económica (FMI, BM, OMC), sino también en aquellos espacios que las potencias todavía los consideran suyos, a saber, la seguridad internacional.

\*

Unas semanas antes de las elecciones presidenciales de octubre de 2002, el presidente Cardoso – en un gesto sin precedentes en la historia republicana de Brasil - ha invitado a los candidatos a una reunión en Palacio de Planalto- pensamos que propondría un pacto de no agresión. En realidad, su gobierno estaba en una situación financiera muy delicada y había llegado a un acuerdo con el FMI. Pero como este acuerdo se amplió más allá de su mandato (que terminó diciembre 31, 2002), el Fondo requería la aprobación de todos los candidatos que teoricamente podían sucederlo. Lula aprobó éste acuerdo y se comprometieron a respetarlo si él quedaba como presidente. Esta fue una decisión importante, pues permitió la continuación de la estabilidad económica y le proporcionó una base sólida, al igual que a los límites de la diplomacia. Un poco como conclusión, su labor diplomática, si se abre un camino en lo que respecta a la secundaria, no pone en riesgo lo esencial.

El camino diplomático emprendido por Lula es único. Opta por hacer fracturas marginales, al mismo tiempo que reafirma la continuidad para la adhesión con el Occidente. La ruptura en la continuidad de la diplomacia del presidente Lula es un reflejo de su política interna, es decir, reformista. Éste revela las imperfecciones del sistema, más no aspira a su refundación: este sistema se considera completamente perfeccionado y ésta diplomacia se esfuerza por contribuir.

El interés despertado por la diplomacia del Brasil de Lula, deriva del hecho de que este país tiene una fuerte tradición marcada por una alianza incondicional con los Estados Unidos, de bajo perfil en el sistema internacional, por una postura muy moderada – a veces impulsada en abierta oposición- frente a las demandas de los países en

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> En Folha de S. Paulo, São Paulo, agosto 25, 2007

desarrollo, y por una desconfianza teñida de escepticismo, con todo lo que puede venir del mundo hispano-americano. Brasil siempre creyó en la posibilidad de salir ileso del juego internacional a través de las relaciones particulares con algunos polos. Así que ha elegido, a lo largo de su historia, algunos hitos: Chile en América del Sur, los Estados Unidos en el Nuevo Mundo, Alemania en Europa y Japón en Asia. El fin de la Guerra Fría y el mundo que surgió de las cenizas de las torres gemelas cambió a profundidad el escenario. Además permite a la periferia – aquellos que tienen reglas democráticasque los resultados de sus procesos electorales conduzcan a verdaderas alternancias de poder. Lula y su diplomacia ecuménica es resultado de su movimiento.

No estamos siendo testigos del "año cero" de la diplomacia brasileña como nos hacen creer algunos miembros del gobierno. No hay un "borrón y cuenta nueva". Es, simplemente, la manifestación de un presidente de origen obrero, que ha transmitido al mundo su sensibilidad social con fórmulas de choque, de forma franca y sencilla. Todos creían que habría un conflicto insalvable entre Lula y el mundo. Sin embargo, la empatía generada por Lula lo ha conducido al rango de personalidades sorprendentes de la actualidad mundial al punto de llevar a Barak Obama a considerarlo como "el presidente más popular del mundo" y a la UNESCO a entregarle el Premio de la Paz Félix Houphouët-Boigny. Así es su política internacional para muchos.

O princípio fundamental é o de que os problemas do Haiti pertencem aos próprios haitianos. Solidarizarse não é substituir-se a alguém.

NOS PRIMEIROS dias após a hecatombe que se abateu sobre o Haiti, a ajuda emergencial estrangeira foi espontânea e universal.

O impacto da catástrofe comprovou-se pelo extraordinário acúmulo de bens no aeroporto de Porto Príncipe e nos pontos de passagem de fronteira com a República Dominicana. Um imenso congestionamento inviabilizou a distribuição da ajuda. Porém, mesmo depois que o tráfego aéreo foi organizado, a solidariedade mundial levou menos tempo para vir dos quatro cantos do mundo até os entrepostos aeroportuários haitianos do que para percorrer os poucos quilômetros entre o aeroporto e as vítimas do terremoto -e isso devido à insuficiente coordenação entre os atores da crise. Por conseguinte, na fase de reconstrução do país, caso persista a falta de comando centralizado e de responsabilidades claramente definidas, o Haiti perderá uma oportunidade ímpar de finalmente extrair-se da situação de penúria e de miséria em que se encontra há tantas gerações.

Os Estados, as organizações intergovernamentais e a comunidade internacional não dispõem de parâmetros e de experiência para tratar de caso tão extremo.

O Plano Marshall, que reconstruiu a Europa ocidental devastada pela Segunda Guerra Mundial, não pode servir como paradigma, na medida em que tratou, sobretudo, de infraestruturas. O desafio haitiano implica a reconstrução de instituições e a identificação de vocações produtivas, hoje inexistentes. Contudo, embora inédita, esta não pode ser percebida como uma missão impossível.

O princípio fundamental que deve guiar a atitude da comunidade internacional é o de que os problemas do Haiti pertencem aos próprios haitianos. Solidarizar-se não é substituir-se a alguém. A ajuda internacional, concebida de modo tradicional, gera dependência em lugar de autonomia. Ora, a centralidade do governo e da sociedade haitianos na gestão da crise constitui condição sine qua non para que propostas e projetos vindos de alhures sejam por eles apropriados.

Uma condição complementar é a responsabilidade hemisférica diante do desafio. A maior catástrofe que atingiu as Américas em todos os tempos deve encontrar o continente unido em torno de um só objetivo: resgatar o povo haitiano do abismo em que se encontra. O velho princípio da segurança coletiva continental só pode ser percebido sob o prisma do novo princípio da solidariedade coletiva continental. Devemos deixar de lado as manifestações de vontades unilaterais, as estratégias bilaterais, a crença arraigada naquelas paragens de que a qualidade do auxílio privado é superior à do público, assim como a ideia de que as autoridades haitianas, democraticamente eleitas, não podem ser as principais interlocutoras da reconstrução nacional

Se a solidariedade deve se manifestar de forma organizada em escala hemisférica, há, incontestavelmente, uma responsabilidade especial do Brasil e dos Estados Unidos. Três polos do novo mundo serviram de ímã ao vergonhoso tráfico de escravos dos séculos de colonização das Américas: a vertente ocidental da ilha de Espanhola, a região da Bahia brasileira e certas regiões que hoje constituem os Estados Unidos. Esse singular vínculo decorre da história, da cultura, das crenças e da maneira de viver desse mesmo povo, retirado do solo africano, dividido e despedaçado por descaminhos e injustiças do passa

Fonte: http://www.brasilhaiti.com/conteudonoticias.asp?id=139 Data: abril de 2010.

#### Mostra 'No coração do Haiti' em Brasilia

A exposição No coração do Haiti estará mais uma vez em Brasília. Confira nota publicada no jornal Zero Hora:

## No coração do Haiti

2 de março de 2010

Uma série de reportagens feitas pela repórter lara Lemos, da sucursal de Brasília, e pelo repórter fotográfico Fernando Ramos, do Jornal Diário de Santa Maria, integra este mês a exposição **No coração do Haiti,** programação da Semana da Francofonia 2010, promovida pela Embaixada do Canadá, em Brasília.

Publicada no Diário de Santa Maria e em Zero Hora, a série também virou um documentário para a TVCom e RBS TV. O trabalho recebeu o Prêmio Esso de Jornalismo, na categoria Interior.

Depois de Brasília, a exposição "No Coração do Haiti" seguirá para outras cidades brasileiras e outros países. A série foi produzida a partir de um projeto da Faculdade de Direito de Santa Maria, apoiado pelo Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Internacional do Canadá e pelo Grupo RBS. A mostra será no Centro Cultural SESI, QNF 24 AE, Taguatinga Norte, DF, de 24 de março a 10 de abril.

Fonte: Zero Hora, 02/março/2010.

Publicado em: 08/03/2010



Mostra 'Todas as cores do Haiti' em Concórdia (SC)

A mostra Todas as cores do Haiti, do fotógrafo Fernando Ramos, está em exibição em Concórdia (SC). As fotos foram feitas durante viagem do fotógrafo e da jornalista lara Lemos ao Haiti, a convite do Projeto Brasil-Haiti (Fadisma/IDRC).

Confira notícia do Diário de Santa Maria (colocar link para acessar a notícia anexa)

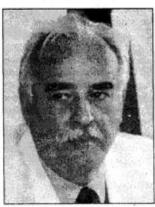
CEP/PARTIS POLITIQUES/CONTESTATIONS

# « Les critiques contre le CEP ne regardent pas la communauté internationale »

Certaines organisations politiques contestent la crédibilité du CEP et ne veuillent pas participer aux élections, cela ne regarde pas la communauté internationale selon le représentant de l'Organisation des Etats américains (OEA) en Haïti, Ricardo Seitenfus, La communauté internationale ne va pas s'immiscer dans les problèmes internes des institutions du pays, a-t-il déclaré, tout en promettant tous les moyens techniques et logistiques nécessaires pour la tenue de bonnes élections.

Ricardo 'ambassadeur Seitenfus ne va pas par quatre chemins pour faire comprendre à l'opposition politique que les critiques qu'elle émet contre le CEP ne regardent pas la communauté internationale. « Sur la position des partis politiques qui veulent ou qui ne veulent pas participer aux élections, cela ne nous regarde pas. C'est leur liberté de participer ou de ne pas participer aux compétitions », a-t-il martelé ce jeudi au cours d'une conférence de presse conjointe avec le représentant de la Caricom en Haïti, l'ambassadeur Earl Stephen Huntley.

« Il faut que les élections soient les plus transparentes, les plus démocratiques, les plus



Le représentant de l'Organisation des Etats Américains (OEA) en Haïti, Ricardo Seitenfus

inclusives, les plus pacifiques, mais surtout les plus participatives, a-t-il poursuivi. Il n'y a pas d'élections sans électeurs, et, c'est le rôle des partis politiques de faire en sorte que les électeurs prennent part aux compétitions électorales. Il faut que les partis politiques présentent des candidats crédibles, respectés et respectables qui répondent aux aspirations de la population. »

S'agissant de la position de l'OEA et de la Caricom sur les critiques adressées au CEP, il faut être très clair, très franc et très objectif sur le dossier, Ricardo Seitenfus a ajouté « Si on veut construire la démocratie, il faut commencer par respecter les institutions. Nulle part l'OEA ne conteste l'institution qui réalise les élections, a-t-il fait remarquer. C'est une affaire interne aux institutions haïtiennes et de la souveraineté nationale. Selon



Le représentant de la Caricom en Haîti, l'ambassadeur Earl Stephen Huntley

la Constitution du pays, les élections doivent avoir lieu au plus tard le 28 novembre. Les partis politiques doivent prendre leurs responsabilités. »

« On va donner tous les appuis techniques et logistiques pour permettre à la population de participer aux élections. Mais c'est à elle de voir et de décider. La communauté internationale ne va pas s'immiscer dans les affaires politiques du pays », a-t-il avancé.

#### L'OEA et la Caricom mettent le cap sur les élections

193 observateurs électoraux de l'OEA et de la Caricom seront déployés sur tout le territoire pendant cette période électorale, c fait savoir le représentant spécial du secrétaire général de l'OEA en Haïti, Ricardo Seitenfus. « Une première équipe de 7 observateurs arrivera au pays la semaine

## National

## « Les critiques contre le CEP...

prochaine, soit le 5 août », a-t-il dit. Selon M. Seitenfus, l'Office national d'identification (ONI) a déjà distribué dans tout le pays plus de 4. 3 millions de cartes d'identification. « On a cartes d'identification. « On a commandé 600 000 nouvelles cartes d'identité dont 150 000 seront imprimées en Haïti. Ce qui permettra à tous les Haïtiens et Haïtiennes qui ont perdu leur carte électorale et aux nouveaux électeurs remplir leur devoir et d'avoir leur droit de vote. »

En outre, l'OEA va assister l'ONI dans le registre électoral. Ricardo Seitenfus a estimé à 84 les gens déplacés ou tués par le séisme. Il a par ailleurs promis

séisme. Il a par ailleurs promis des séances de formation pour

qu'un jour l'institution électorale qu'un jour l'institution électrorale pourra devenir autonome. Enfin, l'OEA va aider à rendre opéra-tionnel le centre de tabulation. «
On va à nouveau appuyer le dé-compte des votes pour permettre que la volonté de l'électeur Haü-tien qui entre dans le centre sort au moment des résultats », a-t-il vanoé.

evancé.

Le représentant de l'OEA en
Haiti a reconnu que le système
électoral haitien est délicat en
plusieurs points, notamment
dans le centre de tabulation et de
remplissage des procès verbaux.
À son avis, les nombreux observateurs qui vont être déployés
sur le territoire aidéront à faire. sur le territoire aideront à faire face à ce problème.

gner Haîti dans sa marche vers l'établissement d'un État de droit. « Ce pays est le seul membre de l'OEA qui a sur son territoire une mission de maintien de la paix de l'ONU, a-t-il fait remarquer. Nous l'aiderons à récupérer au plus vite la to-talité de sa souveraineté mais également à prendre la voie du développement et de la justice sociale. C'est le plus grand défi pour l'Organisation. »

Cette mission d'observation électorale de l'OEA et de la Cari-com va être la plus importante, la plus longue et la plus chère de toute l'histoire de l'Organisation des États américains, s'est énor-gueilli Ricardo Seitenfus. Elle coûtera 5.3 millions de dollars. Le chef de cette mission est le secrétaire général adjoint de la Caricom, Collin Granderson. « Les observateurs commenceront à arriver au pays le 5 août et re-partiront après le deuxième tour des élections, s'il y en aura », a-t-Il indiqué.

Il indiqué.
Pour sa part, le représentant
de la Caricom en Haiti, l'ambassadeur Earl Stephen Huntley, a
fait savoir que la démocratie,
c'est le principe de base de la
communauté caribéenne, Selon lui, ce qui est important c'est d'assurer que le système électo-ral fonctionne blen avant le jour des élections. « Si au départ le

système électoral va mal, le jour des élections il y aura des problè-mes, a-t-il dit. L'objectif de la mission d'observation sera d'assurer au premier abord que les choses vont bien. »

L'ambassadeur L'ambassadeur Huntley s'est félicité de la coopération avec l'OEA et a promis que la Caricom sera toujours aux côtés d'Haiti dans son processus de reconstruction.

Robenson Geffrard rgeffrard@lenouvelliste.com

15. ANEXO COM A DENÚNCIA À COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – NO SITE <u>WWW.FADISMA.COM.BR/ACAOPELOHAITI</u> A DENÚNCIA É DISPONIBILIZADA EM 4 IDIOMAS DIFERENTES





## À Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Organização dos Estados Americanos 1889 F Street, N.W. Washington, D.C.-20.006-Estados Unidos da América

Denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos em virtude de violação, por parte da Organização das Nações Unidas, dos direitos à vida e integridade corporal, conforme artigos 4 e 5 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e/ou do artigo I da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.

## <u>Denunciante</u>: Faculdade de Direito de Santa Maria

Razão Social: Pró-Ensino Sociedade Civil Ltda - CNPJ nº 04.849.608/0001-46

Rua Duque de Caxias, 2319, Medianeira, 97060-210 (endereço) eduardo@fadisma.com.br e cristine@fadisma.com.br (e-mails) 55-55-3220.2500 (telefone e fax) www.fadisma.com.br (site) Santa Maria, RS, Brasil (cidade/estado/país)

## <u>Denunciada</u>: Organização das Nações Unidas

Outubro de 2011

## **SUMÁRIO**

l.	INTRODUÇÃO	03
II.	PRELIMINARMENTE	05
	A. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO	05
	B. DO ESGOTAMENTO DOS RECURSOS INTERNOS	08
	C. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DA DEMANDA	09
	D. DA LEGITIMIDADE PASSIVA DA ONU	10
III.	FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO	14
IV.	PEDIDO	23
V.	REFERÊNCIAS	27

## I. INTRODUÇÃO

- A Faculdade de Direito de Santa Maria (mantida por PRÓ-ENSINO 1. SOCIEDADE CIVIL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ, no Brasil, sob o nº 04.849.608/0001-46; endereço para o recebimento de correspondência da Comissão: Rua Duque de Caxias, 2319, Medianeira, CEP nº 97060-210; telefone e fax nº 55-55-3220.2500; endereços eletrônicos eduardo@fadisma.com.br e cristine@fadisma.com.br; e sítio na internet www.fadisma.com.br), neste ato representada por seu Diretor e Representante Legal Professor Eduardo de Assis Brasil Rocha, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº 3001425663, SSP/RS), doravante "FADISMA" ou "Denunciante", oferece à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, doravante "Comissão Interamericana" ou "Comissão", <u>denúncia contra a</u> Organização das Nações Unidas, doravante "ONU", "Organização" ou "Denunciada", em virtude de sua responsabilidade por atos e omissões com relação à base militar da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (doravante "MINUSTAH") que, sob seu comando e responsabilidade, disseminou, a partir da base de Mirebalais, no departamento de Mirebalais, no Haiti, dejetos humanos de soldados nepaleses contaminados pelo vibrião do cólera, provocando contaminação em cadeia, adoecimento e morte de dezenas de milhares de pessoas infectadas pela bactéria.
- 2. A FADISMA, que desde 2007 demonstra publicamente constante e fraterno interesse pelos eventos ligados à realidade haitiana, por meio do Projeto Brasil-Haiti (http://www.brasilhaiti.com), também oferece a presente denúncia à Comissão por acompanhar a resistência da ONU em investigar minuciosamente as origens da contaminação, comprometendo o enfrentamento efetivo da doença e o direito de informação dos povos atingidos, e por não concordar com a reiterada negativa da Organização em

assumir a responsabilidade pelo adoecimento e morte de milhares de haitianos e dominicanos contaminados pela bactéria introduzida no Haiti pelos soldados nepaleses atuando sob seu comando.

- **3.** Tendo em vista o exposto, a Denunciante requer à Comissão que reconheça e declare a responsabilidade internacional da Organização das Nações Unidas pelo descumprimento de obrigações internacionais ao incorrer na violação dos artigos 4 (direito à vida) e 5 (direito à integridade pessoal) da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (doravante "Convenção Americana" ou "Convenção") em conjunto com a violação de um dos propósitos da própria Organização, insculpido no artigo 1 nº 3 (promoção e estímulo do respeito aos direitos humanos) da Carta da Organização das Nações Unidas.
- **4.** Caso entenda por não receber a presente denúncia com base no descumprimento das obrigações internacionais mencionadas acima, requer a Denunciante que o faça por ter a ONU incorrido na violação do artigo I (direito à vida) da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (doravante "Declaração" ou "Declaração Americana") em conjunto com a violação de um dos propósitos da própria Organização, insculpido no artigo 1 nº 3 (promoção e estímulo do respeito aos direitos humanos) da Carta da Organização das Nações Unidas.
- 5. Ressalta-se que o presente caso representa uma oportunidade ímpar para o Sistema Interamericano de Direitos Humanos afirmar, no plano regional, a responsabilidade internacional das organizações internacionais em decorrência de um ilícito internacional, e de agir contra a omissão, indiferença e a impunidade em decorrência de um ilícito internacional que, pelas conhecidas deficiências materiais e de acesso à justiça das vítimas, poderia se perpetuar como um caso histórico, provocado por mera "confluência de circunstâncias"-

tese inaceitável defendida pela Denunciada-, o que levaria à irresponsabilidade coletiva e à ausência de consequências jurídicas.

Por fim, o caso permite à Comissão reafirmar a vigência da Convenção Americana sobre Direitos Humanos em território americano, tratado a cujas normas a Organização Universal deve se conformar, seja por afinidade de propósitos, seja por não ser *legibus solutus* no mundo.

Assim atuando, a Comissão viabilizará a reparação a Estados e pessoas vítimas do ilícito internacional e consolidará a vigência do *corpus iuris* do Direito Internacional dos Direitos Humanos no espaço americano.

#### II. PRELIMINARMENTE

## A. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

**6.** A necessidade de revestir de certeza e afirmar a vigência de normas imperativas do direito internacional de proteção dos direitos humanos em solo americano levou à sua codificação em diversos tratados regionais, dentre os quais se encontra a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos.

A Convenção, além de enunciar os direitos protegidos, municiou o Sistema Interamericano de dois órgãos encarregados de sua proteção e garantia, de forma tanto preventiva quanto repressiva: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

**7.** A criação de órgãos incumbidos por velar pelo respeito aos Direitos Humanos na região representa a reafirmação por parte dos Estados Americanos do caráter obrigatório do Direito Internacional dos Direitos Humanos, o qual

não se efetiva sem a ação de instituições que possam, de forma independente e imparcial, analisar denúncias de sua violação.

A Comissão e a Corte são, pode-se afirmar, a materialização da vontade dos Estados americanos de verem respeitado o princípio da responsabilidade internacional por violação de direitos humanos no território regional. E não poderia ser diferente, já que negar o caráter vinculante de que a responsabilidade internacional se reveste equivaleria a negar o próprio caráter vinculante das normas internacionais, isto é, negar a obrigatoriedade da própria ordem jurídica internacional.

8. Pela preocupação em ver respeitada a ordem jurídica internacional e salvaguardar os direitos humanos em âmbito regional, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos — instância de acesso ao Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos a pessoas físicas e jurídicas não-governamentais — foi autorizada, para fins de efetivação do uso de sua função principal de promover a observância e a defesa dos direitos humanos (art. 41, caput da Convenção), a receber comunicações de denúncias contra Estados que são parte da Convenção Americana (art.44 da Convenção).

Em sede estatutária a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos aprovou a possibilidade de consideração, por parte da Comissão, de comunicações sobre situações relativas a violações de direitos por parte de Estados-membros da OEA que não são parte da Convenção, remetendo ao Regulamento da Comissão a descrição do procedimento a ser observado nesses casos (arts. 20.b e 24.1 do Estatuto da Comissão).

**9.** O Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos dispôs, referindo-se às petições atinentes a Estados que não sejam parte da Convenção Americana, que

"A Comissão receberá e examinará a petição que contenha denúncia sobre presumidas violações dos direitos humanos

consagrados na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem com relação aos Estados-membros da Organização que não sejam partes da Convenção Americana sobre Direitos Humanos." (art. 51 do Regulamento da Comissão).

Com tal previsão pretenderam os Estados Americanos fossem as normas de direito internacional respeitadas em todo o espaço regional.

Assim, o **principal critério determinante da competência** da Comissão diz respeito à dimensão espacial do território americano, não se restringindo à adesão formal do sujeito de direito internacional a um documento específico.

O território americano, desta forma, é tomado em conta enquanto critério fundamental para que a Comissão conheça das denúncias sobre violações de direitos humanos que lhe são propostas.

10. A partir do raciocínio anterior pode-se afirmar, de forma incisiva, a possibilidade do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos conhecer, inicialmente por meio da Comissão Interamericana, da denúncia ora formulada contra a Organização das Nações Unidas por violação dos direitos à vida e à integridade física de habitantes das Américas, detentores de nacionalidade de um Estado-membro da OEA, mormente Haitianos e Dominicanos, ou ainda não-Americanos que se encontravam em território das Américas quando dos acontecimentos.

Em outras palavras: a preocupação com a proteção regional dos direitos humanos construiu, no sistema interamericano, a possibilidade da Comissão Interamericana conhecer de denúncias tanto contra Estados-parte quanto contra Estados que não são parte da Convenção.

Se a Comissão pode conhecer até mesmo de denúncias com relação a Estados-membros da OEA que não fazem parte da Convenção Americana pode, com maior razão, fazê-lo se a denúncia versar sobre violação cuja responsabilidade recai sobre um sujeito internacional derivado que atua em

território regional e em uma dimensão espacial sob soberania de um Estadomembro da OEA.

11. Claras e inafastáveis são, ainda, as seguintes razões pelas quais a Comissão Interamericana de Direitos Humanos tem competência para receber a presente denúncia contra a Organização das Nações Unidas: na sua função de observar a defesa dos direitos humanos em território americano a Comissão está autorizada a conhecer todas as denúncias contra qualquer Estado Americano, sejam os Estados parte ou não da Convenção Americana; os Estados-membros da OEA, repita-se, são também membros das Organizações das Nações Unidas; a ONU, de seu turno, é responsável pelos atos que versam a presente denúncia em território americano; a Comissão está, portanto, plenamente autorizada a proceder à apreciação da denúncia que ora se apresenta.

Por via de consequência a Comissão poderá também acessar – acionar, mesmo - a Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao presente caso.

**12.** Pode-se afirmar, em síntese, que a competência da Comissão para examinar o caso decorre da dimensão territorial na qual as lesões aos direitos humanos foram cometidas, seja da dimensão formal, de composição da Organização Universal, da qual fazem parte os Estados americanos.

## **B. DO ESGOTAMENTO DOS RECURSOS JURISDICIONAIS INTERNOS**

**13.** Como é cediço, a Organização das Nações Unidas goza de prerrogativas de **imunidade de jurisdição** reconhecidas pela Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas (Convenção de Londres), acordo do qual o Haiti

é parte e cujos termos foram reafirmados no Acordo entre a ONU e o governo haitiano sobre o estatuto da operação das Nações Unidas no Haiti.

Nos termos da Seção II, artigo II, da Convenção de Londres:

"A Organização das Nações Unidas, os seus bens e patrimônio, onde quer que estejam situados e independentemente do seu detentor, gozam de imunidade de qualquer procedimento judicial, salvo na medida em que a Organização a ela tenha renunciado expressamente num determinado caso. Entende-se, contudo, que a renúncia não pode ser alargada a medidas de execução."

14. Não se afigurando juridicamente viável, portanto, seja a ONU acionada em qualquer das instâncias judiciárias do Haiti – por inexecutável que seria eventual sentença à Organização desfavorável, e considerando-se a gravidade do caso e a hipossuficiência dos haitianos aqui representados de forma indireta, tem-se como justo, legítimo e absolutamente necessário o afastamento da obrigatoriedade do esgotamento dos recursos jurisdicionais internos como condição para a apreciação desta denúncia.

## C. DO PRAZO PARA INTERPOR A PETIÇÃO

**15.** Trata o presente caso de demanda que busca seja avaliada e reconhecida a responsabilidade da ONU por atos vinculados à ação da MINUSTAH no Haiti que ocorreram e vêm ocorrendo – até a presente data, inclusive, e sem previsão de cessação – desde outubro de 2010.

Com efeito, dejetos fecais de soldados nepaleses sob responsabilidade e comando da MINUSTAH contaminaram e continuam contaminando até o presente o sistema tributário do rio Artibonite, a partir do campo de Mirebalais, introduzindo e disseminando o vibrião do cólera no Haiti e levando à contaminação e morte de milhares de pessoas.

Além da permanente resistência da ONU em assumir a responsabilidade pelo ocorrido — o que comprometeu a compreensão da dimensão da contaminação e a correlata resposta necessária para enfrentar a epidemia provocando morte e sofrimento desnecessários (JOHNSTON e BAHTT, 2011 — doc. nº 01) há registro de que o lançamento de dejetos fecais humanos, sem tratamento no ambiente, continua a ser executado e que, dadas as características que assume, não há previsão de cessação de tal prática (AP, 2011 — doc. nº 02).

Pelo aqui exposto, associado às referidas circunstâncias narradas no item B acima, a apresentação da presente petição enquadra-se no cumprimento dos prazos previstos pelo Regulamento da Comissão, pois ainda persiste ocorrendo no presente e de forma continuada.

#### D. DA LEGITIMIDADE PASSIVA DA ONU

**16.** O conjunto dos fatos, corroborados pelo arcabouço probatório colacionado a esta petição, demonstra a ligação direta entre o surto de cólera que atinge a ilha de Hispaniola (além de outros Estados do continente americano) e a atividade de soldados agindo sob responsabilidade e comando da MINUSTAH.

Os relatórios de observadores e cientistas, conforme apresentado na seção seguinte, permitem inferir com segurança que os 'transportadores' da doença para a ilha foram soldados nepaleses enviados à base de Mirebalais.

A contaminação das águas pelos dejetos fecais humanos oriundos dessa base vitimaram fatalmente até o momento da data de apresentação desta denúncia, conforme dados oficiais, 6.321 haitianos e 308 dominicanos (PAHO, 2011 – dos. nº 03), além de pessoas de outras nacionalidades, violando assim seus direitos fundamentais à vida e à integridade física.

17. Uma vez admitida a ação da Organização das Nações Unidas no cenário internacional, sob cuja égide de mandato do Conselho de Segurança a MINUSTAH atua, ela deve conduzir suas atividades pautadas não só pela letra da sua Carta Constitutiva, mas também por princípios que garantam a própria estruturação jurídica da ordem internacional da qual ela é produto. Dentre esses princípios é inafastável respeitar a proibição de lesar e a correlata responsabilidade que exsurge do dano provocado.

A ONU não pode, assim, escapar da responsabilidade que nasce do dano que o seu comportamento lesivo possa produzir sobre outros sujeitos de direito. Admitir o contrário é afirmar que não existe consequência que advenha da violação da ordem jurídica internacional por parte da ONU; é aceitar, no limite, a inexistência da obrigatoriedade do direito internacional, desnaturando, assim, a própria ideia de ordem pública internacional.

**18.** Vale recordar que hoje não mais se discute acerca da personalidade jurídica internacional das organizações internacionais. Estas são, à semelhança dos Estados, sujeitos de direito internacional e estão obrigadas, portanto, a todas as normas vigentes nesta ordem.

A submissão à ordem internacional é consequência direta do reconhecimento da personalidade jurídica internacional às organizações internacionais e condição indispensável para que elas possam existir e agir no cenário internacional ao lado dos Estados. Afinal, estes não criam aquelas para estarem acima da lei e atuarem a seu irresponsável alvedrio no mundo.

Seria absurdo, dessa forma, pensar que a ONU está desobrigada a respeitar as normas presentes em sua Carta Constitutiva ou em documentos relativos a direitos humanos fundamentais — bens jurídicos da mais alta relevância - cuja própria Organização auxiliou a estruturar e colabora para proteger. Antes, pelo contrário: com maior razão a Organização deve responder

pelos atos lesivos a direitos humanos a ela imputáveis uma vez que se tratam de direitos de elevado conteúdo ético, que despertam maior reprovabilidade quando violados por um sujeito que está entre os maiores encarregados de protegê-los.

**19.** Não há que se eximir a ONU da cobrança pela reparação do ilícito descrito nesta petição atribuindo a responsabilidade ao Estado que enviou os soldados para compor a Missão. Muito embora essa via regressiva possa, eventualmente, ser posteriormente considerada, a vinculação direta em relação à atuação em campo haitiano não se dá com o Estado do Nepal, e sim com os *"capacetes azuis"*.

Antes de serem membros do exército de uma ou outra nacionalidade, os soldados que atuam sob a égide da MINUSTAH são soldados sob responsabilidade e comando da ONU e é esta, portanto, quem deve responder em primeiro plano pela consequência de seus atos.

**20.** Patente desta forma que, por ser sujeito de direito internacional, dotada de personalidade jurídica internacional, pode a ONU ser titular de direitos e deveres no plano internacional e, assim sendo, pode demandar pela lesão sofrida em decorrência de ilícito internacional – como já o fez, quando lhe conveio, a exemplo do caso Bernadotte - tanto quanto pode ser demandada – como no presente caso – pela responsabilização decorrente de ilícito internacional a ela imputável.

No caso Bernadotte, mencionado, o Sr. Ivan Kerno, representante do Secretário-Geral das Nações Unidas sustentou literalmente que

"(...) queremos dizer que, na nossa opinião, em São Francisco os autores da Carta criaram uma organização internacional que possui uma personalidade internacional própria, que implica certos direitos essenciais de caráter internacional dentre os quais aquele de proteger os funcionários da

Organização quando lesados no exercício das suas funções em nome da Organização" (ICJ, 1949, p.51 – dos. nº 04). Grifou-se.

21. Reforça a legitimidade passiva da ONU no presente caso as relações que a Organização estabelece com o Estado haitiano. Em 2004, a Resolução 1542 do Conselho de Segurança estabeleceu a MINUSTAH e fixou o seu mandato. Esse documento conferiu poderes à Organização para assistir o governo haitiano no que se refere à promoção de um ambiente seguro e estável no Haiti e à garantia do processo político e da promoção dos direitos humanos.

Na prática, é reconhecido que aquilo que na Resolução foi enunciado como mandato para "assistência" ao Governo de Transição traduz-se, de fato, na própria substituição do Estado pela MINUSTAH em setores intrinsecamente ligados à soberania estatal, tais como a "monitoração, reestruturação e reforma da Polícia Nacional Haitiana", a "restauração e manutenção do papel da lei, da segurança e da ordem públicas" e a "promoção dos direitos humanos", entre outros (conforme os diversos incisos e alíneas do art. 7 da Resolução do Conselho de Segurança 1542/2004 – UN, 2004 – doc. nº 05).

**22.** Esses amplos poderes concedidos à MINUSTAH foram confirmados e mesmo, pode-se dizer, ampliados no Acordo entre a ONU e o governo haitiano sobre o estatuto da operação das Nações Unidas no Haiti, celebrado em Porto Príncipe em 9 de julho de 2004 (UN-HAITI, 2004 – doc. nº 06).

Por meio desse instrumento são garantidos à Missão amplos poderes de comunicação e circulação; facilidades quanto à entrada, permanência e partida dos membros do território haitiano; previsão de detenções por meio da Polícia Militar da Missão; compromisso do Estado haitiano quanto à integração do direito interno com normas que reconheçam tipos penais específicos para casos de violência contra o pessoal da Missão, entre tantas outras previsões que fazem com que, a partir da Resolução 1542 e do Acordo citado, na prática, não se possa deixar de reconhecer a ingerência da Organização em searas de

exclusividade estatal que decorrem diretamente da soberania que os Estados detêm sobre seu território.

Sendo assim, a Organização sub-roga-se de fato ao Estado haitiano em tal medida que é impositivo que se admita que responda perante a Organização dos Estados Americanos como se seu Estado-membro fosse, porque a responsabilidade da Organização deve guardar uma relação proporcional com a amplitude do mandato recebido.

#### III. FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO

**23.** Em outubro de 2010 desencadeou-se uma epidemia de cólera (doença provocada por bactéria, que atinge o sistema gastrointestinal humano) no Haiti.

A reconstrução temporal dos casos iniciais dão conta de um primeiro registro de adoecimento e hospitalização ligado aos sintomas de diarreia profunda e desidratação em Mirebalais, região a montante no rio Artibonite, em 17 de outubro de 2010.

O primeiro caso de hospitalização por cólera na região costeira, no delta do rio Artibonite, ocorreu em 20 de outubro do mesmo ano.

Dois dias depois o Laboratório Nacional de Saúde Pública do Haiti confirmou oficialmente o primeiro caso de cólera no país em aproximadamente cem anos.

Também nesse dia o surto da doença foi amplamente detectado nas áreas costeiras. À primeira leitura os registros já permitiam inferir que a doença estava se alastrando ao longo do rio Artibonite (UN, 2011a, p.3 – doc. nº 07).

**24.** As diversas hipóteses sobre a origem da bactéria contemplavam a migração de elementos patogênicos que teriam chegado ao Haiti devido a falhas tectônicas causadas pelo terremoto de janeiro de 2010, a mutação de um

organismo já presente no território e a introdução do vibrião por um soldado da missão de paz da ONU cujas fezes, contaminadas, teriam sido lançadas em águas haitianas sem tratamento (UN, 2011a, p.3 – doc. nº 07).

- **25.** Em dezembro de 2010 o primeiro relatório sobre a origem da cólera no Haiti descartava o terremoto ou mutações naturais como possíveis causas do surto: "O foco infeccioso partiu do campo dos nepaleses"; "o ponto de origem está precisamente localizado" e "a explicação mais lógica é a introdução massiva de material fecal no curso do rio Artibonite de uma só vez", afirmou o epidemiologista Renaud Piarroux, enviado pelo governo francês a pedido deste e do Ministério da Saúde haitiano. (FI, 2010 doc. nº 08).
- **26.** A essa altura 11 de dezembro, menos de dois meses após a confirmação do primeiro caso a epidemia de cólera registrava mais de 100 mil casos de contaminação, com 2.376 vítimas fatais no Haiti.

Na vizinha República Dominicana, onde a doença chegou no início de novembro, o número de pessoas contaminadas já era de 41 (PAHO, 2011 – doc. nº 03).

**27.** Resistindo em assumir a responsabilidade pela introdução da doença no país caribenho, em dezembro a ONU ainda discutia a nomeação de um painel de especialistas para investigar a origem da doença (UNNC, 2010 – doc. nº 09).

Em janeiro de 2011, finalmente, o Secretário Geral da ONU nomeou um painel de quatro especialistas encarregados de "investigar e procurar determinar a origem do surto de cólera de 2010 no Haiti". O relatório foi apresentado ao Secretário Geral da ONU em maio de 2011 (UN, 2011a, p.3 – doc. nº 07).

**28.** O painel convocado investigou o problema a partir dos eixos epidemiológico, de água e saneamento e de análise molecular. Como resultado os especialistas rechaçaram as "causas naturais" do surto, afirmando que "as evidências não suportam as hipóteses que sugerem que o corrente surto decorre de uma causa natural do ambiente".

Além disso, sustentaram que "a evidência suporta plenamente a conclusão de que a origem da cólera no Haiti é devida à contaminação do rio Meye, afluente do Artibonite, com uma variedade patogênica comum no Sul da Ásia do tipo *Vibrio cholerae*, em decorrência de atividade humana".

Ao mesmo tempo em que todas as evidências apontavam para uma conclusão indicativa das tropas nepalesas da ONU como fonte da contaminação, o painel, de forma surpreendente pois contraditória em relação a tudo que acabara de constatar, evitou atribuir responsabilidade às tropas concluindo que "o surto de cólera no Haiti foi causado pela confluência das circunstâncias descritas anteriormente e não pela culpa ou pela deliberada ação de um grupo ou de um indivíduo" (UN, 2011a, p.29 – doc. nº 07).

Cabe salientar que a definição da existência de culpa ou não é atributo da justiça e não opiniões de outros profissionais que, nesta seara, são leigos. Ademais, embora não se possa afirmar ou descartar a existência de uma ação deliberada de uma pessoa ou um grupo de pessoas, houve sem sombra de qualquer dúvida, uma gravíssima negligência por parte da denunciada que, por sua inescusável ciência e omissão, pode vir a ser acusada da ocorrência de um verdadeiro "genocídio culposo".

**29.** A partir de tal relatório, a verdade é que a ONU apegou-se fortemente à teoria da "confluência de fatores" para eximir-se de qualquer responsabilidade direta.

Entretanto, o próprio documento já fornecia todos os elementos para o estabelecimento do nexo causal entre a origem da cólera e a contaminação a

partir dos dejetos lançados pela base da MINUSTAH em Mirebalais, a partir da chegada dos soldados nepaleses.

São os próprios especialistas que, no decurso do trabalho:

- a. confirmam: i) a origem humana da contaminação ["bactérias introduzidas no Haiti como resultado da atividade humana" (UN, 2011a, p.2)]; ii) a zona geográfica de contaminação no Haiti e a proveniência da bactéria ["contaminação do rio Meye, afluente do Artibonite, com uma variedade patogênica comum no Sul da Ásia do tipo Vibrio cholerae" (UN, 2011a, p.29)]; e iii) a coerência entre os casos confirmados e a origem da propagação da contaminação ["o calendário sugere que a epidemia se propagou ao longo do rio Artibonite" (UN, 2011a, p.2), e "o calendário é consistente com a evidência epidemiológica que indica que o surto teve origem em Mirebalais (...) o transporte pelo rio foi a rota de transmissão para a cólera espalhar-se das montanhas de Mirebalais para o delta do Artibonite" (UN, 2011a, p.23)];
- b. denunciam as condições sanitárias deficientes do acampamento da MINUSTAH em Mirebalais ao enunciar que "não foram suficientes para prevenir a contaminação do Sistema Tributário do Meye com resíduos fecais humanos" (UN, 2011a, p.23)
- c. confirmam que os dados de análise molecular indicam a identidade genética das cepas encontradas no Haiti, o que fornece uma ponte para a detecção da origem do surto, e a semelhança com as cepas de Vibrio cholerae O1 do sul da Ásia. Quanto a essa observação os especialistas fizeram questão de registrar: "Deve-se enfatizar, no entanto, que as cepas do Haiti apresentam traços não encontrados em variedades de outras partes do mundo, o que é consistente com a microevolução que ocorre continuamente com o biótipo El Tor à

- medida que ele se move de continente para continente e mesmo de país para país" (UN, 2011a, p.28).
- d. Alertam para o risco de transmissão de agentes patogênicos pelo pessoal mobilizado pela ONU, advertem para a importância do tratamento profilático do pessoal da Organização proveniente de regiões onde a cólera é endêmica e recomendam o tratamento dos dejetos fecais de todas as instalações da ONU (UN, 2011a, p.30).
- **30.** O fato de "um tal surto" não ser possível "sem deficiências simultâneas do sistema de adução de água, saneamento e assistência médica" (UN, 2011a, p.29 doc. nº 07), como afirmam os especialistas, não elide a responsabilidade da ONU pelas contaminações e mortes provocadas em decorrência da introdução do vibrião no Haiti. Antes, pelo contrário, torna ainda mais grave a responsabilidade da Organização ao negligenciar as condições sanitárias de suas instalações em um país com infraestrutura já fragilizada e no qual o povo já enfrenta diuturnamente uma luta permanente pela sobrevivência. Raciocinar de outra forma é assumir a postura indigna e perversa de culpar as vítimas por não conseguirem resistir aos males que as afligem.
- **31.** A essa altura início de maio, passados sete meses do início do surto a Organização Pan Americana de Saúde já somava em 297.349 o número de pessoas contaminadas e em 5.221 pessoas o número de mortos no país. Na mesma data o número de dominicanos infectados já totalizava 887, tendo totalizado 13 o número de vítimas fatais desde o início do surto (PAHO, 2011 doc. nº 03).
- **32.** Enquanto o painel de especialistas produzia o relatório encomendado pelo Secretário Geral da ONU, o especialista independente Michel Forst comunicava, em relatório apresentado ao Conselho de Direitos Humanos da

ONU, em razão de mandato conferido pela Comissão de Direitos Humanos da mesma organização, sobre a onda de violência que vitimava sacerdotes praticantes do vodu.

Segundo o informe, ao menos 45 pessoas tinham sido alvo de linchamentos (consistentes em golpes de machados e pedras e posterior incineração nas ruas) por grupos que lhes acusavam de espalhar a enfermidade, numa clara relação entre o desespero pela impotência ante a não-contenção dos casos de contaminação e morte, a cultura local e a virulência da epidemia (UN, 2011b, p.9 – doc. nº 10).

No entanto, tal especialista de Direitos Humanos, relator exclusivo para o Conselho de Direitos Humanos, jamais mencionou em seus relatórios a origem da cólera, pois – como o próprio afirma – seu mandato não o permite: "Meu mandato não diz respeito a MINUSTAH" (MINUSTAH, 2011 – doc. nº 11).

**33.** O posicionamento acima exarado reflete, de forma objetiva, que o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas não toma conhecimento - ou parece não querer tomar - de eventuais ações ou omissões que agridem os direitos humanos fundamentais decorrentes das atividades da ONU no Haiti.

Essa posição fecha o caminho para uma demanda a partir do próprio sistema onusiano – situação inaceitável quando a própria organização é promotora e depositária fiel dos principais documentos internacionais relativos à proteção dos direitos humanos fundamentais.

Nesse diapasão, conduzindo a lógica do sistema ao seu ápice, pode-se aferir que as Nações Unidas, em suas ações e omissões, estão descompromissadas com o Direito Internacional Público, com os atos internacionais por ela promovidos, com os princípios contidos na Carta de São Francisco e com os princípios que embasam a ética e a moral internacional. Chega-se à absurda constatação de que o garantidor dos compromissos é o único sujeito desobrigado de cumpri-los.

**34.** Em julho de 2011 um grupo de cientistas liderados por Renaud Piarroux publicou um trabalho em que foram apresentados novos argumentos que sustentam de forma sólida a introdução do vibrião do cólera no Haiti por meio de soldados integrantes da MINUSTAH.

Os cientistas lembraram que um surto de cólera foi registrado na capital nepalesa de Kathmandu em 23 de setembro de 2010, pouco antes das tropas partirem para o Haiti, e recordaram que os soldados nepaleses chegaram no campo da MINUSTAH de Artibonite nos dias 9, 12 e 16 de outubro, pouco antes do início da epidemia.

A partir desse contexto, valendo-se de metodologia criteriosa, o estudo afirma que existe uma correlação espaço-temporal exata entre a chegada das tropas nepalesas originarias de uma região onde a cólera é endêmica e os primeiros casos verificados no rio Meye poucos dias mais tarde (PIARROUX et al, 2011 – doc. nº 12).

**35.** Mesmo com todas as evidências reiteradamente apontando para a responsabilidade da ONU pela introdução do cólera no Haiti, a Organização permaneceu resistente quanto à assunção de suas responsabilidades.

Ante a publicação, em julho, do estudo do professor Piarroux e seus colaboradores, a MINUSTAH expediu o comunicado de imprensa (PIO/PR/453/2011) em que, ao invés de se desculpar oficialmente com os povos haitiano e dominicano e propor uma reorganização de toda a Missão de Paz visando o enfrentamento da epidemia, manteve-se aferrada à defesa da tese da "confluência de circunstâncias" (UN, 2011c – doc. nº 13).

**36.** Em 30 de agosto de 2011 a Organização Pan-Americana já registrava, desde o início da epidemia, um total de **439.846 contaminações e 6.309 mortes** 

no Haiti em decorrência da cólera e 17.206 contaminações e 303 mortes na República Dominicana por essa mesma causa (PAHO, 2011 – doc. nº 03).

**37.** Em agosto de 2011, novo e mais aprofundado estudo de análise molecular aperfeiçoou significativamente as conclusões sobre a origem do vibrião colérico.

Utilizando o método whole-genome sequence typing (WGST) que, "aliado à teoria evolucionista e métodos estatísticos avançados, representa a mais poderosa análise molecular imaginável", um grupo de 15 cientistas concluiu que "os resultados do estudo são consistentes com a identificação do Nepal como origem do surto haitiano" (HENDRIKSEN et al, 2011 – doc. nº 14).

**38.** Em agosto de 2011 um estudo elaborado pelos pesquisadores Jake Johnston e Keane Bhatt demonstrou como a reiterada negligência da MINUSTAH, desde a hesitação na investigação da origem da epidemia até os erros que conduziram a uma mobilização retraída de fundos e intervenções para tratamento, levaram ao adoecimento e morte desnecessários de centenas de milhares de pessoas naquela que é considerada a mais catastrófica epidemia no continente americano em décadas.

Os pesquisadores demonstram como a resistência da ONU em assumir a responsabilidade pela epidemia contribui(u) para a rápida disseminação da doença, para a inadequada alocação de recursos (concentrados na região urbana em detrimento das zonas rurais, mais afetadas em função do modelo de contaminação) e para o fracasso no desenho de projetos de longo prazo para o enfrentamento da epidemia (JOHNSTON e BAHTT, 2011 – doc. nº 01).

**39.** Recentes informações disponíveis dão nota de que a Organização mantém a prática irresponsável e inconsequente de despejo de dejetos fecais humanos sem tratamento em áreas potencialmente contaminadoras das águas

haitianas, como aconteceu em 6 de agosto, a poucos metros do rio Guayamouc, assumindo assim o risco de provocar novas contaminações e causando desespero entre a população (AP, 2011 – doc. nº 02).

- **40.** Registre-se também que o surto da doença transportada por soldados nepaleses diretamente do sudeste asiático fez suas vítimas no continente para além da ilha de Hispaniola: foram registrados casos de venezuelanos contaminados após participarem de uma festa familiar na República Dominicana (CO, 2011 doc. nº 15) e, mesmo nos Estados Unidos casos na Flórida e Porto Rico um caso de contaminação por cólera foi registrado (CNN, 2010 doc. nº 16), assim como na Venezuela, no Chile e no México.
- 41. Assim, de todo o exposto acima resta transparente a responsabilidade da ONU pela introdução do cólera no continente americano via soldados nepaleses que, a partir da base de Mirebalais, contaminaram com dejetos fecais as águas do rio Artibonite, expondo a população ao vibrião que provocou contaminação em cadeia, adoecimento e morte de dezenas de milhares de pessoas infectadas pela bactéria, especialmente no Haiti e na República Dominicana, mas também em outros países do continente americano (Estados Unidos, México, Venezuela e Chile).

Resta igualmente claro o prejuízo que a reiterada negativa da ONU em assumir sua responsabilidade provocou — e tem provocado — para o devido enfrentamento da doença, considerando-se desde a necessidade de alocação dos recursos até o planejamento para a ação de curto, médio e longo prazo. Assim procedendo, a ONU incorreu em — e permanece cometendo - indubitável violação aos artigos 4 (direito à vida) e 5 (direito à integridade pessoal) da Convenção Americana sobre Direitos Humanos [e/ou art. I (direito à vida) da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem], além de desrespeitar

o artigo 1 n.3 (promoção e estímulo do respeito aos direitos humanos) da própria Carta da Organização das Nações Unidas.

### IV. PEDIDO

- **42.** Diante da análise de todos os fatos anteriormente narrados, requer a Demandante que a Comissão RECONHEÇA E DECLARE A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS pela contaminação, adoecimento e morte de dezenas de milhares de pessoas infectadas pelo vibrião do cólera no Haiti e na República Dominicana, porque:
  - a. não realizou procedimentos de controle de higiene e saúde de soldados nepaleses contaminados pelo vibrião do cólera que atuavam (e atuam) no Haiti, sob seu estrito comando e responsabilidade;
  - b. permitiu o lançamento, sem tratamento adequado, nas águas do rio
     Meille que deságua no rio Artibonite, de dejetos fecais contaminados de campo militar sob seu comando e responsabilidade no Departamento de Mirebalais;
  - c. ao permitir, de forma omissiva e negligente, fossem as águas contaminadas com uma bactéria estrangeira, disseminando o cólera até o presente, a Organização colocou em risco tanto a saúde e a vida das pessoas que delas dependem diretamente quanto as de milhares de outras que podem entrar em contato com o vibrião colérico;
  - d. ao reiteradamente negar-se a realizar uma investigação minuciosa sobre a origem da cólera, não contribuiu para uma resposta pronta e efetiva ao problema e potencializou danos, colocando em risco vidas e provocando perdas irreversíveis às pessoas contaminadas, às suas famílias e, devido às proporções e características da epidemia, a toda a ilha que abriga o Haiti e a República Dominicana.

- **43.** Em consequência, requer-se que a Comissão Interamericana DECLARE que a Organização das Nações Unidas é responsável pelas seguintes violações:
  - a. violação do direito à vida (artigo 4 da Convenção Americana e/ou art. I da Declaração Americana) com respeito às dezenas de milhares de vítimas fatais e às centenas de milhares de vítimas contaminadas pelo vibrião do cólera;
  - b. violação do direito à integridade pessoal (artigo 5 da Convenção Americana) em decorrência do impacto negativo à integridade física com relação às centenas de milhares de haitianos e dominicanos contaminados pelo cólera e em decorrência do sofrimento gerado pela sensação de impotência quanto às proporções e ao alastramento e impacto da epidemia.
- **44.** Em decorrência da atribuição da responsabilidade internacional vislumbrada, solicita-se à Comissão que RECOMENDE à Organização das Nações Unidas que:
  - a. Reconheça a sua responsabilidade pela introdução do vibrião do cólera no Haiti e pelas consequências daí decorrentes;
  - b. Desculpe-se, por meio de pedido de desculpas oficial, solene e público, com o povo haitiano e com o povo dominicano;
  - c. Institua controle sobre as condições de saúde dos militares que participam de suas Missões de Paz tal qual recomendado pelo próprio relatório do Painel Independente convocado pelo Secretário Geral da ONU;
  - d. Repare economicamente o Haiti e a República Dominicana, bem como os Estados Unidos, o México, a Venezuela e o Chile, sem prejuízo das reparações devidas às pessoas contaminadas e às famílias das vítimas fatais do cólera;

e. Crie novos centros de tratamento e prevenção da cólera no Haiti bem como fortaleça aqueles já existentes, com recursos financeiros e

logísticos, até que a epidemia seja totalmente erradicada;

f. Arrecade um fundo de, no mínimo, US\$ 500 milhões (quinhentos milhões

de dólares americanos) para a criação de um sistema público de saúde no

Haiti.

45. Sem prejuízo do pedido anterior, solicita-se também à Comissão que

ADOTE AS SEGUINTES MEDIDAS:

a. Contratação, às expensas da Organização das Nações Unidas, de serviços

de consultoria independentes que possam calcular a forma e o montante

das indenizações por danos morais e materiais causados ao Estado do

Haiti e ao Estado da República Dominicana bem como aos familiares das

vítimas da epidemia;

b. Encaminhamento de suas conclusões e recomendações ao Conselho de

Direitos Humanos das Nações Unidas;

c. Encaminhamento de suas conclusões e recomendações à Corte

Interamericana de Justiça.

Nestes termos solicita e aguarda,

por justo, necessário e inadiável,

pleno deferimento.

Santa Maria-RS-Brasil, 17 de outubro de 2011.

\_\_\_\_\_

Professor Eduardo de Assis Brasil Rocha

Coordenador do Projeto Brasil-Haiti Cédula de Identidade nº 3001425663 - SSP/RS

Elaboração da petição:	
Cristine Koehler Zanella	-

Professora de Direito Internacional e Organizações Internacionais Vice-coordenadora do Projeto Brasil-Haiti Cédula de Identidade nº 1073513127 - SJSP/RS

\_\_\_\_\_

Maria Carolina Silveira Beraldo

Consultora do Projeto Brasil-Haiti Cédula de Identidade nº 28793000-2 - SSP/SP

### V. REFERÊNCIAS

AlterPresse [AP]. 2011. *Haiti: Des matières fécales déversées par la Minustah près d'une rivière à Hinche*. AlterPresse. Disponível em: <a href="http://www.alterpresse.org/spip.php?article11380">http://www.alterpresse.org/spip.php?article11380</a>. Acesso em: 24.ago.2011. (doc. nº 02)

CNN. 2010. Florida woman diagnosed with cholera. CNN. 17 novembro de 2010. Disponível em: <a href="http://articles.cnn.com/2010-11-17/us/florida.haiti.cholera 1 cholera-outbreak-person-to-person-transmission-haiti? s=PM:US">http://articles.cnn.com/2010-11-17/us/florida.haiti.cholera 1 cholera-outbreak-person-to-person-transmission-haiti? s=PM:US</a>. Acesso em: 24.ago.2011. (doc. nº 16)

CORREO DEL ORINOCO [CO]. 2011. Aumenta a cuatro mil 334 las muertes por epidemia de cólera en Haití. Correo del Orinoco. 10 fevereiro 2011. Disponível em: <a href="http://www.correodelorinoco.gob.ve/multipolaridad/aumenta-a-cuatro-mil-334-muertes-por-epidemia-colera-haiti/">http://www.correodelorinoco.gob.ve/multipolaridad/aumenta-a-cuatro-mil-334-muertes-por-epidemia-colera-haiti/</a>. Acesso em: 24.ago.2011. (doc. nº 15)

France Info [FI]. 2010. *Haïti : un rapport confirme que le choléra est parti du camp de l'ONU*. Disponível em: <a href="http://www.france-info.com/monde-ameriques-2010-12-07-haiti-un-rapport-confirme-que-le-cholera-est-parti-du-camp-de-l-onu-501906-14-16.html">http://www.france-info.com/monde-ameriques-2010-12-07-haiti-un-rapport-confirme-que-le-cholera-est-parti-du-camp-de-l-onu-501906-14-16.html</a>. Acesso em: 7.dez.2010. (doc. nº 08)

HENDRIKSEN, Rene et al. 2011. *Population genetics of Vibrio cholera from Nepal in 2010: evidence on the origin of the Haitian outbreak.* mBio. v.2, n.4, julho-agosto de 2011. Disponível em: <a href="http://mbio.asm.org/content/2/4/e00157-11.full.pdf+html">http://mbio.asm.org/content/2/4/e00157-11.full.pdf+html</a>. Acesso em: 24.ago.2011. (doc. nº 14)

International Court of Justice [ICJ]. 1949. *Mémoires, Plaidoiries et Documents: Reparation des dommages subis au service des Nations Unies*. Disponível em: <a href="http://www.icj-cij.org/docket/files/4/11705.pdf#view=FitH&pagemode=none&search=%">http://www.icj-cij.org/docket/files/4/11705.pdf#view=FitH&pagemode=none&search=%</a> 22bernadotte%22. Acesso em: 20.set.2011. (doc. nº 04)

JOHNSTON, Jake; BHATT, Keane. 2011. *Not doing enough: unnecessary sickness and death from cholera in Haiti*. Center for economic and policy research.

Disponível

em: <a href="http://www.cepr.net/documents/publications/not-doing-enough-2011-08.pdf">http://www.cepr.net/documents/publications/not-doing-enough-2011-08.pdf</a> . Acesso em: 24.ago.2011. (doc. nº 01)

Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haiti [MINUSTAH]. 2011. *Point de presse des Nations Unies du Vendredi 2 septembre*. Disponível em: <a href="http://minustah.org/?p=31707">http://minustah.org/?p=31707</a>. Acesso em: 20.set.2011. (doc. nº 11)

Pan American Health Organization [PAHO]. 2011. Atlas of cholera outbreak in La Hispaniola & cholera treatment facilities in Haiti 2010-2011. Disponível em: <a href="http://new.paho.org/hq/images/Atlas IHR/CholeraHispaniola/atlas.html">http://new.paho.org/hq/images/Atlas IHR/CholeraHispaniola/atlas.html</a>. Acesso em: 24.set.2011. (doc. nº 03)

PIARROUX, Renaud et al. 2011. *Understanding the cholera epidemic, Haiti*. Emerging infectious diseases. v.17, n.7, julho de 2011. Disponível em: <a href="http://www.cdc.gov/eid/content/17/7/pdfs/11-0059.pdf">http://www.cdc.gov/eid/content/17/7/pdfs/11-0059.pdf</a>. Acesso em: 4.jul.2011. (doc. nº 12)

United Nations – Haiti [UN-HAITI]. 2004. Accord entre l'Organisation des Nations Unies et le Gouvernement Haïtien concernant le statut de l'opération des Nations Unies en Haïti. Disponível em: <a href="http://untreaty.un.org/unts/144078">http://untreaty.un.org/unts/144078</a> 158780/6/9/13920.pdf. Acesso em: 20.set.2011. (doc. nº 06)

United Nations [UN]. 2004. *Security Council Resolution 1542 (2004)*. Disponível em: <a href="http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/332/98/PDF/N0433298.pdf?OpenElement">http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/332/98/PDF/N0433298.pdf?OpenElement</a>. Acesso em: 20.set.2011. (doc. nº 05)

United Nations News Center [UNNC]. 2010. *UN in talks to set up independent panel of experts to probe origin of cholera in Haiti*. Disponível em: <a href="http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=37084&Cr=haiti&Cr1">http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=37084&Cr=haiti&Cr1</a>. Acesso em: 20.dez.2010. (doc. nº 09)

United Nations [UN]. 2011a. Final Report of the Independent Panel of Experts on the Cholera Outbreak in Haiti. Disponível em: <a href="http://www.un.org/News/dh/infocus/haiti/UN-cholera-report-final.pdf">http://www.un.org/News/dh/infocus/haiti/UN-cholera-report-final.pdf</a>. Acesso em: 24.ago.2011. (doc. nº 07)

United Nations [UN]. 2011b. Informe del experto independiente sobre la situación de los derechos humanos en Haití, Michel Forst. Disponível em: http://daccess-dds-

ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G11/124/29/PDF/G1112429.pdf?OpenElem ent. Acesso em: 24.ago.2011. (doc. nº 10)

United Nations [UN]. 2011c. MINUSTAH, Communique de presse 453/2011. Disponível em: <a href="http://minustah.org/?p=30927">http://minustah.org/?p=30927</a>. Acesso em: 24.ago.2011. (doc. nº 13)

# 16. ANEXO DE NOTÍCIAS SOBRE A DENÚNCIA À COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

### Ação pelo Haiti: uma questão de Direitos Humanos liderada pela FADISMA

No Haiti 5% da população já foi infectada pela cólera. Isto significa que até agosto de 2011, 439 mil pessoas estavam contaminadas e 6,3 mil já morreram em virtude da doença. A vizinha República Dominicana vive situação parecida, com 17 mil pessoas contaminadas e mais de 300 mortas. Os dados são alarmantes pelos números que expressam e também porque a cólera era uma doença já erradicada há mais de 100 anos nestes países. E esta situação levou a FADISMA a denunciar a Organização das Nações Unidas (ONU) à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Desde 2007 a FADISMA tem um relacionamento com os haitianos, devido ao projeto Brasil-Haiti, coordenado pela professora Cristine Zanella, que esteve naquele país, conhecendo sua realidade. Existem estudos que comprovam que a disseminação da bactéria da cólera aconteceu após a entrada de soldados do Nepal na base militar localizada em Mirebalais, sob responsabilidade da ONU, que controla a Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (Minustah) a partir do depósito de dejetos humanos contaminados em rios e afluentes.

Desde os primeiros casos mortes oriundas da doença, a ONU se mostra resistente, com a afirmação publica de que a contaminação se deu diante de uma confluência de circunstâncias. Mesmo diante de um relatório encomendado pela própria Organização, que aponta que as bactérias no Haiti e República Dominicana são as mesmas existentes na região do Nepal.



A denúncia pode ser lida por todos, assim como qualquer pessoa pode demonstrar apoio assinando a causa

Em uma coletiva de imprensa realizada em dezembro na FADISMA,

o professor Eduardo Rocha, as professoras Cristine Zanella e Maria Carolina Beraldo explicaram que no documento encaminhado à Comissão demonstra o quão tal negligência afeta os Direitos Humanos. Pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, a Organização fere os artigos 4 (direito à vida) e 5 (direito à integridade pessoal), assim como viola um dos propósitos explícitos na Carta da Organização das Nações Unidas, presente no artigo 1, nº 3 (promoção e estímulo do respeito aos Direitos Humanos).

Conforme os professores, o objetivo não é atacar à ONU, nem desvalorizar os serviços prestados pela instituição, mas promover que ela reconheça a responsabilidade que decorre de seus atos e omissões. Estes englobam os fatos da Organização não ter realizado os procedimentos de controle de higiene e saúde de militares sob sua bandeira que estavam contaminados pelo vibrião colérico – que ainda atuam no país –; permitir o lançamento de dejetos humanos sem tratamento adequado nas águas do rio Meille, que deságua no rio Artibonite e; negar a investigação minuciosa sobre a origem da cólera, oportunizando que a epidemía se alastrasse e se transformasse no principal desafio de saúde pública das Américas.

Você pode fazer o download do documento, assim como assinar a causa através do site www.fadisma.com.br/acaopelohaiti.

http://www.clicrbs.com.br/dsm/rs/impressa/4,43,3594094,18563

#### MIINDO

### Fadisma faz denúncia contra ONU

Suposta negligência da Organização das Nações Unidas teria contribuído para epidemia de cólera no Haiti

A Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma) enviou denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com sede nos EUA, contra a Organização das Nações Unidas (ONU) por suposta violação dos direitos à vida e integridade corporal contra a população do Haiti. A ação foi trazida a público ontem, em Santa Maria. A Fadisma tem ligação com o país por meio do projeto Haiti – Brasil, que analisa a postura brasileira diante dos problemas daquele país.

Conforme a professora da Fadisma, Cristine Zanella, a iniciativa se deu após constatação da evolução da cólera no Haiti, em 2010. Um dos principais contribuintes para a epidemia seria a chegada de militares das Forças de Paz da ONU ao país caribenho após o terremoto de 2010. Uma investigação sobre a origem da doença, segundo a professora, que esteve no Haiti, apontou que a bactéria teria se proliferado a partir da base militar do Nepal – inclusive, a bactéria encontrada seria semelhante à presente na Ásia. Teria sido constatado que os dejetos fecais desta unidade eram jogados no Rio Artibonite.

Segundo Cristine, mais de 500 mil pessoas (5% da população) já teriam sido infectadas pela doença, e mais de 6 mil teriam morrido.

- A ONU se preocupava em combater a doença, e não em investigar as causas - diz a professora.

A ONU é alvo da ação por ser responsável pelos militares que estão no país, e teria sido negligente em relação à realização de exames rigorosos de saúde nos soldados nepaleses.

A estrutura da denúncia foi montada pela professora da Universidade de São Paulo, Maria Carolina Beraldo, especialista em Direito Internacional. Segundo ela, o dossiê contém informações que comprovariam a disseminação da bactéria a partir de soldados nepaleses.

Resposta – Conforme o Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil, no Rio de Janeiro, não há informações sobre a denúncia junto ao setor brasileiro. Segundo a encarregada do setor, Évelin Rocha, a ONU não pode ser alvo de qualquer tipo de ação por estar protegida pela convenção de privilégios e imunidades das Nações Unidas. O Diário enviou e-mail para a sede da ONU, em Nova York, mas não obteve retorno.

diogo.brondani@diariosm.com.br

DIOGO BRONDANI

## **POLÍTICA**

Investimento na melhoria de ruas

A prefeitura começou a recuperar ruas com calçamento de paralelepípedos pela cidade. Foram licitados 60 marmetos cubicos de material, e as marmetos cubicos de material, e aterceirizada. Ontem, a prefeitura assinou financiamento de R\$ 3 milhões junto ao Badesul para asfaltar nove ruas



### Máquinas para a região

Hoje, o governo federal entregará 114 retroescavadeiras a prefeituras gaúchas. Ao menos 20 cidades da região serão beneficiadas. As retroescavadeiras servirão para melhorar a infraestrutura das estradas

MUNDO Suposta negligência da Organização das Nações Unidas teria contribuído para epidemia de cólera no Haiti

# lisma faz denúncia contra ONU

### Faculdade de Santa

Maria tem ligação com o país caribenho por meio de um projeto

#### DIOGO BRONDANI

A Faculdade de Direito de Santa A Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma) enviou denúncia à Acrais (Fadisma) enviou denúncia à Granisas de Direitos Humanos, com sede nos EUA, contra a Organização das Nações Unidas (ONU) por suposta violação dos direitos à vida e integridade corporad contra a população do Haiti. A ação foi trazida a público ontem, em Santa Maria. A Fadisma tem Jigação com país por meio do projete Haiti — Brapaís de Para de Para

patria. A Fadisma tem ligação com o país por meio do projeto Haiti - Bra-sil, que analisa a postura brasileira diante dos problemas daquele país. Conforme a professora da Fadisma, Cristine Zanella, a iniciativa se deu após constatação da evolução da có-

lera no Haiti, em 2010. Um dos principais contribuintes para a epidemia seria a chegada de militares das Forças de Paz da ONU ao país caribenho após o terremoto de 2010. Uma investigação sobre a origem da doença, segundo a professora, que esteva no Haiti, apontou que a bactéria teria se proliferado a partir da base militar do Nepal — inclusive, a bactéria encontrada seria semelhante à presente na Asia. Teria sido constatado que os dejetos fecarás desta unidade eram jogados no Rio Artibonite.

Segundo Cristine, mais de 500 mil pessoas (596 da população) já teriam sido infectadas pela doença, e más de 6 mil teriam morrido.

— A ONU se preocupava em combater a doença, e não em investigar a vacausas — diz a professora.

A ONU é alvo da ação por ser responsável pelos militares que estão no país, e teria sido negligente em rela-

ponsável pelos militares que estão no país, e teria sido negligente em rela-

e-mail para a sede da ONU, em Nova York, mas não obteve retorno. diogo.brondani@dianosm.com.br



DRAMA SOCIAL

Desde 2010, mais de 500 mil pessoas foram infectadas com cólera no Haiti (foto). No total, houve mais de 6 mil mortos devido à doença

gem do DNOS até 2013", explicou. Santa Maria.

# Fadisma faz denúncia contra Organização das Nações Unidas - ONU

# FADISMA

Rocha mostra os documentos e denuncias enviados à Comissão de Direitos Humanos

### HAITI

O Haiti está localizado na América Central, sendo o país mais pobre das Américas. No inicio do ano passado, um forte terremoto atingiu o país, matando milhares de pessoas e deixando o Haiti em uma pessoas e deixando o riant em dis-situação mais precária do que já se encontrava. Cerca de 222 mil pessoas morreram na tragédia. Ajudas humanitárias do mundo todo foram enviados ao país caribenho. Antes do terremoto, em 2008, o Haiti também foi vitima de desastres naturais, deixando erca de mil mortos, 800 mil desabrigados e causando prejuizos bilionários.

A Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma) ofereceu à Comissão Interamericana de Direitos Humanos dentincia contra a Organização das Nações Unidas (ONU), em virtude de sua responsabilidade por atos e omissões no Haiti, em relação a dejetos humanos largados em rios e afluentes da região por soldados nepaleses contaminados pelo vibrião do cólera, provocando, desas forma, contaminação em cadeia, adoceimento e morte de dezenas de milhares de pessoas infectadas pela bactéria. Na manhã de ontem, uma coletiva de imprensa foi realizada na Fadisma para explanar sobre os motivos da demínicia, as consequências das vitimas do cólera, os pedidos de reparação, entre outros assuntos. A mesa foi constituída pelos professores Cristine Zanella, Eduardo Rocha e Maria Carolina Beraldo. A denúncia intitulada "Ação pelo Haiti" tem sua problemática

envolvendo a disseminação do cólera, a partir da base de Mirebalais,
espalhando-se para outras regiões,
inclusive, para outros países, dentre eles, República Dominicanan,
país que faz fronteira com o Haiti.
Segundo Cristine, 5% da população do Haiti foi contaminado pelo
cólera, esse número significa que,
aproximadamente, meio milhão de
pessoas já estão infectadas. Sendo que, quase, sete mil já morreram
em decorrência da bactéria.

A professora explica que o surgimento da epidema iniciou-se em
outubro de 2010, tendo, o primeiro
caso em cem amos após a erradicação da doença. A origem teria sido
de soldíados do Nepal, país do sul
da Asia, que ajudam nas missões
de paz da ONU. Segundo a professora, especialistas da própria Organização expuseram que a forma
como a doença se espalhou foi por
atividade humana. De acordo com
ela, A ONU foi avisada, porém,

anunciou que as pesquisas tinham como resultado para o surgimento do cólera as "confluências de circunstâncias", como esgotos sem tratamento, lugares precâros, higienização, entre outros.

"O estudo mostra que a forma como se espalhou é em decorrência de atividade humana Pedimos que a ONU seja responsabilizada pela resistência de combater a epidemia", destaca a professora. Cristine falou que a forma crequer que a Comissão reconheça a responsabilidade da ONU, que a mesma peça desculpas oficialmente, que faça o controle sobre as condições de saúde dos militares que participam das missões de paz, repare economicamente o Haiti e República Dominicana.

Um site foi cirado para quem qui-ser apoiar a dentincia. Na págima posta de forma de mesma peça desculpar de controle de comento. Acesse: http://www.fadisma.com.br/acaopelohaiti/

http://www.laprogressive.com/haiti-earthquake/cholera-epidemic/

# Cholera Petition Suggests UN Caused "Involuntary Genocide" in Haiti

December 16, 2011 By Georgianne Nienaber



Cholera in St. Marc, Haiti October 2010 (G. Nienaber)

The United Nations is faced with two substantial legal petitions on behalf of cholera victims in Haiti and the Dominican Republic. The actions could not be more different in their demands, tone, jurisdictions and venues. Both petitions address the serious grievances of the residents of Hispaniola, but they differ in what constitutes the impetus for reparation.

Should recompense depend solely on the law of man, or is there a higher moral imperative that must drive these demands? In short, what international body is best equipped to provide compensation for victims of cholera? Will a moral argument ultimately sway the discussion? Will the inclusion of the word "genocide" help or harm the argument?

The Faculdade de Direito de Santa Maria, Brazil (FADISMA) filed a complaint with the Commission on Human Rights of the Organization of American States (IACHR) demanding that the United Nations accept full responsibility and offer reparations for the actions of the MINUSTAH military base located in Mirebalais, Haiti. Human waste infected with cholera was dumped into the rivers and tributaries in October 2010, resulting in over 500,000 infections and at least 6,700 deaths in Haiti, in addition to 17,206 infections and 303 deaths in the Dominican Republic.

According to the FADISMA complaint, the UN is in violation of Articles 4 (right to life) and 5 (right to humane treatment) of the American Convention on Human Rights. In addition, the UN is in violation of the explicit purposes of the Charter of the United Nations, in Article 1, paragraph 3 (promoting and encouraging respect for human rights). In a separate action, <a href="The Institute for Justice and">The Institute for Justice and</a>

Democracy (IJDH) in Haiti and its Haiti-based affiliate, the Bureau des Avocats Internationaux, filed a petition on November 3 with the Office of the United Nations Secretary General in New York. The organization (s) is seeking damages on behalf of more than 5,000 Haitian cholera victims and their families. The claim asks the UN to compensate victims (\$100,000 dollars for each death and \$50,000 for each person made sick) and provide the clean water infrastructure necessary to control an epidemic that continues to rage, unabated. The IJDH lawsuits are receiving major media attention and prompted demonstrations on December 9 when several thousand Haitians protested at the MINUSTAH base in St. Marc, Haiti to demand a response from the UN for its role in the cholera outbreak. The worthy IJDH

petition, which demands that the United Nations prosecute itself, might be a non sequitur. Since the United Nations is immune from prosecution according to a 1946 treaty, IJDH is already fighting a losing battle.In a portent of denials to come, U.N. spokesperson Martin Nesirky told a press conference he rejected the claim of U.N. responsibility for the cholera outbreak. Note Nesirsky's comments at one minute into this Aljazeera report.

The UN has yet to respond to victims' claims and has "declined to give a timeline for a response," according to a recent IJDH press release.

Awareness of the UN's inability to police itself, from the notorious conflagration in Kivu Province in eastern DRCongo, to the totally under-reported lead poisoning of Roma people in Kosovo on UN land, is critical to establishing an understanding of the UN's malfeasance. The following video explains nine years of UNCR's outright discrimination against the Gypsy population in UN IDP camps. (Disclaimer: this writer has This historical litany of human rights violations and abuse perpetrated by the UN suggests that the FADISMA complaint may have the best chance of success. It certainly has the impetus of a moral imperative, since it focuses on moral reparatory action rather than a lawsuit based solely on financial reparation that could take decades to resolve. Meanwhile, clean water remains an elusive hope for the Haitian people. The sooner reparations in the form of infrastructure are in place, the better for the untold thousands of Haitians at continuing risk of infection.

The <u>FADISMA petition</u> is profound in its direct simplicity and call for morality. It is well worth reading in its entirety and presents some unique moral arguments to the international community.

The Petitioner demands the Commission (OAS) to recognize and declare the international responsibility of the United Nations Organization for the contamination and sickening of tens of thousands of people infected by Vibrio Cholera in Haiti

The petition also calls for a fund of at least \$500,000,000 to create a public health system in Haiti. In addition, the UN would be required, at its own expense, to hire independent consultants to assess "the amount of reparation for moral and material damages caused to the State of Haiti and the State of the Dominican Republic, as well as the families of the victims."

The key here is that the UN would not be policing itself if the OAS takes up the matter.

Culpability hinges on the assertion that the United Nations did not test the health of Nepalese soldiers contaminated by Vibrio Cholera in their homeland before they assumed duties and responsibilities under the United Nations. In addition, the United Nations allowed contaminated fecal material to discharge into the Meille River thereby allowing the waters to be contaminated by "omission and negligence." In an email interview, Cristine Koehler Zanella, Professor of International Law and International Organizations and Vice-Supervisor of Project Brazil-Haiti, suggested that by-passing the United Nations via the OAS Commission on Human Rights is a unique opportunity to effect real change and reparation based upon moral duty. Although this is FADISMA's first first formal action on behalf of Haiti, it has documented human issues there since 2007.

From proven facts we built up legal arguments that allowed us safely to conclude that this case represents an unparalleled opportunity for the Inter-American System of Human Rights to assert, in the regional arena, the international responsibility of international organizations to act against omission, negligence and impunity of international interests. The cholera epidemic, due to the well-known victim's [Haitians] lack of means and difficulty to access to justice, could perpetuate as an unpunished historic fact, with no legal consequences, attributed to a "convergence of circumstances."

Zanella terms the UN denial of culpability through the "convergence of circumstances" in the UN Final Report on the Cholera Epidemic in Haiti an "unacceptable point of view."

"Apart from all legal issues, our petition addresses moral responsibility. The UN cannot be immune from its responsibilities," Zanella said.





MINUSTAH in Mirebalais October 2010 (G. Nienaber)

"The UN more than once refused to scrupulously investigate the origins of cholera and denied a prompt answer to the outbreak. Acting in this manner increased the potentiality for losses and provoked irreparable damages to the people contaminated, their families and, due to the proportions of the epidemic, to the whole Hispaniola Island, home of the Haitian and Dominican nations."

Is the Inter-American <u>Commission on Human Rights</u>, one of two bodies of the Inter-American System for the promotion and protection of human rights, the best hope for reparation?

The Commission has its headquarters in Washington, D.C. The other human rights body is the Inter-American Court of Human Rights, which is located in San José, Costa Rica. The IACHR is part of the Organization of American States (OAS).

Part of the <u>mandate of IACHR</u> requests "States to adopt specific precautionary measures to avoid serious and irreparable harm to human rights in urgent cases. The Commission may also request that the Court order provisional measures in urgent cases which involve danger to persons, even where a case has not yet been submitted to the Court."

Haiti is certainly an "urgent case" and her people are experiencing "serious and irreparable harm." The FADISMA petition says that due to the fact that the United Nations "was undoubtedly and seriously negligent, due to omission, it should therefore be blamed for "involuntary genocide." (Section 28; page 15) The use of the "g" word, however "involuntary," might get some attention.

Still, Zanella makes a good argument for this OAS venue.

"This is really the opportunity for a region that has its own system of human rights protection to declare that such 'involuntary genocide' without the proper responsibility is not acceptable. We sincerely hope that the Inter-American Commission on Human Rights will have the courage to answer in an affirmative way to this unique opportunity," Zanella said.

Regarding the IDJH lawsuit delivered to the UN, Zanella says that both FADISMA and IDJH are fighting for the same people, but "if you demand the recognition and declaration of international responsibility of an organization to the organization itself, the probability of success is little. The UN should not be legibus solutus (above the law)."

Regarding Zanella's hope for courage on the part of the IACHR, and in the words of <u>Alexander Pope</u>'s Moral Epistles, "hope springs eternal" in the minds and hearts of the Haitian people.

It might be a long wait. As of this writingYou are here: Home / Haiti / Cholera Petition Suggests UN Caused "Involuntary Genocide" in Haiti

Cholera Petition Suggests UN Caused "Involuntary Genocide" in Haiti December 16, 2011 By Georgianne Nienaber

Cholera in St. Marc, Haiti October 2010 (G. Nienaber)

The United Nations is faced with two substantial legal petitions on behalf of cholera victims in Haiti and the Dominican Republic. The actions could not be more different in their demands, tone, jurisdictions and venues. Both petitions address the serious grievances of the residents of Hispaniola, but they differ in what constitutes the impetus for reparation.

Should recompense depend solely on the law of man, or is there a higher moral imperative that must drive these demands? In short, what international body is best equipped to provide compensation for victims of cholera? Will a moral argument ultimately sway the discussion? Will the inclusion of the word "genocide" help or harm the argument?

The Faculdade de Direito de Santa Maria, Brazil (FADISMA) filed a complaint with the Commission on Human Rights of the Organization of American States (IACHR) demanding that the United Nations accept full responsibility and offer reparations for the actions of the MINUSTAH military base located in Mirebalais, Haiti. Human waste infected with cholera was dumped into the rivers and tributaries in October 2010, resulting in over 500,000 infections and at least 6,700 deaths in Haiti, in addition to 17,206 infections and 303 deaths in the Dominican Republic.

According to the FADISMA complaint, the UN is in violation of Articles 4 (right to life) and 5 (right to humane treatment) of the American Convention on Human Rights. In addition, the UN is in violation of the explicit purposes of the Charter of the United Nations, in Article 1, paragraph 3 (promoting and encouraging respect for human rights). In a separate action, The Institute for Justice and Democracy (IJDH) in Haiti and its Haiti-based affiliate, the Bureau des Avocats Internationaux, filed a petition on November 3 with the Office of the United Nations Secretary General in New York. The organization (s) is seeking damages on behalf of more than 5,000 Haitian cholera victims and their families. The claim asks the UN to compensate victims (\$100,000 dollars for each death and \$50,000 for each person made sick) and provide the clean water infrastructure necessary to control an epidemic that continues to rage, unabated. The IJDH lawsuits are receiving major media attention and prompted demonstrations on December 9 when several thousand Haitians protested at the MINUSTAH base in St. Marc, Haiti to demand a response from the UN for its role in the cholera outbreak. The worthy IJDH petition, which demands that the United Nations prosecute itself, might be a non sequitur. Since the United Nations is immune from prosecution according to a 1946 treaty, IJDH is already fighting a losing battle. In a portent of denials to come, U.N. spokesperson Martin Nesirky told a press conference he rejected the claim of U.N. responsibility for the cholera outbreak. Note Nesirsky's comments at one minute into this Aljazeera report.

The UN has yet to respond to victims' claims and has "declined to give a time-line for a response," according to a recent IJDH press release.

Awareness of the UN's inability to police itself, from the notorious conflagration in Kivu Province in eastern DRCongo, to the totally under-reported lead poisoning of Roma people in Kosovo on UN land, is critical to establishing an understanding of the UN's malfeasance. The following video explains nine years of UNCR's outright discrimination against the Gypsy population in UN IDP camps. (Disclaimer: this writer has Gypsy heritage)

This historical litany of human rights violations and abuse perpetrated by the UN suggests that the FADISMA complaint may have the best chance of success. It certainly has the impetus of a moral imperative, since it focuses on moral reparatory action rather than a lawsuit based solely on financial reparation that could take decades to resolve. Meanwhile, clean water remains an elusive hope for the Haitian people. The sooner reparations in the form of infrastructure are in place, the better for the untold thousands of Haitians at continuing risk of infection.

The FADISMA petition is profound in its direct simplicity and call for morality. It is well worth reading in its entirety and presents some unique moral arguments to the international community.

The Petitioner demands the Commission (OAS) to recognize and declare the international responsibility of the United Nations Organization for the contamination and sickening of tens of thousands of people infected by Vibrio Cholera in Haiti

The petition also calls for a fund of at least \$500,000,000 to create a public health system in Haiti. In addition, the UN would be required, at its own expense, to hire independent consultants to assess "the amount of reparation for moral and material damages caused to the State of Haiti and the State of the Dominican Republic, as well as the families of the victims."

The key here is that the UN would not be policing itself if the OAS takes up the matter.

Culpability hinges on the assertion that the United Nations did not test the health of Nepalese soldiers contaminated by Vibrio Cholera in their homeland before they assumed duties and responsibilities under the United Nations. In addition, the United Nations allowed contaminated fecal material to discharge into the Meille River thereby allowing the waters to be contaminated by "omission and negligence." In an email interview, Cristine Koehler Zanella, Professor of International Law and International Organizations and Vice-Supervisor of Project Brazil-Haiti, suggested that by-passing the United Nations via the OAS Commission on Human Rights is a unique opportunity to effect real change and reparation based upon moral duty. Although this is FADISMA's first first formal action on behalf of Haiti, it has documented human issues there since 2007.

From proven facts we built up legal arguments that allowed us safely to conclude that this case represents an unparalleled opportunity for the Inter-American System of Human Rights to assert, in the regional arena, the international responsibility of international organizations to act against omission, negligence and impunity of international interests. The cholera epidemic, due to the well-known victim's [Haitians] lack of means and difficulty to access to justice, could perpetuate as an unpunished historic fact, with no legal consequences, attributed to a "convergence of circumstances."

Zanella terms the UN denial of culpability through the "convergence of circumstances" in the UN Final Report on the Cholera Epidemic in Haiti an "unacceptable point of view."

"Apart from all legal issues, our petition addresses moral responsibility. The UN cannot be immune from its responsibilities," Zanella said.

### MINUSTAH in Mirebalais October 2010 (G. Nienaber)

"The UN more than once refused to scrupulously investigate the origins of cholera and denied a prompt answer to the outbreak. Acting in this manner increased the potentiality for losses and provoked irreparable damages to the people contaminated, their families and, due to the proportions of the epidemic, to the whole Hispaniola Island, home of the Haitian and Dominican nations."

Is the Inter-American Commission on Human Rights, one of two bodies of the Inter-American System for the promotion and protection of human rights, the best hope for reparation?

The Commission has its headquarters in Washington, D.C. The other human rights body is the Inter-American Court of Human Rights, which is located in San José, Costa Rica. The IACHR is part of the Organization of American States (OAS).

Part of the mandate of IACHR requests "States to adopt specific precautionary measures to avoid serious and irreparable harm to human rights in urgent cases. The Commission may also request that the Court order provisional measures in urgent cases which involve danger to persons, even where a case has not yet been submitted to the Court."

Haiti is certainly an "urgent case" and her people are experiencing "serious and irreparable harm."

The FADISMA petition says that due to the fact that the United Nations "was undoubtedly and seriously negligent, due to omission, it should therefore be blamed for "involuntary genocide." (Section 28; page 15) The use of the "g" word, however "involuntary," might get some attention.

Still, Zanella makes a good argument for this OAS venue.

"This is really the opportunity for a region that has its own system of human rights protection to declare that such 'involuntary genocide' without the proper responsibility is not acceptable. We sincerely hope that the Inter-American Commission on Human Rights will have the courage to answer in an affirmative way to this unique opportunity," Zanella said.

Regarding the IDJH lawsuit delivered to the UN, Zanella says that both FADISMA and IDJH are fighting for the same people, but "if you demand the recognition and declaration of international responsibility of an organization to the organization itself, the probability of success is little. The UN should not be legibus solutus (above the law)."

Regarding Zanella's hope for courage on the part of the IACHR, and in the words of Alexander Pope's Moral Epistles, "hope springs eternal" in the minds and hearts of the Haitian people.

It might be a long wait. As of this writing, there has been no response from the IACHR. Georgianne Nienaber

### About Georgianne Nienaber

Georgianne Nienaber is an investigative and political writer. She lives in rural northern Minnesota, New Orleans and South Florida. Her articles have appeared in The Society of Professional Journalists' Online Quill Magazine, The Ugandan Independent, Rwanda's New Times, India's TerraGreen, COA News, ZNET, OpEdNews, Glide Magazine, The Journal of the International Primate Protection League, Africa Front, The United Nations Publication, A Civil Society Observer, Bitch Magazine, and Zimbabwe's The Daily Mirror. Her fiction exposé of insurance fraud in the horse industry, Horse Sense, was re-released in early 2006. Gorilla Dreams: The Legacy of Dian Fossey was also released in 2006. She spent much of 2007-2009 doing research in South Africa, Rwanda and the Democratic Republic of Congo. Georgianne was in DRC as a MONUC-accredited journalist, and has been working in Southern Louisiana investigating hurricane reconstruction and getting to know the people there since late 2007. She is a member of the Memphis Chapter of the National Academy of Recording Arts and Sciences. Georgianne is currently developing a short story collection set in Louisiana, and is continuing "to explore the magic of the Deep South.", there has been no response from the IACHR.

Georgianne Nienabe



CENTER FOR ECONOMIC AND POLICY RESEARCH

ABOUT US PRESS CENTER PUBLICATIONS ISSUES ECONOMISTS RESEARCH TOOLS

Home > Press Center > Press Releases > MINUSTAH Must Take Responsibility for Causing Cholera Epidemic That's Killed 7,000 People, CEPR Co-Director Says

deceptive."

MINUSTAH Must Take Responsibility for Causing Cholera Epidemic That's Killed 7,000 People, CEPR Co-Director Says

Statements by UN Spokesman Nigel Fisher "False and Deceptive'

For Immediate Release: December 19, 2011 Contact: Dan Beeton, 202-239-1460

Washington, D.C.- The United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH) owes it to the half-a-million cholera victims in Haiti to take responsibility for having caused the outbreak, Center for Economic and Policy Research (CEPR) Co-Director Mark Weisbrot said today. Weisbrot also called recent statements by UN's head of Humanitarian Affairs in Haiti, Nigel Fisher, regarding the origins of the epidemic "false and

"It is deplorable that a full 14 months after the discovery of the first cholera case, the UN continues to dodge responsibility for having reintroduced a deadly disease that has now killed a minimum of 7,000 people," Weisbrot said. "This is a case of criminal negligence, and the UN, if it is to continue to be worthy of the respect of people around the world,

must own up to the fact that it caused this problem.

Weisbrot noted that in recent comments to the BBC, Fisher claimed that "The cholera strain we have in Haiti is the same as the one they have in Latin America and Africa, They all derive from Bangladesh in the 1960s so they are all an Asian strain."

But this directly contradicts several scientific studies. Even the UN's own report states: "Overall, this basic bacteriological information indicates the Haitian isolates were similar to the Vibrio cholerae strains currently circulating in South Asia and parts of Africa, and not to strains isolated in the Gulf of Mexico, those found in other parts of Latin America..." and that "A careful analysis of the MLVA results and the ctxB gene indicated that the strains isolated in Haiti and Nepal during 2009 were a perfect match,"

In a case that continues to attract international interest and attention, last month, lawyers with the Institute for Justice and Democracy in Haiti and the Bureau des Avocats Internationaux filed for damages from the UN on behalf of 5,000 cholera victims. A Brazilian organization, the Faculdade de Direito de Santa Maria, has also filed a separate petition [PDF], seeking intervention by the Inter-American Commission on Human Rights, and calling for the UN to provide compensation to Haiti, the Dominican Republic, and other affected countries, and for a fund of at least \$500,000,000 to create a public health system in Haiti.



PRESS CENTER

Press Releases

Events

Economists

CEPR in the News

CEPR in the Blogs

Multimedia

En Español Other Languages

COLUMNS

Mark Weisbrot, Co-Director

Dean Baker. Co-Director

on economic reporting















Search

BOOKMARK ■ □ □ □ □



# Universidade brasileira culpa ONU por surto de cólera no Haiti









Brasília, 20 dez (Prensa Latina) A Faculdade de Direito de Santa Maria, do Rio Grande do Sul, responsabilizou a Organização das Nações Unidas(ONU) pelo surto de cólera no Haiti, que matou quase sete mil pessoas,

A professora de Direito Internacional Público, Cristine Zanella, falou ao meio de imprensa digital Adital que por esse motivo, o centro de estudos gaúcho apresentou uma demanda contra a ONU perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH),

O processo está baseado em diversos estudos científicos que comprovam a responsabilidade da ONU no surto de cólera que afeta o Haiti desde outubro de 2010 e da violação dos direitos à vida e à integridade corporal dos habitantes dessa nação caribenha,

Zanella precisou que por meio do projeto Brasil-Haiti, a Faculdade gaúcha realiza um acompanhamento da situação no Haiti desde 2007 e agrega que a cólera afeta cinco por cento da população desse país, enquanto -contrasta- a ONU assegura que a epidemia foi resultado da "confluência de circunstâncias".

Da mesma forma, recusou a tentativa da entidade internacional de culpar o Haiti pelo surto de cólera, pois essa nação estava livre dessa doença há mais de um século, e chegou ali por soldados da ONU localizados em Mirebalales, onde foi localizado o foco, inclusive por pesquisadores dessa organização.

"Há 14 meses vemos essa resistência da ONU de assumir sua responsabilidade na introdução do Cólera no Haiti. Isso dificultou o combate da doença, o destino de recursos e terminou determinando o fracasso da estratégia de confronto, pois o foco não foi combatido", apontou Zanella, de acordo com o Adital.

A demanda da Faculdade de Direito de Santa Maria exige não só a indenização das vítimas e de suas famílias, senão também que a ONU apresente um pedido oficial e solene de desculpas ao povo haitiano, bem como a entrega de recursos para reestruturar o sistema sanitário do país caribenho.

"A ONU tem privilégios e imunidade, inclusive até na hora de debater uma situação na qual a ONU viola os tratados que deveria proteger. A CIDH precisa mostrar que os Direitos Humanos naquele território também devem ser respeitados", sustentou Zanella.

# The United Nations must face up to the disaster it caused in Haiti

Despite overwhelming evidence, the UN has still not taken responsibility for the cholera disaster in Haiti

- Share 244
- reddit this
- Comments (28)



- Mark Weisbrot
- o guardian.co.uk, Tuesday 20 December 2011 21.15 GMT
- o Article history



Cholera killed more than 7,000 Haitans since October 2010. Photograph: Nicholas Kamm/AFP/Getty Images

If an international agency brought a deadly disease to New York City that killed more people than the 9/11 attacks, what would be the consequences? Could they simply brush it off and have nobody hold them accountable for the damages? The answer is obviously no, and the same would be true for most of the countries in this hemisphere. But so far, it looks like they can get away with it in <a href="Haiti">Haiti</a>. For some reason the "international community" thinks that it can get away with anything in Haiti. More than 7,000 Haitians have been killed since October 2010 by the deadly <a href="Cholera">Cholera</a> bacteria that UN troops brought to Haiti in the aftermath of the devastating earthquake in January that year.

More than 500,000 have been infected, and the disease – which Haiti has not had in more than a century – is now endemic to the country and will be killing people there for many years to come. Last week, UN officials once again denied responsibility for the disaster, and were, in my view, publicly dishonest about the available scientific research – some of which was included in the UN's own report on the epidemic. On Thursday Nigel Fisher, the UN's Deputy Special Representative for Minustah said: "I think we all regret the breakout of this thing and I don't think the UN has ever denied the possibility [that it could have been at fault]." But he went on to say that describing the strain as Asian was "not helpful", telling the BBC:

The cholera strain we have in Haiti is the same as the one they have in Latin America and Africa. They all derive from Bangladesh in the 1960s so they are all an Asian strain.

The Associated Press's reporter <u>described that comment as</u> "<u>patently untrue</u>", and the <u>UN's own report</u> (PDF) was definitive about the origin of the strain. "Overall, this basic bacteriological information indicates the Haitian isolates were similar to the Vibrio cholerae strains currently circulating in South Asia and parts of Africa, and not to strains isolated in the Gulf of Mexico [or] those found in other parts of Latin America ..."

So according to the UN's own research, Fisher was – at the very least – misleading. The evidence for the origin of the epidemic is overwhelming.

In the United States criminal justice system, we have the standard of "beyond a reasonable doubt" for a guilty verdict. The evidence in this case far exceeds even that standard, let alone the less rigorous standard for civil lawsuits.

The UN's own study was clear: "The source of the Haiti cholera outbreak was due to contamination of the Meye Tributary of the Artibonite River with a pathogenic strain of current South Asian type Vibrio cholerae as a result of human activity." In other words, somebody dumped human fecal matter containing a deadly cholera bacteria from South Asia into one of the country's main sources of water for drinking and irrigation. Who might that be?

Suspect number one is the UN troop encampment from Nepal. From the <u>Associated Press at the time of the outbreak</u>:

When Associated Press journalists visited Wednesday, they found open and cracked pipes behind the base, with U.N. military investigators taking samples. There was an overpowering smell of

human waste, and a pipe leading toward a septic tank was leaking foul-smelling black fluid toward the river.

The waste is dumped across the street in open pits that residents, who live a few yards away, said often overflow into the Artibonite tributary running below.

A UN official told the BBC that "everyone knew the sanitary situation in the Nepali base was deplorable".

But that's just some of the evidence on the ground. The scientific evidence is even more conclusive. The UN report itself provided quite a bit of genetic evidence with regard to the South Asian origins of the cholera bacteria in Haiti, but tried to leave some wiggle room.

But in August a <u>more definitive research paper</u> was published by a team of fifteen scientists that had access to samples of the cholera bacteria from Nepal. This study used whole-genome sequence typing and two other methods to compare the genetic make-up of the cholera bacteria in Haiti to that of Nepal at the time that the contingent of troops from that country came to Haiti. This study also found a "close relationship" between the Haitian and Nepalese strains of the bacteria.

The most recent study confirms what was found in previous studies, for example, one published in the <a href="New England Journal of Medicine">New England Journal of Medicine</a> in January of this year. Harvard microbiologist John Mekalanos was a co-author of that article, and <a href="commented to Science Magazine on the most recent study">Commented to Science Magazine on the most recent study</a> comparing the Haitian and Nepalese strains of the bacteria:

"They're practically identical. This is as close as you can come to molecular proof" for the Nepalese link, says Harvard University microbiologist John Mekalanos, the author of the first genomic study on the issue, who had tried in vain to get his hands on samples from Nepal himself. "The authors have to be congratulated for closing the book on this issue at the molecular-genetic level."

These studies also confirm a detailed investigation from the U.S.-based Center for Disease Control, headed by French epidemiologist Renaud Piarroux, whose "findings strongly suggest that contamination of the Artibonite and one of its tributaries downstream from a military camp triggered the epidemic."

How much more evidence could we possibly need? You can bet that any impartial jury or judge in the world would find that the UN brought this epidemic to Haiti. And according to most countries'

laws, they would have to pay for what they did. Indeed there might even be criminal responsibility, since this action was so incredibly reckless in its disregard for the life and health of the victims.

UN officials had to be aware of the dangers that troops coming from an area where there was cholera could pose to a country like Haiti, where so many people do not have access to clean water or sanitation facilities. They had to know how important it was not to let that bacteria pollute the country's water supply.

Where are all the human rights organizations on this issue? Is the UN so sacrosanct, or perhaps influential, that nobody can state the obvious when an abuse of this horrific magnitude has been committed? So far one small, brave, and independent NGO – the Institute for Justice and Democracy in Haiti – has announced it will pursue legal action to force the UN to pay for the damages. Additionally, a Brazilian group – the Faculdade de Direito de Santa Maria – has filed a complaint with the OAS's Inter-American Commission on Human Rights. Perhaps even more important than compensation for the victims and their families, both groups are also demanding that the UN provide the public health infrastructure for water and sanitation that is necessary to eventually get rid of cholera in Haiti.

Everyone who cares about human rights in this hemisphere should join this effort to hold the UN accountable for this disaster.

### **CÓLERA NO HAITI**

## Brasileiros querem a condenação da ONU

### Por Marcelo Auler

Numa iniciativa inédita, a Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma) ofereceu à Comissão Interamericana de Direitos Humanos <u>denúncia</u> contra a Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo é responsabilizá-la pela disseminação da cólera no Haiti a partir da base militar da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (Minustah), no departamento (estado) de Mirebalais, desde outubro de 2010.

Pelos dados oficiais da Organização Pan-Americana, até agosto passado foram registrados um total de 439.846 contaminações e 6.309 mortes no Haiti em decorrência da cólera e 17.206 contaminações e 303 mortes na República Dominicana, além de outros casos em países no continente americano, de vítimas contaminadas a partir de viagens feitas ao Haiti.

A ação propõe o reconhecimento oficial de que a ONU violou — e continua violando — os "artigos 4 (direito à vida) e 5 (direito à integridade pessoal) da Convenção Americana sobre Direitos Humanos[e/ou art. I (direito à vida) da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem], além de desrespeitar o artigo 1 n.3 (promoção e estímulo do respeito aos direitos humanos) da própria Carta da Organização das Nações Unidas".

Através desta iniciativa, os autores da ação buscam a partir do reconhecimento oficial da responsabilidade da ONU, que a entidade faça um pedido de desculpas oficial, solene e público aos povos haitiano e dominicano; institua controle sobre as condições de saúde dos militares que participam de suas Missões de Paz; repare economicamente o Haiti e a República Dominicana, bem como os Estados Unidos, o México, a Venezuela e o Chile, sem prejuízo das reparações devidas às pessoas contaminadas e às famílias das vítimas fatais da cólera; crie novos centros de tratamento e prevenção da cólera no Haiti e fortaleça os já existentes, com recursos financeiros e logísticos, até a erradicação da epidemia; e arrecade um fundo de, no mínimo, US\$ 500 milhões para a criação de um sistema público de saúde no Haiti.

A ação é fruto de um trabalho humanitário que a Fadisma vem praticando desde 2007, através de um convênio com entidades canadenses, de solidariedade ao povo haitiano, por meio do <u>Projeto Brasil-Haiti</u>. A inicial apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, assinada pelo diretor da faculdade e coordenador do Projeto Brasil-Haiti, Eduardo de Assis Brasil Rocha, resultou de um trabalho da professora de Direito Internacional e Organizações Internacionais e vice-coordenadora do Projeto Brasil-Haiti, Cristine Koehler Zanella, com a consultoria de Maria Carolina Silveira Beraldo.

"Trata-se de ação humanitária por meio da qual colocamos solidariamente nosso conhecimento jurídico a serviço dos haitianos e demais povos afetados", diz Maria Carolina. Ela explica que, "na prática, mais de 5% da população do país já foi contaminada por uma doença transportada do estrangeiro por meio de soldados nepaleses a serviço da ONU. Até o momento — e mesmo com todas as comprovações científicas da origem da epidemia — sequer um pedido de desculpas oficial a Organização formulou com relação à introdução (mesmo que não intencional) dessa doença desconhecida no país por aproximadamente 100 anos", diz Maria Carolina.

A denúncia, submetida no âmbito do Sistema Interamericano de proteção aos Direitos Humanos, tem 29 páginas e a íntegra, com todos os documentos em anexo, em quatro idiomas, está disponibilizada no <u>site</u> da faculdade. "No mesmo endereço eletrônico é possível que as comunidades nacional e internacional manifestem seu apoio, ação que tem a importante finalidade de sensibilizar os membros da Comissão para a causa,

evitando assim um arquivamento silencioso da questão de saúde mais dramática que um povo das Américas vivencia hoje", insiste Maria Carolina.

De maneira geral, a ação responsabiliza a ONU por ter levado para o Haiti um soldado do Nepal, portador do vibrião do cólera, que disseminou a doença ao defecar em um rio, por conta da falta de tratamento sanitário no acampamento dos militares da tropa das Nações Unidas.

Segundo a inicial, "o presente caso representa uma oportunidade ímpar para o Sistema Interamericano de Direitos Humanos afirmar, no plano regional, a responsabilidade internacional de organizações internacionais em decorrência de um ilícito que, pelas conhecidas deficiências materiais e de acesso à Justiça das vítimas, poderia se perpetuar como um caso histórico, provocado por mera 'confluência de circunstâncias' — tese inaceitável defendida pela Denunciada —, o que levaria à irresponsabilidade coletiva e à ausência de consequências jurídicas".

Para justificar o pedido, a inicial lembra a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos, que "além de enunciar os direitos protegidos, municiou o Sistema Interamericano de dois órgãos encarregados de sua proteção e garantia, de forma tanto preventiva quanto repressiva: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos".

Prosseguindo, diz que a "Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos aprovou a possibilidade de consideração, por parte da Comissão, de comunicações sobre situações relativas a violações de direitos por parte de Estados-membros da OEA que não são parte da Convenção".

Para os autores da ação, "o principal critério determinante da competência da Comissão diz respeito à dimensão espacial do território americano, não se restringindo à adesão formal do sujeito de direito internacional a um documento específico". Com isto, defendem "a possibilidade do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos conhecer, inicialmente por meio da Comissão Interamericana, da denúncia ora formulada contra a Organização das Nações Unidas por violação dos direitos à vida e à integridade física de habitantes das Américas, detentores de nacionalidade de um Estado-membro da OEA, mormente haitianos e dominicanos, ou ainda não-americanos que se encontravam em território das Américas quando dos acontecimentos".

Eles insistem que "se a Comissão pode conhecer até mesmo de denúncias com relação a Estados-membros da OEA que não fazem parte da Convenção Americana pode, com maior razão, fazê-lo se a denúncia versar sobre violação cuja responsabilidade recai sobre um sujeito internacional derivado que atua em território regional e em uma dimensão espacial sob soberania de um Estado membro da OEA".

Eles entendem que a ONU não pode "escapar da responsabilidade que nasce do dano que o seu comportamento lesivo possa produzir sobre outros sujeitos de direito. Admitir o contrário é afirmar que não existe consequência que advenha da violação da ordem jurídica internacional por parte da ONU; é aceitar, no limite, a inexistência da obrigatoriedade do direito internacional, desnaturando, assim, a própria ideia de ordem pública internacional".

A ação diz ainda que não cabe repassar a responsabilidade pelos ilícitos ao Estado que "enviou os soldados para compor a missão". E vai além: "muito embora essa via regressiva possa, eventualmente, ser posteriormente considerada, a vinculação direta em relação à atuação em campo haitiano não se dá com o Estado do Nepal, e sim com os "capacetes azuis"".

### Origem do surto

A inicial detalha a forma como o surto da doença chegou ao Haiti e se alastrou ao longo do

rio Artibonite, citando inúmeros estudos realizados por especialistas. Em um trecho ela descarta "o terremoto ou mutações naturais como possíveis causas do surto: "O foco infeccioso partiu do campo dos nepaleses"; "o ponto de origem está precisamente localizado" e "a explicação mais lógica é a introdução massiva de material fecal no curso do rio Artibonite de uma só vez", afirmou o epidemiologista Renaud Piarroux, enviado pelo governo francês a pedido deste e do Ministério da Saúde haitiano", citam.

Criticam fortemente o resultado de um "painel", encomendado pela própria ONU a quatro especialistas encarregados de "investigar e procurar determinar a origem do surto de cólera de 2010 no Haiti". Segundo a ação, "ao mesmo tempo em que todas as evidências apontavam para uma conclusão indicativa das tropas nepalesas da ONU como fonte da contaminação, o painel, de forma surpreendente, pois contraditória em relação a tudo que acabara de constatar, evitou atribuir responsabilidade às tropas concluindo que 'o surto de cólera no Haiti foi causado pela confluência das circunstâncias descritas anteriormente e não pela culpa ou pela deliberada ação de um grupo ou de um indivíduo"

Dizem os autores que todos os "pesquisadores demonstram como a resistência da ONU em assumir a responsabilidade pela epidemia contribui(u) para a rápida disseminação da doença, para a inadequada alocação de recursos (concentrados na região urbana em detrimento das zonas rurais, mais afetadas em função do modelo de contaminação) e para o fracasso no desenho de projetos de longo prazo para o enfrentamento da epidemia".

Segundo eles, a falta de um procedimento mais imediato faz com que os riscos continuem, pois "recentes informações disponíveis dão nota de que a Organização mantém a prática irresponsável e inconsequente de despejo de dejetos fecais humanos sem tratamento em áreas potencialmente contaminadoras das águas haitianas, como aconteceu em 6 de agosto, a poucos metros do rio Guayamouc, assumindo assim o risco de provocar novas contaminações e causando desespero entre a população". Daí a necessidade, como registra o pedido, de serem adotadas medidas de saneamento a começar pelos acampamentos militares das tropas das Nações Unidas.

### Clique aqui para ler a íntegra da denúncia.

Fonte: <a href="http://www.conjur.com.br/2011-dez-21/brasileiros-condenacao-onu-disseminacao-colera-haiti">http://www.conjur.com.br/2011-dez-21/brasileiros-condenacao-onu-disseminacao-colera-haiti</a>

G1 - http://g1.globo.com/mundo/noticia/2011/12/faculdade-do-rs-denuncia-onu-oea-por-surto-de-colera-no-haiti.html

# Faculdade do RS denuncia ONU à OEA por surto de cólera no Haiti

Segundo consultora, é o 1ª caso de demanda contra a ONU nas Américas. Denúncia pede que Nações Unidas peça desculpas por negligência.

Ana Carolina Moreno Do G1, em São Paulo, com informações da AFP

5 comentários



Crianças em tratamento contra o cólera no Haiti

(Foto: Dieu Nalio Chery / AP)

A Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma) apresentou uma denúncia contra a Organização das Nações Unidas (<u>ONU</u>) por violação dos direitos à vida e à integridade corporal da população do Haiti. O documento foi produzido durante quatro meses e enviado em 27 de novembro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Na denúncia, a Fadisma afirma que a ONU violou, mesmo que sem intenção, dois artigos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que falam sobre o direito à vida e à integridade pessoal, e pede que a ONU assuma a responsabilidade pelo surto. A faculdade gaúcha se baseou em estudos que comprovaram a data do primeiro caso de cólera no Haiti, depois de cem anos de erradicação da doença no país.

Segundo a denúncia, ele foi detectado no dia 17 de outubro de 2010, poucos dias após a chegada de soldados nepaleses à missão das Nações Unidas no Haiti, que ajuda a reconstruir o país após o terremoto de janeiro de 2010 que deixou pelo menos 200 mil mortos e mais de um milhão de desabrigados.

As tropas do Nepal chegaram ao país caribenho entre os dias 9 e 16 de outubro, depois de deixar sua capital, Katmandu, que havia sido atingida por um surto de cólera em 23 de setembro. Os estudos, realizados por pesquisadores da França e dos Estados Unidos, também encontraram, nos dejetos dos soldados nepaleses, o vibrião do cólera que deu origem ao surto. Uma análise do DNA do vibrião concluiu que a cepa era originária do Nepal.

Números do surto de cólera no Haiti

### Números do surto de cólera no Haiti

Primeiro caso 17/10/2011

Mortos 6.631

Contaminados 473.649

Internados 251.885

Casos detectados por dia 500

Previsão de duração da epidemia no país

Até 2014

Fonte: OMS (dados de 14/10/2012)

Os dejetos analisados estavam no acampamento da Minustah (força da das Nações Unidas no Haiti) na cidade de Mirabalais, mas, como a infraestrutura na região é precária, o esgoto é despejado no rio Artibonite, que começa em Mirabalais e cruza todo o país.

Foi justamente a partir do rio que o cólera se espalhou, diz a denúncia da Fadisma.

Segundo a assessoria de imprensa do Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil, apenas a Minustah pode se pronunciar sobre a denúncia. Procurada pelo **G1**, a missão da ONU no Haiti não respondeu aos pedidos de entrevista.

### Média de 500 casos por dia

Em relatório divulgado em novembro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou que, até o dia 14 de outubro, 473.649 casos de cólera haviam sido contabilizados, e 251.885 dos pacientes (53% do total) haviam sido internados. Segundo a OMS, 6.631 morreram no primeiro ano do surto.

"Atualmente observamos uma média de 500 casos de cólera por dia", afirmou a OMS no relatório. O documento ainda prevê que a epidemia siga atingindo várias partes do país pelos próximos dois a três anos, antes de se estabilizar na fase endêmica.



Pacientes do surto de cólera lotam hospital de Petite Riviere, no Haiti (Foto: Nicholas

### Primeira demanda

De acordo com Maria Carolina Silveira Beraldo, consultora da Fadisma que colaborou com a produção da denúncia, trata-se da primeira vez que a ONU recebe uma demanda desse tipo no continente.

A ONU não se preocupou em fazer análises prévias e, mesmo depois de tudo o que aconteceu, ela não se responsabilizou"

Beraldo afirmou que a ONU, em janeiro, nomeou um painel de especialistas para analisar a origem do surto. Em maio, segundo ela, o painel admitiu que a cepa do vibrião tinha origem nepalesa, mas culpou a infraestrutura precária do Haiti pela disseminação da doença. "O tratamento de esgoto no Haiti é precário, mas essa base militar [da Minustah] é completamente precária, cai tudo no rio, é um acampamento sem estrutura", afirmou a consultora. "O grande problema não é nem a falta de infraestrutura local, é que a ONU não se preocupou em fazer análises prévias e, mesmo depois de tudo o que aconteceu, ela não se responsabilizou."

Foi isso, segundo ela, que motivou a Fadisma, que desde 2007 mantém o programa Brasil-Haiti de apoio ao país caribenho, a demandar a ONU em uma corte internacional.

A denúncia foi elaborada voluntariamente por duas advogadas a partir do cruzamento dos dados científicos. Segundo Beraldo, não é habitual acionar juridicamente as Nações Unidas porque ela tem imunidade para atuar nos países-membros. Porém, a Fadisma usou uma "soma de raciocínios" para levar a entidade ao tribunal.

"A ONU tem imunidade pra atuar, mas no Haiti ela se substitui ao estado haitiano. Além disso, todos os estados da OEA são parte da ONU, o critério de atuação do tribunal [da OEA] é territorial, e o surto aconteceu em solo americano", explicou.

Na demanda, a faculdade gaúcha pede que a Comissão Interamericana de Direitos Humanas recomende uma série de atitudes às Nações Unidas, entre elas que reconheça a responsabilidade pela introdução do vibrião e pelas consequências disso, que emita um "pedido de desculpas oficial, solene e público" às populações do Haiti e da República Dominicana, que também foi afetada pelo surto, que institua controle das condições de saúde dos militares que participam das missões de paz da ONU, que ofereça reparação econômica aos países afetados, às pessoas contaminadas e às famílias das vítimas, que crie novos centros de tratamento e prevenção do cólera no Haiti e que arrecade no mínimo US\$ 500 milhões em um fundo para a criação de um sistema de esgoto no país caribenho.

Apesar de a ação judicial da faculdade brasileira não estipular um valor de indenizações, defensores do Instituto para a Justiça e a Democracia do Haiti (IJDH) apresentaram à ONU uma demanda interna para exigir um pedido de desculpas e US\$ 100 mil de indenização às famílias ed vítimas, além de US\$ 50 mil para cada uma das pessoas enfermas.

O grupo representa 5 mil vítimas da doença, entre doentes e familiares dos mortos. Segundo a agência France Presse, a Minustah não fez comentários sobre o documento.

# Universidade brasileira responsabiliza ONU por surto de cólera no Haiti

YAHOO! NOTICIAS

Por Bárbara Nascimento | Yahoo! Notícias – qua, 21 de dez de 2011

http://br.noticias.yahoo.com/universidade-brasileira-responsabiliza-onu-por-surto-de-colera-no-haiti.html

A Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma), no Rio Grande do Sul, responsabiliza a ONU (Organização das Nações Unidas) pelo surto de cólera no Haiti; a doença já matou aproximadamente 7 mil pessoas e contaminou outras 500 mil no país. A denúncia, de 29 páginas, foi enviada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos no dia 30 de novembro.

### Leia também:

Haiti aproxima-se da normalidade institucional após Martelly assumir o poder Depois de terremoto no Haiti, 500 mil ainda vivem em acampamentos

O **processo feito pela instituição gaúcha** através do **projeto Brasil-Haiti** foi baseado em estudos científicos que afirmam que a ONU tem participação efetiva na disseminação da doença, possivelmente transportada ao Haiti por meio de soldados nepaleses a serviço da organização na base militar da Minustah em Mirebalais, onde foi localizado o foco da cólera. Por outro lado, a Organização das Nações Unidas assegura que a epidemia foi resultado da confluência de circunstâncias.



Cólera atinge 5% da população haitiana

"Até o momento, mesmo com todas as comprovações científicas da origem da epidemia, sequer um pedido de desculpas oficial a ONU formulou com relação à introdução [mesmo que não intencional] dessa doença, que era era registrada país há aproximadamente cem anos", comenta a advogada e consultora do projeto "Brasil – Haiti", Maria Carolina Silveira Beraldo. "Trabalhamos intensamente durante quatro meses para finalizar a denúncia, mas

o mais difícil será ultrapassar a barreira da imunidade da ONU", completa.

### Indenização

Além do reconhecimento da culpa e do pedido de desculpas ao povo haitiano, a **Fadisma** reivindica que a ONU repasse US\$ 500 milhões para a reestruturação do sistema de saneamento básico do país, bem como a indenização das vítimas e de suas famílias.

"Não podemos assistir passivamente ao que está acontecendo. Nós nos sentimos moralmente obrigados a colocar o instrumento jurídico a serviço da população daquele país", diz a professora de Direito Internacional e Organizações Internacionais da Fadisma e vice-coordenadora do projeto "Brasil – Haiti", Cristine Koehler Zanella. "Nossa missão é evitar um silêncio que vem junto com as causas que envolvem as pessoas mais esquecidas do mundo", acrescenta.

Adital - Tragedia de nunca acabar

□□□.adital.com.br/site/noticia\_imp.asp?lang=ES&img=N&cod=63754 1/4
13.01.12 - Haití

## Tragedia de nunca acabar

Ernesto Carmona Periodista y escritor chileno Adital

Universidad brasileña acusa a la ONU ante Corte Interamericana de Derechos Humanospor "desidia, omisión y negligencia□ en la expansión del cólera en Haití

Una denuncia ante la Corte Interamericana de Derechos Humanos (CIDH) acusa a Naciones Unidas de negligencia y desidia por haber permitido la llegada y difusión del cólera en Haití desde octubre 2010 y exhibir incapacidad para contener una epidemia que está produciendo más sufrimientos y muerte a miles de haitianos pobres. La acusación apunta que "la ONU violó los derechos a la vida e integridad corporal, conforme a los artículos 4 y 5 de la Convención Americana sobre Derechos Humanos, y el Artículo Uno de la Declaración Americana de los Derechos y Deberes del Hombre□.

La reclamación, presentada ante la CIDH por la Facultad de Derecho de Santa María, Brasil, y el Proyecto Brasil-Haití, denuncia la responsabilidad de la ONU "por actos y omisiones con relación a la base militar de la

Misión de Naciones Unidas para la Estabilización de Haití (Minustah) que, bajo su comando y responsabilidad,

diseminó, a partir de la base de Mirebalais, departamento de Mirebalais, Haití, excrecencias humanas de soldados nepaleses contaminados por el *vibrium c□lera*, provocando contaminación en cadena, sufrimiento

y muerte de decenas de miles de personas infectadas por la bacteria□, explicó Cristine Koehler Zanella, del

Proyecto Brasil-Haiti, profesora de derecho internacional público.

"En otras palabras, precisó una fuente diplomática acreditada en Puerto Príncipe que pidió reserva de identidad, la desidia de la ONU condujo a la instalación de un batallón de soldados nepaleses contagiados con cólera a orillas del importante río Artibonite, donde defecaron a sus anchas, sin precauciones sanitarias

e infectaron el vergel más productivo de alimentos del país, contaminando con sus heces esa importante fuente de agua pura . Denominado Latibonit en cróele y prácticamente el único río importante del país, nace en la Cordillera Central de República Dominicana, pero su curso de 240 km se encuentra mayoritariamente en Haití, siendo el más largo del país y el mayor de la isla La Española, territorio que comparten ambas naciones.

Los denunciantes estiman que este caso ofrece al Sistema Interamericano de Derechos Humanos la oportunidad de afirmar su competencia en el plano regional frente a la responsabilidad internacional de organizaciones también internacionales en la comisión de ilícitos de carácter internacional. El Sistema actuaría contra la omisión, la indiferencia y la impunidad ya conocidas y fortalecidas por las deficiencias materiales del acceso a la justicia de las víctimas. Todo este cuadro de abusos podría perpetuarse históricamente, excusado por la mera "confluencia de circunstancias\square alegada por la ONU, tesis que los denunciantes consideran "inaceptable\square" porque conduciría a "la irresponsabilidad común y a la ausencia de

consecuencias jurídicas□.

Los denunciantes alegan que este caso permitiría a la CIDH "reafirmar la vigencia de la Convención Americana sobre Derechos Humanos en territorio americano, tratado a cuyas normas debe ajustarse la organización mundial, sea por la afinidad de propósitos, sea por no ser *legibus solutus* ante el mundo□. Es

decir, la ley existe para todos. "Actuando así, la CIDH viabilizará los estados y personas y las víctimas de ilícito internacional para consolidar la vigencia del *corpus iuris* del Derecho Internacional de Derechos Humanos en el espacio americano□.

06/02/12 Adital - Tragedia de nunca acabar □□□.adital.com.br/site/noticia\_imp.asp?lang=ES&img=N&cod=63754 2/4 Hi□□o□ial de imp□nidad

Las tropas de la Minustah tienen un historial de 8 años de abusos y violaciones de derechos humanos de la

población haitiana que jamás han sido reflejados adecuadamente por la gran prensa internacional. Por añadidura, el aparato militarizado de la ONU goza de "inmunidad□ en los países donde actúa, al igual que las

tropas estadounidenses en cualquier parte del mundo o los soldados de Pinochet bajo los 17 años de ocupación y dictadura en su propio país, todo en el mismo estilo de los soldados de los viejos imperios, sea

el romano, el español, el británico, etc. La ley del más fuerte logró que "inmunidad $\square$  signifique ahora "impunidad $\square$  o hacer la vista gorda $\square$ .

Por ejemplo, en el plano político, testimonios de testigos presenciales confirmaron matanzas indiscriminadas

de las fuerzas ONU en la comunidad de Cité Soleil de Haití, el 22 de diciembre de 2006, reportadas como castigo colectivo contra una demostración masiva de partidarios de Lavalas, el partido de Bertrand Aristeide, que reunió a 10.000 personas reclamando el regreso del presidente, en una clara condena a la ocupación militar extranjera del país. Según los residentes, las fuerzas ONU atacaron sus domicilios de madrugada, matando más de 30 personas, incluyendo mujeres y niños. Un video grabado por camarografos del Proyecto de Información de Haití (Haiti Information Project, HIP) mostró a civiles desarmados agonizando bajo el intenso fuego de las fuerzas "pacificadoras" de la Minustah. Esta noticia censurada y ocultada por los grandes medios fue reportada por Proyecto Censurado 2008 de California (1).

En el plano estricto de los delitos más ordinarios, a fines de octubre de 2007 se descubrió que 108 soldados

y 3 oficiales de los 950 "cascos azules□ del batallón Sri Lanka estaban involucrados en tráfico de niños, prostitución, violación, etcétera. Los abusos se conocieron por una fundada denuncia de varias organizaciones de Haití, entre otras, Plateforme haïtienne de Plaidoyer pour un Développement Alternatif, Plate-forme Interaméricaine des Droits humains, Démocratie et Développement, Solidarité des Femmes Haïtiennes y Tét Kole Ti Peyizan Ayisyen, quienes expresaron su "indignación frente al silencio del

haitiano sobre los casos de abusos sexuales perpetrados en contra de mujeres y menores de nuestro

por 108 soldados y 3 oficiales de la Minustah, originarios de Sri Lanka. Como los malhechores gozaban de inmunidad, se les envió a su país de origen para ser juzgados allá, algo que obviamente jamás ocurrió. En una de las últimas fechorías de la soldadesca internacional que azota a Haití, en septiembre 2011

uruguayos fueron acusados de atacar sexualmente a un ciudadano haitiano y deiar un registro en video "como recuerdo□, tal como suelen hacerlos las tropas estadounidenses en los países ocupados. La

era colaborador de la marinería uruguaya y la evidencia del video de 1 minuto fue retirada de YouTube (2) aduciendo "principios éticos", en tanto se impuso la tesis del relevo de las tropas involucradas para que

autores de la violación homosexual colectiva "sean juzgados en su país . Naturalmente, Uruguay seguirá manteniendo tropas porque "no estamos en Haití para jubilarnos", sino para "dar una mano para que se pueda constituir un cuerpo de haitianos que se haga cargo de la seguridad interna", explicó el presidente

Según cifras oficiales de la ONU, al 8 de diciembre de 2011, la presencia militar extranjera en Haití -que

es una zona de guerra- ascendía a 12.552 efectivos, el 12,5% de todas las tropas ONU regadas por el mundo, que superan los 100.000 hombres en armas, siendo la tercera - en tamaño- de las 16 misiones ONU "en resquardo de la paz. El empobrecido gobierno haitiano está obligado a financiar la mitad de los gastos operacionales anuales de estas tropas de diversa procedencia que absorben el 10.7% de su Producto Interno Bruto. Sólo desde el terremoto de enero 2010, los gastos de la Minustah costaron 1.556,5 millones de dólares.

Las grandes potencias que invadieron Haití para derrocar a Bertrand Aristide, en 2004 prometieron ayuda 06/02/12 Adital - Tragedia de nunca acabar

□□□.adital.com.br/site/noticia\_imp.asp?lang=ES&img=N&cod=63754 3/4

internacional por varios miles de millones de dólares para hacer "viable□ este país del que sólo les interesa su

estratégica condición de portaviones natural, porque todas sus riquezas ya fueron arrancadas de la faz de la tierra y el subsuelo. Tras el terremoto de 2010, se renovaron las promesas de "reconstrucción□, pero el escaso dinero recibido sólo sirve para mantener a la fuerza de ocupación, mientras los haitianos mueren

hambre y ahora de cólera.

Papel de Chile en e□□a hi□□o□ia

El poder pareciera que efectivamente nace del fusil y en los hechos, con sus tropas de ocupación, la Minustah ejerce el poder real en Haití en una suerte de cogobierno internacional de facto con las autoridades haitianas que resultan elegidas en comicios usualmente cuestionados. Las tropas ONU, que

incurrido en masacres y delitos con absoluta impunidad, "legitimaron□ en los primeros días de marzo de 2004 la invasión de Francia, EEUU y Canadá del bisiesto 29 febrero. Los comando especiales de esas potencias secuestraron y llevaron por la fuerza a la ex colonia francesa República Centro Africana al Presidente Jean Bertrand Aristide, quien obtuvo el 91,69% de los votos en la última elección presidencial libre realizada en 2000.

Desde que comenzó la "misión estabilizadora□, el Chile gobernado por Ricardo Lagos secundó fielmente a

sus aliados del primer mundo y fue el primero en enviar tropas en "misión humanitaria $\square$ , en el plazo de 48

horas, para lavar la imagen de intervención militar extranjera de las tres potencias involucradas. Casi premonitoriamente, el 5 de marzo de 2004, el editorial de la revista chilena Punto Final preguntaba ¿qué hace Chile en Haití? (4) y aseguraba "el presidente Lagos ha tomado una decisión grotesca y peligrosa. Coloca a Chile en la senda de un lastimoso seguidismo de las acciones intervencionistas norteamericanas. En EEUU gobernaba George W, Bush, que ya había lanzado las invasiones a Afganistán e Irak; en Francia gobernaba el oscuro y reaccionario Jacques Chirac; y el primer ministro de Canadá era el "liberal Paul Martin.

"No se aclaraba todavía lo que estaba sucediendo en Haití, de donde había salido al exilio el presidente lean-

Bertrand Aristide, cuando el presidente Ricardo Lagos anunció que en 48 horas efectivos militares chilenos llegarían a Puerto Príncipe, para integrarse a la "Fuerza de Paz□ que normalizaría la situación. Se sumarían a

tropas norteamericanas, canadienses y francesas.

Detrás de la iniciativa presidencial, mostrada como ejemplo de eficacia y preocupación humanitaria, se ocultan, sin embargo, realidades oscuras. El propio ex presidente Aristide denuncia en la República Centroafricana, satélite de Francia, que no había renunciado voluntariamente y que fue sacado del palacio presidencial y luego del país bajo la amenaza armada de soldados norteamericanos. Por otra parte, la decisión de Naciones Unidas para la creación de la "Fuerza de Paz no fue más que una operación cosmética para legitimar lo que ya habían hecho Estados Unidos y Francia. Marines norteamericanos desembarcaron en Puerto Príncipe horas antes de sacar del mando a Aristide. También llegaron fuerzas francesas. Ambas potencias -Estados Unidos y Francia, que disfrutan de una amistad rediviva en esta aventura colonial-, actuaron sin pedir permiso de nadie. Ni a Naciones Unidas y menos a la OEA, cuyo penoso papel ha quedado de nuevo al descubierto. La caída de Aristide y el desarrollo de la crisis haitiana ha

sido consecuencia de la actuación imperial que manipuló un verdadero golpe de Estado. Ahora Chile se adelanta a los demás países latinoamericanos enviando tropas. Y eso es motivo de orgullo para el gobierno, que se apresuró a tomar una decisión que indica la voluntad de hacer cuanto sea necesario para agradar a George W. Bush y acompañarlo en lo que considere conveniente. La "Fuerza de Paz Cohonestará lo que decida hacer (y deshacer) Estados Unidos y por lo mismo, su actuación se conveniente en complicidad y motivo de agravio para el pueblo haitiano.

## 06/02/12 Adital - Tragedia de nunca acabar □□□.adital.com.br/site/noticia\_imp.asp?lang=ES&img=N&cod=63754 4/4

Y por eso no resulta sorprendente que de vez en cuando un diplomático chileno haya sido nombrado jefe civil de la Minustah. Primero lo fue el ex canciller Juan Gabriel Valdés (PS) y hoy ocupa ese cargo otro burócrata de la diplomacia chilena y también ex canciller, Mariano Fernández (DC), virtual "emperador□ de

Haití, en tanto el comando militar recae en el general brasileño Luiz Eduardo Ramos Pereira. Fernández, que

en algún momento quiso la candidatura presidencial chilena, comparte "el poder□ que el 12 de mayo 2011

le asignó el Secretario General de la ONU, con Kevin Kennedy, casualmente de Estados Unidos, y con Nigel

Fisher, de Canadá, también designados por el surcoreano Ban Ki-moon.

Las personas que deseen apoyar la acusación ante la CDIH de la Facultad de Derecho de Santa María, Brasil

y el Proyecto Brasil-Haití contra la ONU pueden hacer clic en http://www.fadisma.com.br/acaopelohaiti/ y también leer el libelo en http://www.fadisma.com.br/acaopelohaiti/peticaohaiti/2011.10.17%20-%20Denuncia%20a%20CIDH%20-%20versao%20portugues-oficialfinal%20%5Btexto%2Bdocs%5D%20%5BA%5D.pdf

### Notas:

- 1) Ver http://www.pctargentina.org/tropas-brasilenas-matan-haiti.htm
- 2) Ver http://www.teledoce.com/noticia/26188\_El-video-de-soldados-uruguayos-abusando-de-haitiano/
- 3) Ver http://crofsblogs.typepad.com/h5n1/2011/12/haiti-minustah-by-the-numbers.html
- 4) Ver http://www.puntofinal.cl/562/editorial.htm

[Enviado por MAPOCHO PRESS. Santiago - Chile]

Ao publicar em meio impresso, favor citar a fonte e enviar cópia para:

Caixa Postal 131 - CEP 60.001-970 - Fortaleza - Ceará - Brasi

### Choléra en Haïti : l'ONU visée par deux plaintes

Le monde, 19 janvier 2012



Une enfant haïtienne atteinte du choléra traitée dans un centre de soins de Médecins sans frontières (MSF), à Port-au-Prince, fin novembre 2011.

### SWOAN PARKER/REUTERS

Port-au-Prince Envoyé spécial

Probablement importée par des casques bleus népalais, la maladie a fait plus de 7 000 morts et infecté 520 000 personnes sur l'île d'Hispaniola

Environ 7 000 décès et plus de 520 000 personnes infectées en Haïti, plus de 360 morts en République dominicaine : apparue en octobre 2010, neuf mois après le tremblement de terre qui a dévasté Haïti, l'épidémie de choléra poursuit ses ravages sur l'île d'Hispaniola. Deux plaintes ont été déposées contre les Nations unies, accusées d'y avoir introduit la maladie.

Les deux plaintes s'appuient sur une étude de l'épidémiologiste français Renaud Piarroux, " suggérant fortement " que des casques bleus népalais ont introduit le choléra en Haïti. La première a été présentée par l'Institut pour la justice et la démocratie en Haïti et le Bureau des avocats internationaux, au nom de plus de 5 000 Haïtiens victimes de la maladie.

Ces ONG accusent l'ONU " de multiples manquements, de négligence et d'indifférence "et réclament une indemnisation de 50 000 dollars (environ 39 000 euros) par malade et 100 000 dollars pour les familles des personnes décédées. Les avocats demandent des excuses publiques aux Nations unies, ainsi que le financement d'un programme d'assainissement, d'accès à l'eau potable et de soins médicaux.

<sup>&</sup>quot; Nous avons déjà reçu plus de 3 000 personnes demandant des certificats

médicaux attestant qu'elles ont été soignées pour le choléra ", calcule le chef de mission de MSF." Nous avons le devoir éthique et juridique de les délivrer ", ajoute-t-il.

L'autre plainte a été déposée par la faculté de droit de l'université brésilienne de Santa Maria (Fadisma) auprès de la Commission interaméricaine des droits de l'homme. Elle demande à celle-ci de reconnaître la responsabilité de l'ONU " pour la maladie et la mort de milliers d'Haïtiens et de Dominicains contaminés par la bactérie introduite en Haïti par les soldats népalais ".

Evoquant " un génocide involontaire ", la Fadisma demande la création d'un fonds d'au moins 500 millions de dollars pour financer la santé publique en Haïti et l'évaluation, par des experts indépendants, " du montant des réparations pour les dommages morauxet matériels en Haïti et en République dominicaine ".

"Les Nations unies ne peuvent échapper à leur responsabilité morale ", souligne Cristine Koehler Zanella, professeur de droit international à la Fadisma. "Il est inacceptable qu'elles nient leur culpabilité en invoquant "une convergence de circonstances" ", ajoute-t-elle.

La première plainte a été transmise au service juridique de l'ONU. Quatre experts nommés par le secrétaire général des Nations unies ont conclu, en mai 2011, que l'épidémie avait été causée " par la confluence de plusieurs circonstances et n'était pas due à l'action délibérée d'un groupe ou d'un individu ".

Sur le terrain, " le choléra est à peu près sous contrôle en ce moment, mais nous craignons une reprise de l'épidémie avec la saison des pluies, à partir de mai ", prévient Romain Gitenet, chef de mission de Médecins sans frontières (MSF-France). Avec la brigade cubaine, forte de 800 médecins et infirmières, MSF a été en première ligne dans la lutte contre le choléra dès son apparition, dans la région de l'Artibonite.

Au cours des premiers mois, l'organisation non gouvernementale a pris en charge près de la moitié des malades et créé 90 centres de traitement du choléra (CTC) - médicalisés - et unités de traitement du choléra (UTC) - des structures plus légères - dans tout le pays. " On a été surpris par la forte reprise de l'épidémie l'été dernier. Il était difficile de trouver des expatriés, alors en vacances ou mobilisés par les crises dans le monde arabe ", se souvient le chef de mission de MSF-France.

La plupart des CTC et UTC créés par MSF sont désormais gérés par le ministère haïtien de la santé et leur personnel rémunéré par la Banque interaméricaine de développement (BID). D'autres centres, comme celui de Tabarre (banlieue de la capitale, Port-au-Prince), qui compte 330 lits, sont en sommeil. " Les équipements et les médicaments sont prépositionnés, nous sommes prêts à reprendre en cas de nouveau pic ", assure M. Gitenet.

Les zones rurales, difficiles d'accès, sont les plus vulnérables. " Il faut parfois cinq heures de marche pour atteindre un centre de soins et, dans certaines localités du nord et du nord-ouest, le taux de létalité est

monté jusqu'à 11 %, contre 1,4 % au plan national et 0,87 % dans les structures MSF ", souligne-t-il. Maladie bactérienne très contagieuse se manifestant par de violentes diarrhées et des vomissements, le choléra provoque une forte déshydratation qui peut tuer en quelques heures, si le patient n'est pas soumis à un traitement simple, à base de réhydratation et d'antibiotiques.

Des investissements massifs dans l'accès à l'eau potable et l'assainissement sont nécessaires pour éradiquer le choléra de l'île d'Hispaniola, a averti Mirta Roses, la directrice de l'Organisation panaméricaine de la santé. Lors d'une téléconférence, le 11 janvier, le montant de ces investissements a été estimé à 1,1 milliard de dollars.

Sinon, "le choléra restera endémique pendant des décennies ", a mis en garde Kevin de Cock, directeur aux Centres américains pour la prévention et le contrôle des maladies. En attendant, les autorités ont annoncé un projet pilote de vaccination.

Jean-Michel Caroit

© Le Monde

### Últimas Notícias

20/01/2012 - 01h13

### Cólera no Haiti: ONU é alvo de duas queixas

Jean-Michel Caroit Em Porto Príncipe

A doença, provavelmente importada por capacetes azuis nepaleses, causou mais de 7.000 mortes e infectou 520 mil pessoas na Ilha de São Domingos

Cerca de 7.000 mortes e mais de 520 mil pessoas infectadas no Haiti, mais de 360 mortes na República Dominicana: a epidemia de cólera, que surgiu em outubro de 2010, nove meses após o terremoto que devastou o Haiti, continua com suas devastações na Ilha de São Domingos. Duas queixas foram feitas contra a ONU, acusada de ter introduzido a doença no local.

As duas queixas foram feitas com base em um estudo do epidemiologista francês Renaud Piarroux, que "sugeria fortemente" que capacetes azuis nepaleses introduziram a cólera no Haiti. A primeira foi apresentada pelo Instituto para a Justiça e a Democracia no Haiti e pela Agência dos Advogados Internacionais, em nome de mais de 5.000 haitianos vítimas da doença.

Essas ONGs acusam a ONU de "diversas faltas, de negligência e de indiferença" e pedem por uma indenização de US\$ 50 mil (cerca de R\$ 88 mil) por doente e US\$ 100 mil para as famílias dos falecidos. Os advogados exigem que a ONU apresente desculpas públicas, bem como um financiamento de um programa de saneamento, de acesso a água potável e de cuidados médicos.

"Já recebemos mais de 3.000 pessoas pedindo por atestados médicos que comprovem que elas receberam tratamento para cólera", calcula o chefe de missão da Médicos Sem Fronteiras. "Temos o dever ético e jurídico de fornecê-lo", ele diz.

A outra queixa foi feita pela brasileira Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma) junto à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos. Ela pede que esta última reconheça a responsabilidade da ONU "pela doença e pela morte de milhares de haitianos e dominicanos contaminados pela bactéria introduzida no Haiti pelos soldados nepaleses".

A Fadisma, mencionando "um genocídio involuntário", pede pela criação de um fundo de no mínimo US\$ 500 milhões para financiar a saúde pública no Haiti e pela avaliação, por especialistas independentes, "do montante das indenizações pelos danos morais e materiais no Haiti e na República Dominicana".

"A ONU não pode fugir de sua responsabilidade moral", observa Cristine Koehler Zanella, professora de Direito Internacional na Fadisma. "É inaceitável que eles neguem sua culpa ao falar em 'uma convergência de circunstâncias", ela diz.

A primeira queixa foi passada para o serviço jurídico da ONU. Quatro especialistas nomeados pelo secretáriogeral da ONU concluíram, em maio de 2011, que a epidemia havia sido causada "pela confluência de diversas circunstâncias e não se devia à ação deliberada de um grupo ou de um indivíduo".

No local, "a cólera está mais ou menos sob controle nesse momento, mas tememos um reavivamento da epidemia com a estação das chuvas, a partir de maio", avisa Romain Gitenet, chefe de missão da Médicos Sem Fronteiras (MSF-França). Junto com a brigada cubana, que possui 800 médicos e enfermeiras, a MSF esteve na linha de frente no combate à cólera logo que ela surgiu, na região de Artibonite.

Ao longo dos primeiros meses, a ONG cuidou de quase metade dos doentes e criou 90 centros de tratamento de cólera (CTC) – com supervisão médica – e unidades de tratamento de cólera (UTC) – de estruturas mais leves – em todo o país. "Fomos surpreendidos pela forte retomada da epidemia no verão passado. Era difícil encontrar expatriados, que na época estavam em férias ou foram mobilizados pelas crises no mundo árabe", lembra o chefe de missão da MSF-França.

A maioria dos CTC e das UTC criadas pela MSF agora são administradas pelo ministério haitiano da Saúde e pela sua equipe remunerada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Outros centros, como o de Tabarre (subúrbio da capital, Porto Príncipe), que possui 330 leitos, estão em stand-by. "Os equipamentos e os medicamentos estão a postos, estamos prontos para retomar em caso de novo pico", garante Gitenet.

As zonas rurais, de difícil acesso, são as mais vulneráveis. "Às vezes é preciso andar por cinco horas até chegar a um centro de tratamento e, em certos vilarejos do norte e do noroeste, o índice de mortalidade chegou a 11%, contra o 1,4% em todo o país e o 0,87% nas estruturas da MSF", ele ressalta. Doença bacteriana muito contagiosa que se manifesta por violentas diarreias e vômitos, a cólera provoca uma forte desidratação que pode matar em poucas horas, se o paciente não se submeter a um tratamento simples, à base de reidratação e antibióticos.

Investimentos maciços no acesso à água potável e ao saneamento são necessários para erradicar a cólera da Ilha de São Domingos, avisa Mirta Roses, diretora da Organização Panamericana de Saúde. Durante uma

teleconferência, no dia 11 de janeiro, o montante desses investimentos foi avaliado em US\$ 1,1 bilhão.

Senão, "a cólera continuará endêmica durante décadas", alertou Kevin de Cock, diretor dos Centros Americanos para a Prevenção e o Controle das Doenças. Enquanto isso, as autoridades anunciaram um projeto-piloto de vacinação. (Tradução: Lana Lim)

**TUDO DEPENDE DO NKALI** 

### ONU introduz epidemia de cólera no Haiti

O fato de a condição endêmica da cólera não ser possível "sem deficiências simultâneas do sistema de saneamento" não elide a responsabilidade da ONU. Pelo contrário, torna ainda mais grave sua responsabilidade por negligenciar as condições sanitárias de suas instalações em um país com infraestrutura fragilizada

por Cristine Koehler Zanella, Maria Carolina Silveira Beraldo



(Criança com cólera é tratada em posto de saúde em Carrefour, nos arredores da capital haitiana Porto Príncipe)

A escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie falou de forma incisiva, em uma palestra no ano de 2009, sobre "os perigos de uma única história". Para explicar ao público a qual situação ela se referia com aquela frase, contou uma história pessoal: um dia, ao visitar a família de um menino que auxiliava em pequenos afazeres em casa e sobre o qual ouvia dizer (sempre e unicamente) que sua família era muito pobre, se surpreendeu ao ver que os pais do garoto faziam lindos cestos de ráfia. Para ela, a família do menino era pobre, e a pobreza era a única história daquela gente: "Tudo que eu tinha ouvido sobre eles é que eram pobres; assim, havia se tornado impossível para mim vê-los como alguma coisa além de pobres". Chimamanda também contou sua experiência ao chegar aos Estados Unidos para estudos universitários e deparar com uma colega de quarto, que, na ocasião, ficara chocada ao ouvi-la falando inglês fluentemente, denunciando seu desconhecimento sobre a adoção do idioma como língua oficial em seu país natal. Na mesma linha, contou sobre a decepção da amiga ao solicitar que lhe apresentasse suas músicas tribais e obter como resposta um ecoar de Mariah Carey no aparelho de som. Em comum, todos esses casos unem-se no reducionismo marcado pelo que é repetidamente contado de forma uníssona: existências plurais são reduzidas a uma única história.

Chimamanda analisa que as histórias são definidas pelas estruturas de poder do mundo, algo que ela traduz, usando uma palavra de uma tribo africana, como *nkali*, que pode ser

compreendido como "ser maior que o outro". Como são contadas, quem as conta, quando e quantas histórias são contadas e a capacidade de fazer de uma história a história definitiva: tudo depende do *nkali*. Desse modo, quem monta a história definitiva — a história única que se repete — é aquele que é maior que o outro.

Talvez poucos países tenham uma história tão sujeita às forças do *nkali* quanto o Haiti. Não é difícil resumi-la como "uma grande catástrofe". São ignoradas as conquistas de independência e liberdade (quase nada se fala sobre o Haiti ter feito a segunda independência das Américas e ter sido o primeiro país a abolir a escravidão), a resistência física e a efervescência cultural e artística de um povo que cria obras tão vibrantes quanto sua vontade de existir apesar das adversidades. Em lugar delas, criase um monólogo que reforça enredos de violência, terremotos, enchentes, ditaduras e pobreza, formando-se, assim, a única – e definitiva – história haitiana. Está em pleno curso, hoje, a narrativa de mais uma passagem dessa longa história. Trata-se de uma grande epidemia de cólera, doença desconhecida pelos haitianos há praticamente cem anos e pela qual se autoeximem das consequências os responsáveis, alegando que a catástrofe só está ocorrendo em função de uma "confluência de circunstâncias". Esse capítulo da história do Haiti teve início há mais de um ano.¹

### O primeiro caso em cem anos

Em outubro de 2010, desencadeou-se uma epidemia de cólera no Haiti. A reconstrução dos fatos remonta a um primeiro registro de adoecimento e hospitalização em Mirebalais, região a montante no rio Artibonite, no dia 17 desse mês. O primeiro caso na região costeira, no delta do rio Artibonite, ocorreu em 20 de outubro do mesmo ano. Dois dias depois, o Laboratório Nacional de Saúde Pública do Haiti confirmou oficialmente o primeiro caso de cólera no país em aproximadamente cem anos. Também nesse dia o surto da doença foi amplamente detectado nas áreas costeiras. À primeira leitura, os registros já permitiam inferir que a doença estava se alastrando ao longo do rio Artibonite.

As primeiras hipóteses sobre a origem da bactéria contemplavam a migração de elementos patogênicos que teriam chegado ao Haiti em razão de falhas tectônicas causadas pelo terremoto de janeiro de 2010, a mutação de um organismo já presente no território e a introdução do vibrião por um soldado da missão de paz da ONU, cujas fezes, contaminadas, teriam sido lançadas em águas haitianas sem tratamento.

Em dezembro de 2010, o primeiro relatório sobre a origem da cólera no Haiti descartou o terremoto ou mutações naturais como possíveis causas do surto. O epidemiologista Renaud Piarroux afirmou que "o foco infeccioso partiu do campo dos nepaleses"; "o ponto de origem está precisamente localizado" e "a explicação mais lógica é a introdução maciça de material fecal no curso do rio Artibonite de uma só vez".

Resistindo em assumir a responsabilidade pela introdução da doença no país caribenho, apenas em janeiro de 2011 o secretário-geral da ONU nomeou um painel de quatro especialistas encarregados de "investigar e procurar determinar a origem do surto de cólera". No relatório, apresentado em maio, os especialistas rechaçaram as "causas naturais" do surto e sustentaram que "a evidência admite plenamente a conclusão de que a origem da cólera no Haiti é resultado da contaminação do rio Meye, afluente do Artibonite, com uma variedade patogênica comum no sul da Ásia do tipo *Vibrio cholerae*, em decorrência de atividade humana".

Ao mesmo tempo que todas as evidências apontavam para uma conclusão indicativa das tropas nepalesas da ONU como fonte da contaminação, o painel, de forma

surpreendente pois contraditória em relação a tudo que acabara de constatar, evitou atribuir responsabilidade à ONU, concluindo que "o surto de cólera no Haiti foi causado pela *confluência de circunstâncias* descritas anteriormente, e não pela culpa ou pela deliberada ação de um grupo ou de um indivíduo" (grifo nosso). A partir de tal relatório, a ONU aferrou-se à teoria da "confluência de circunstâncias" para eximir-se de qualquer responsabilidade direta — e esta passou a ser a única história sobre a cólera no Haiti.

Entretanto, o próprio relatório já fornecia todos os elementos para o estabelecimento do nexo causal entre a origem da cólera e a contaminação a partir dos dejetos lançados pela base da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (Minustah) em Mirebalais, após a chegada dos soldados nepaleses. São os próprios especialistas que, no documento:

a.confirmam: i) a origem humana da contaminação ("bactérias introduzidas no Haiti como resultado da atividade humana"); ii) a zona geográfica de contaminação e a proveniência da bactéria ("contaminação do rio Meye, afluente do Artibonite, com uma variedade patogênica comum no sul da Ásia do tipo *Vibrio cholerae*"); e iii) a coerência entre os casos confirmados e a origem da propagação da contaminação ("o calendário é consistente com a evidência epidemiológica que indica que o surto teve origem em Mirebalais [...] o transporte pelo rio foi a rota de transmissão para a cólera espalhar-se das montanhas de Mirebalais para o delta do Artibonite");

b.denunciam as condições sanitárias deficientes do acampamento da Minustah em Mirebalais ao enunciar que "não foram suficientes para prevenir a contaminação do sistema tributário do Meye com resíduos fecais humanos";

c.confirmam que os dados de análise molecular indicam a identidade genética das cepas encontradas no Haiti, o que fornece uma ponte para a detecção da origem do surto, e a semelhança com as cepas de *Vibrio cholerae* O1 do sul da Ásia;

d.alertam para o risco de transmissão de agentes patogênicos pelo pessoal mobilizado pela ONU, advertem para a importância do tratamento profilático do pessoal da organização proveniente de regiões onde a cólera é endêmica e recomendam o tratamento dos dejetos fecais de todas as instalações da ONU.

### A culpa seria da vítima

O fato de a condição endêmica da cólera não ser possível "sem deficiências simultâneas do sistema de adução de água, saneamento e assistência médica", como afirmam os especialistas, não elide a responsabilidade da ONU. Pelo contrário, torna ainda mais grave sua responsabilidade por negligenciar as condições sanitárias de suas instalações em um país com infraestrutura já fragilizada e no qual o povo enfrenta uma luta permanente pela sobrevivência. Raciocinar de outra forma é assumir a postura indigna e perversa – mas tão comum entre quem tem o poder de fazer a história – de culpar as vítimas por não conseguirem resistir aos males que as afligem.

Enquanto o painel produzia o relatório encomendado pela ONU, o especialista independente Michel Forst comunicava, em relatório apresentado ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, a onda de violência que vitimava sacerdotes praticantes do vodu. Segundo o informe, ao menos 45 pessoas tinham sido alvo de linchamentos, acusadas de espalhar a enfermidade, numa clara relação entre o desespero pela impotência diante dos casos de contaminação e morte, a cultura local e a virulência da epidemia. No entanto, Forst, relator exclusivo para o Conselho de Direitos Humanos, jamais mencionou a origem da cólera, pois – como o próprio afirma – seu mandato não o

permite: "Meu mandato não diz respeito à Minustah".

O posicionamento reflete que o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas não toma conhecimento de eventuais ações ou omissões que agridem os direitos humanos decorrentes das atividades da ONU no Haiti. Essa posição, além de tornar invisível o problema e, por consequência, produzir sua inexistência – em termo emprestado do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos –, fechou o caminho para uma demanda a partir do próprio sistema onusiano, situação inaceitável quando a própria organização é promotora e depositária fiel dos principais documentos internacionais relativos à proteção dos direitos humanos.

Em julho de 2011, Piarroux liderou um grupo de cientistas que apresentou novos argumentos, afirmando de forma contundente que a introdução do vibrião da cólera no Haiti se deu por meio de soldados integrantes da Minustah. Relacionando o surto de cólera registrado na capital nepalesa em 23 de setembro de 2010, a chegada de soldados daí provenientes ao campo da Minustah de Artibonite e o início da epidemia no Haiti, o estudo afirma que existe uma correlação espaçotemporal exata entre a chegada das tropas nepalesas originárias de uma região onde a cólera é endêmica e os primeiros casos verificados no rio Meye poucos dias depois.

Mesmo com todas as evidências reiteradamente apontando para a ONU, esta permaneceu resistente quanto à assunção de suas responsabilidades e, em julho de 2011, divulgou um comunicado de imprensa em que, em vez de se desculpar oficialmente com os povos haitiano e dominicano e propor uma reorganização de toda a Missão de Paz visando ao enfrentamento da epidemia, manteve-se aferrada à defesa da tese da "confluência de circunstâncias".

Em agosto de 2011, novo e mais aprofundado estudo de análise molecular aperfeiçoou significativamente as conclusões sobre a origem do vibrião colérico. Utilizando o método whole-genome sequence typing, um grupo de quinze cientistas concluiu que "os resultados do estudo são consistentes com a identificação do Nepal como origem do surto haitiano".

No mesmo mês, os pesquisadores Jake Johnston e Keane Bhatt demonstraram como a reiterada negligência da Minustah contribui(u) para a rápida disseminação da doença, para a inadequada alocação de recursos e para o fracasso no desenho de projetos de longo prazo para o enfrentamento da epidemia.

A história aqui contada traz fatos que demonstram a responsabilidade da ONU pela introdução da cólera no continente americano via soldados nepaleses que, a partir da base de Mirebalais, contaminaram com dejetos fecais as águas do rio Artibonite, expondo a população ao vibrião que provocou contaminação em cadeia, adoecimento e morte de dezenas de milhares de pessoas infectadas pela bactéria, especialmente no Haiti e na República Dominicana, mas também em outros países do continente (como Estados Unidos, México, Venezuela e Chile).

### Criação de uma história única

Essa história de responsabilidade da ONU pela catástrofe da cólera no Haiti vem sendo escondida pela força dos atores que controlam não só como os fatos são contados, mas se, quando, quantas vezes e quais fatos são ressaltados. É o processo que Chimamanda descreveu que está se operando em relação à tese da "confluência de circunstâncias" sustentada pela ONU: "Então é assim que se cria uma única história: mostre um povo como uma coisa, como somente uma coisa, repetidamente, e será o

que ele se tornará". E eis a história do povo haitiano vista da perspectiva do capítulo dos tempos de cólera: um país pobre, de pessoas miseráveis, com infraestrutura praticamente inexistente e com um sistema de saúde sofrível, tudo "confluindo", portanto, para que a contaminação atingisse os níveis de letalidade que hoje contabilizam – em números oficiais e, portanto, mínimos – mais de 500 mil pessoas contaminadas (que representam aproximadamente 5% da população do país) e 7 mil mortos.

A história única não conta que antes da disseminação da cólera houve a introdução da bactéria em solo haitiano, sem o que o surto não existiria. Daí a propositura de duas demandas. Uma delas, proposta pelo Instituto para Democracia e Justiça no Haiti, foi dirigida à ONU, exigindo desta reparação às vítimas e/ou seus familiares; a outra, consistente em uma denúncia elaborada pela Faculdade de Direito de Santa Maria, foi encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e solicita, sem prejuízo da reparação às vítimas, que a ONU se desculpe pela introdução da cólera e das consequências daí decorrentes, repare economicamente os países afetados, crie novos centros de tratamento e prevenção da doença no Haiti e arrecade um fundo de, no mínimo, US\$ 500 milhões para a estruturação de um sistema público de saúde no país.

Espera-se que a Comissão – e, se necessário, a Corte Interamericana de Direitos Humanos – tenha a coragem de agir para assegurar a reparação a Estados e pessoas, reafirmando, assim, a vigência dos tratados internacionais de direitos humanos em solo americano e a responsabilidade que emerge do dano causado por qualquer sujeito internacional. Eximir-se dessa tarefa é omitir-se ante uma injustiça que perpetuará um assalto à dignidade do povo haitiano, como as palavras de alerta de Chimamanda permitem inferir de forma conclusiva: "A consequência de existir uma única história é esta: ela rouba a dignidade das pessoas. Torna difícil o reconhecimento de nossa humanidade compartilhada. Enfatiza como somos diferentes, em vez de como somos semelhantes".

Cristine Koehler Zanella

Professora universitária, vice-coordenadora do Projeto Brasil-Haiti e doutoranda em Estudos Estratégicos Internacionais pela UFRGS

Maria Carolina Silveira Beraldo

Professora universitária, consultora do Projeto Brasil-Haiti e advogada

Ilustração: Swoan Parker / Reuters

1 Os dados que se seguem, no texto, foram extraídos da denúncia feita à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a qual está disponível, em quatro idiomas, no site <a href="https://www.fadisma.com.br/acaopelohaiti">www.fadisma.com.br/acaopelohaiti</a>.

### Referências:

ADICHIE, Chimamanda N. "O perigo de uma única história", 2009. Disponível em: <www.ted.com/talks/lang/pt/chimamanda\_adichie\_the\_danger\_of\_a\_single\_story.html>. SANTOS, Boaventura de Sousa. "Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das

emergências". Disponível em: < www.ces.uc.pt/bss/documentos/sociologia das ausencias.pdf >.

**Palavras chave:** ONU, Haiti, cólera, saúde, epidemia, população, pobreza, negligência, Porto Princípe, América Latina, nkali, surto, mortes, internacional

Endereço web: <a href="http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1102&PHPSESSID=ca12905378f24cd7aff0d5f8">http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1102&PHPSESSID=ca12905378f24cd7aff0d5f8</a>

53278849